

**ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR - INSTITUTO SUPERIOR
DE CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA PÚBLICA DA
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO POLICIAL
MILITAR E SEGURANÇA PÚBLICA (CURSO DE
APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS - CAO)**

ANDRÉ PRATTI LEMOS

**GESTÃO DE INCIDENTES CRÍTICOS ENVOLVENDO
BOMBAS E EXPLOSIVOS NA POLÍCIA MILITAR DO
ESPÍRITO SANTO**

CARIACICA-ES
2017

ANDRÉ PRATTI LEMOS

**GESTÃO DE INCIDENTES CRÍTICOS ENVOLVENDO
BOMBAS E EXPLOSIVOS NA POLÍCIA MILITAR DO
ESPÍRITO SANTO**

Monografia apresentada ao Curso de Pós-Graduação em Gestão Policial Militar e Segurança Pública da Academia de Polícia Militar do Espírito Santo - Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Pública (APM/ES), como requisito parcial para a conclusão do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais.

Orientador: Esp. Eduardo Nunes – Coronel
QOC PMES

CARIACICA-ES
2017

ANDRÉ PRATTI LEMOS

**GESTÃO DE INCIDENTES CRÍTICOS ENVOLVENDO
BOMBAS E EXPLOSIVOS NA POLÍCIA MILITAR DO
ESPÍRITO SANTO**

Monografia apresentada ao Curso de Pós-Graduação em Gestão Policial Militar e Segurança Pública da Academia de Polícia Militar do Espírito Santo - Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Pública (APM/ES), como requisito parcial para a conclusão do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais.

Aprovada em 28 de setembro de 2017.

COMISSÃO EXAMINADORA

Esp. Eduardo Nunes
Cel QOCPM
Orientador

Esp. Jocarly Martins de Aguiar Júnior
Ten Cel QOC PMES

Msc. Charles Souza da Silva
Maj QOC PMES

DEDICATÓRIA

A Deus, que iluminou o meu caminho durante esta caminhada.

À minha esposa, Claudia, e aos meus filhos, Heitor e Bernardo, razões do meu viver.

Aos meus queridos pais, Sérgio e Terezinha, pelo carinho e apoio incondicional.

À minha irmã, Juliana, fiel incentivadora.

À vovó Lena, por toda energia positiva.

Às amadas Zilda e Andrea, que descansem em paz.

EPÍGRAFE

“Que os muitos, por ser poucos, não temamos”.

Os Lusíadas (CAMÕES)

Lema das Tropas de Operações Especiais portuguesas.

AGRADECIMENTOS

A Deus acima de tudo, pela saúde e pela oportunidade de vivenciar novos desafios.

À minha querida e dedicada esposa, Claudia Rodrigues Tozetti Lemos, pelo apoio incondicional. Obrigado pelas palavras e principalmente pelos atos de carinho a mim e aos nossos filhos amados. Não conseguiria vencer sem a sua força e paciência.

Aos meus pais, Sérgio Hermes Barcelos Lemos e Terezinha Pratti Lemos, palavras não poderiam descrever o sentimento de gratidão por tudo, principalmente no trato com os netos.

Aos oficiais-alunos do primeiro Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais desenvolvido internamente na recém-nomeada Academia de Polícia Militar, pelo convívio harmônico e oportunidade de crescimento pessoal.

Agradeço ainda aos senhores oficiais da Diretoria de Apoio Logístico (DAL), principalmente os senhores Coronel Welington, Tenente Coronel Pratti e o Major Saulo, pela compreensão e empatia dispensada a este oficial-aluno. A todas as praças da DAL/3, que auxiliaram na condução da divisão, enquanto estive em processo de aperfeiçoamento. Contem comigo para vencermos os próximos desafios.

Especial agradecimento ao Coronel Eduardo Nunes, por ter aceitado o convite de ser orientador deste trabalho além de grande incentivador. Agradeço a oportunidade do convívio no então Batalhão de Missões Especiais e na Diretoria de Comunicação Social da PMES.

Especial agradecimento aos companheiros técnicos explosivistas das polícias brasileiras respondentes do questionário sobre gestão de incidentes críticos com bombas e explosivos.

Aos companheiros de Operações Especiais da PMES que contribuíram para o desenvolvimento das operações antibombas no Espírito Santo, exclamo: "VIDA LONGA AOS EXPLOSIVISTAS!"

RESUMO

Identifica as ações para a gestão dos eventos críticos envolvendo bombas e explosivos que devem ser adotadas pela Polícia Militar do Espírito Santo (PMES). Descreve, após pesquisa bibliográfica, o terrorismo e a relação com bombas e explosivos, expondo a história dos explosivos, a doutrina principal de terrorismo e a nova tendência dessa metodologia de pressão política. Descreve ainda os incidentes com bombas e explosivos, a evolução histórica, a interação com o “crime organizado” no Brasil e no Espírito Santo. Identifica as ações das doutrinas das forças de segurança dos países descritos como referências que podem ser aplicadas na PMES para a estruturação de uma doutrina de gestão de incidentes críticos envolvendo bombas e explosivos tendo como ênfase: reestruturação do esquadrão antibombas, princípios operacionais e tipologia dos incidentes críticos. Identifica, entre as unidades antibombas brasileiras, características correlatas com a realidade capixaba para a reestruturação do Esquadrão Antibombas (EAB) da PMES. Propõe uma portaria de sistematização da gestão dos incidentes críticos envolvendo bombas e explosivos para avaliação do Estado Maior Geral da PMES, definindo procedimentos e responsabilidades dos policiais militares que podem se envolver nesse tipo de ocorrência além dos outros órgãos que compõem a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Espírito Santo (SESP/ES).

Palavras-chave: PMES. Gestão. Bombas. Explosivos. Incidentes críticos. Operações Antibombas.

ABSTRACT

It identifies actions for the management of critical events involving bombs and explosives, which are provided by the Military Police of Espírito Santo (PMES). It describes, after a bibliographical research, terrorism and a relation with bombs and explosives, exposing the history of explosives, a main doctrine of terrorism and a new tendency of the methodology of political pressure. It also describes the incidents with bombs and explosives, a historical experience, an interaction with organized crime not Brazil and Espírito Santo. It identifies among the actions of the doctrines of the security forces of the countries, such as the applications that can be applied in the PMES for a structuring of a doctrine of management of critical incidents involving bombs and explosives, with the following emphasis: structuring of the bomb squadrons, operational principles and typology two critical incidents. It identifies, among the Brazilian anti-bomb units, characteristics related to the reality of Espírito Santo for the restructuring of the PMES Anti-Bomb Squadron (EAB). It proposes a platform for systematizing the management of critical incidents involving bombs and explosives for the evaluation of the General Staff of the PMES, defining procedures and responsibilities of military police officers that may be involved in the type of occurrence in addition to the other organs that make up the Secretary of State for Security and Social Defense of Espírito Santo. (SESP / ES)

Keywords: PMES. Management. Bombs. Explosives. Critical Incidents. Bomb Incidents.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Capacidade de visualização de um raio X portátil	75
Figura 2 – Apresentação da tela do <i>First Responder Support Tools</i> (FiRST)	109
Figura 3 – Informações sobre o atentado à Maratona de Boston em 2013	116
Figura 4 – Comparação entre as organizações antibombas dos países	132

LISTA DE FLUXOGRAMA

Fluxograma 1 - Roteiro de procedimentos em casos de ameaças de bomba 105

LISTA DE FOTOGRAFIAS

Fotografia 1 – Explosivista atuando sem equipamento de proteção adequado	59
Fotografia 2 – Dispositivo falhado em um caixa eletrônico	60
Fotografia 3 – Artefato desmontado e componentes separados	61
Fotografia 4 – 1º Explosivista se preparando para iniciar operação antibombas	62
Fotografia 5 – Policiais militares do Esquadrão Antibombas removem objeto suspeito do aeroporto de Vitória.....	74
Fotografia 6– Palestra preventiva sobre ameaça de bombas na sede da Petrobras S.A.....	102

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Regime de trabalho e a dedicação ao tema dos policiais lotados nas unidades antibombas	119
Gráfico 2 – O tempo-resposta aceitável	120

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Classificação dos equipamentos antibombas quanto ao seu emprego operacional	76
Quadro 2 – Exigências para um esquadrão de bombas estadunidense	86
Quadro 3 – Avaliação de cenários	98
Quadro 4 – Formas de recebimento de ameaça de bomba.....	102
Quadro 5 – Formas de recebimento de ameaça de bomba.....	104
Quadro 6 – Distâncias de segurança em ameaça de bombas	108
Quadro 7 – Instituições e identificação dos respondentes.....	117
Quadro 7 – Instituições e identificação dos respondentes.....	118
Quadro 8 – Localização das unidades antibombas no organograma da instituição	118
Quadro 8 – Localização das unidades antibombas no organograma da instituição	119
Quadro 9 - Medida de gestão para diminuir o tempo-resposta das unidades antibombas.....	121
Quadro 10 – Organização da equipe de serviço	121
Quadro 11 - Recrutamento e seleção dos operadores	122
Quadro 12– Cabeçalho do protocolo de intervenção policial especializada	143
Quadro 13 – Procedimentos nas ameaça de bombas.....	144
Quadro 14 – Procedimentos na finalização do incidente	145
Quadro 15 – Relacionamento com o primeiro interventor e outros órgãos	146
Quadro 16 – Gestão logística.....	147

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Estatísticas de incidentes envolvendo bombas e explosivos no ES58

LISTA DE SIGLAS

ABIN	Agência Brasileira de Inteligência
ALN	Ação Libertadora Nacional
Btl DQBRN	Batalhão de Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear
BOPE	Batalhão de Operações Policiais Especiais
BIP	Blow in Place
BME	Batalhão de Missões Especiais
BJS	Bureau of Justice Statistics
BYL	Equipos de Búsqueda y Localización de Artefactos Explosivos
CBMES	Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo
Cia DQBN	Companhia de Defesa Química, Biológica e Nuclear
CIMEsp	Companhia Independente de Missões Especiais
CIODES	Centro Integrado Operacional de Defesa Social
CCC	Comando de Caça aos Comunistas
CF/88	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988
CTEP	Curso Técnico Explosivista Policial
COLINA	Comando de Libertação Nacional
CPU	Comandante de Policiamento de Unidade
CV	Comando Vermelho
DAL	Diretoria de Apoio Logístico
DEOPS	Departamento Estadual de Ordem Política e Social
DPM	Destacamento de Polícia Militar
DFPC	Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados
DOI/CODI	Destacamento de Operações de Informações do Centro de Operações de Defesa Interna
DPF	Departamento de Polícia Federal
EAB	Esquadrão Antibombas
EMG	Estado Maior Geral
EOD	Explosive Ordnance Disposal
EDEX	Equipos de Desactivación de Artefactos Explosivos
ESJUI	Escuela de Investigación Criminal
ETA	Euskadi Ta Askatasuna

EUA	Estados Unidos da América
FARC	Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia
FBI	Federal Bureau of Investigation
FEMA	Federal Emergency Management Agency
FIFA	Fédération Internationale de Football Association
FiRST	First Responder Support Tools
GEAC	Gerência de Estatística e Análise Criminal
GPE	Gerência de Projetos Especiais
HDS	Hazardous Devices School
IED	Improvised Explosive Device
IDF	Israel Defense Forces
INC	Instituto Nacional de Criminalística
MACTAC	Multi-Assault Counter Terrorist Action Capabilities
MR-8	Movimento Revolucionário Oito de Outubro
NBSCAB	National Bomb Squad Commanders Advisory Board
OAB	Ordem dos Advogados do Brasil
OBAN	Operação Bandeirante
ONU	Organizações das Nações Unidas
PCB	Partido Comunista Brasileiro
PCC	Primeiro Comando da Capital
PCRJ	Polícia Civil do Rio de Janeiro
PDCA	Plan, do, check, act
PM	Polícia Militar
PMAM	Polícia Militar do Amazonas
PMCE	Polícia Militar do Ceará
PMDF	Polícia Militar do Distrito Federal
PMES	Polícia Militar do Espírito Santo
PMERJ	Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro
PMESP	Polícia Militar do Estado de São Paulo
PMMG	Polícia Militar de Minas Gerais
PMMT	Polícia Militar do Mato Grosso
PMMS	Polícia Militar do Mato Grosso do Sul
PMPB	Polícia Militar da Paraíba

PMPE	Polícia Militar de Pernambuco
PMRN	Polícia Militar do Rio Grande do Norte
POLOP	Política Operária
POP	Procedimento Operacional Padrão
QBRN	Elementos químicos, bacteriológicos, radiológicos, nucleares e explosivos
R-200	Regulamento das polícias militares e corpos de bombeiros militares
SESP/ES	Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Espírito Santo
SENASP	Secretaria Nacional de Segurança Pública
SEDEX-NRBQ	Servicio de Desactivación de Explosivos y Defensa Nuclear, Radiológico, Biológico y Químico
SESA	Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo
SAMU 192	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
SGE	Subsecretaria de Estado de Gestão Estratégica
SISBIN	Sistema Brasileiro de Inteligência
SISP	Subsistema de Inteligência de Segurança Pública
TEBYL	Técnico em Busca e Localização de Explosivos
TEDAX	Técnicos Especialistas em Desativação de artefatos Explosivos
UEDT	Unidade de Engenharia, Demolição e Transporte
UXO	Unexploded Ordnance
VAR-Palmares	Vanguarda Armada Revolucionária Palmares
VPR	Vanguarda Popular Revolucionária
USBDC	United States Bomb Data Center
USIS	Serviço de Informações dos Estados Unidos
YA'MA'M	Yechida Mishtartit Meyuchedet

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	21
1.1	METODOLOGIA	26
1.2	ESTRUTURA DO TRABALHO	27
2	TERRORISMO E A RELAÇÃO COM BOMBAS E EXPLOSIVOS	30
2.1	HISTÓRICO DOS EXPLOSIVOS	30
2.2	CONCEITO DE TERRORISMO	32
2.2.1	Origem do termo terrorismo	32
2.2.2	Falta de consenso da definição de terrorismo	33
2.3	CARACTERÍSTICAS DO TERRORISMO	36
2.4	O NOVO TERRORISMO OU NEOTERRORISMO	38
3	INCIDENTES COM BOMBAS E EXPLOSIVOS	41
3.1	CONCEITO DE BOMBAS E A EVOLUÇÃO HISTÓRICA	41
3.2.1	Evolução histórica dos incidentes com bombas e explosivos no brasil	46
3.2.2	O “crime organizado” e uso de bombas e explosivos no Brasil	51
3.3	O ESPÍRITO SANTO E OS INCIDENTES COM BOMBAS E EXPLOSIVOS	57
3.3.1	Exemplos de incidentes registrados no Espírito Santo	59
4	AS UNIDADES ANTIBOMBAS	64
4.1	CONCEITO DE UNIDADES ANTIBOMBAS	64
4.2	MISSÕES DAS UNIDADES ANTIBOMBAS	64
4.3	ORGANIZAÇÃO DAS UNIDADES ANTIBOMBAS	65
4.3.1	Regime de trabalho das unidades antibombas	66
4.3.2	Composição da unidade antibombas	68
4.4	RECURSOS HUMANOS	70
4.4.1	Recrutamento e seleção de operadores	70
4.4.2	Qualificação e treinamento	72
4.5	EQUIPAMENTOS ANTIBOMBAS	72
4.6	UNIDADES ANTIBOMBAS INTERNACIONAIS	78
4.6.1	Colômbia	78

4.6.2	Espanha	80
4.6.3	Israel	82
4.6.4	Estados Unidos da América	83
5	PRINCÍPIOS OPERACIONAIS ANTIBOMBAS.....	87
5.1	INCIDENTES CRÍTICOS COM BOMBAS E EXPLOSIVOS.....	87
5.2	OPERAÇÕES ANTIBOMBAS.....	88
5.3	PRINCÍPIOS DE SEGURANÇA NAS OPERAÇÕES.....	91
5.3.1	Classificação de categoria do incidente	94
5.3.2	Avaliação de cenários	96
6	TIPOLOGIA DOS INCIDENTES CRÍTICOS ENVOLVENDO BOMBAS E EXPLOSIVOS	99
6.1	AMEAÇA DE BOMBAS	99
6.1.1	Classificação operacional da ameaça de bomba	99
6.1.2	Procedimentos operacionais em ameaça de bomba	101
6.2	LOCALIZAÇÃO DE BOMBAS	106
6.2.1	Procedimentos de abandono do local	107
6.3.1	Alternativas táticas em operações antibombas	112
6.3.2	Decisão operacional.....	114
6.4	EXPLOSÕES DE BOMBA.....	115
7	REESTRUTURAÇÃO DA UNIDADE ANTIBOMBAS DA PMES	117
7.1	ANÁLISE DA PESQUISA DE CAMPO	117
7.2.1	Sobre a estruturação das unidades antibombas	118
7.2	O ESQUADRÃO ANTIBOMBAS DA PMES.....	124
8	GESTÃO DE INCIDENTES CRÍTICOS ENVOLVENDO BOMBAS E EXPLOSIVOS	127
8.1	SISTEMATIZAÇÃO DA GESTÃO DE INCIDENTES CRÍTICOS ENVOLVENDO BOMBAS E EXPLOSIVOS NO ES	127
8.1.1	Considerações sobre a responsabilidade das polícias nas operações antibombas.	129

8.1.2	O relatório técnico do EAB capixaba.....	133
8.1.3	O papel da inteligência.....	135
8.1.4	Outros órgãos.....	137
8.2	ESTRUTURAÇÃO DO PROTOCOLO DE INTERVENÇÃO POLICIAL ESPECIALIZADA	140
8.2.1	Aspectos do protocolo de intervenção especializada	143
9	CONSIDERAÇÕES FINAIS	148
	REFERÊNCIAS.....	151
	APÊNDICE A – Questionário de pesquisa de campo.....	159
	APÊNDICE B – Minuta de portaria Cmdo Geral.....	162
	APÊNDICE C – Plano de ação.....	179
	ANEXO A – Relatório Técnico Nº 009/2015	181
	ANEXO B – Orçamento dos equipamentos antibombas.....	200

1 INTRODUÇÃO

A Polícia Militar do Espírito Santo (PMES) passa por mudanças estratégicas importantes¹, no intuito de "promover, com a comunidade capixaba, a preservação da ordem pública no estado do Espírito Santo" (ESPÍRITO SANTO, 2016a, p. 30).

Ocorre que nem sempre as condutas humanas são coerentes com a legislação em vigor e as expectativas da instituição. Ações criminosas caracterizadas como incidentes críticos têm posto em xeque a capacidade resolutiva do Estado perante fatos de iminente risco de perdas de vidas.

Os incidentes críticos são fenômenos sociais de quebra da normalidade que colocam em risco, de maneira mais contundente, as vidas das pessoas que de alguma forma serão afetadas por eles, isso é, servidores públicos responsáveis pela intervenção, tais como: policiais militares, bombeiros, guardas municipais, médicos e socorristas, as vítimas e os cidadãos-infratores (COTTA, 2009, p. 59).

A tipologia de incidentes críticos abarca, entre outras, situações que envolvam "reféns, suicidas armados, infratores homiziados em locais de difícil acesso, localização de artefatos explosivos e locais de explosões" (COTTA, 2009, p. 59).

Segundo Leão (2014, p. 200), incidentes com bombas e explosivos são "situações de intervenção policial onde há a possibilidade de existência ou a confirmação de bombas, produtos explosivos ou explosões com características criminosas".

Ao considerar os incidentes críticos envolvendo o uso criminoso de bombas e explosivos, o autor observa que essa modalidade de crime representa um grave problema para a segurança pública em todos os países, principalmente sob a forma do terrorismo, uma vez que

O terrorismo, há muito, não é mais um problema marginal para a humanidade, algo a ser desprezado e com o qual se possa conviver sem problemas. Não se trata de um mero aborrecimento. É ameaça concreta, importante, real e crescente para a paz e segurança internacionais e para a estabilidade e soberania de Estados e governantes legítimos que se guiem pelo domínio da

¹ Publicação do novo Plano Estratégico (2016-2019), criação de novas companhias independentes e especializadas pelo Decreto n.º 4070-R, de 1.º de março de 2017, mudança na lei de promoção de oficiais por meio da Lei Complementar n.º 848, de 13 de março de 2017, entre outras.

lei e do direito, e é justamente aí que se encontra a fonte de seu poder (DEGAUT, 2014, p. 362).

Nesse viés, por acreditar na real possibilidade dessa prática violenta, o governo federal brasileiro, por meio da Lei n.º 13.260, de 16 de março de 2016, regulamentou o disposto no inciso XLIII do art. 5.º da Constituição Federal, “disciplinando o terrorismo, tratando de disposições investigatórias e processuais e reformulando o conceito de organização terrorista” (BRASIL, 2016).

Já sob a perspectiva criminal “comum”, as instituições policiais nacionais têm enfrentado diversos incidentes críticos envolvendo bombas e explosivos, sendo os assaltos a caixas eletrônicos e empresas de transporte de valores, por meio de explosões, a forma mais evidente².

No entanto, já se percebe uma mudança de comportamento do *modus operandi* da criminalidade brasileira, na medida em que passaram a utilizar os explosivos para outros objetivos que não apenas o crime contra o patrimônio.

O principal objetivo da criminalidade é aumentar seu poder ofensivo para a prática de roubos, extorsões, resgate de presos em estabelecimentos penitenciários, ações contra outras quadrilhas e para aumentar o poder defensivo contra as forças de segurança pública (LEÃO, 2014, p. 200).

Essa evolução violenta do crime também se faz presente na realidade capixaba. Constam no histórico das atividades criminais sucedidas no Estado ocorrências de ameaças de bombas, localizações de explosivos e explosões, principalmente envolvendo crime contra o patrimônio.

Ao perceber a demanda desses incidentes críticos, o comando do Batalhão de Missões Especiais (BME) em 2004, hoje Companhia Independente de Missões Especiais (CIMEsp), atentou para o fato de ter em separado pessoal específico para gerenciar ocorrências envolvendo artefatos explosivos, entendendo que tal missão é necessária, legítima e relevante para a sociedade capixaba.

Ratificando a decisão do gestor militar local, a Secretaria Nacional de Segurança

² Somente no estado de São Paulo, foram registrados, desde 2011, mais de três mil incidentes de arrombamento com explosivos (LEÃO, 2016, p. 9).

Pública (BRASIL, 2014) definiu que “cabe prioritariamente às polícias militares a responsabilidade das operações pré-incidentais, as operações de desativação e às polícias civis as operações pós-incidentais” (BRASIL, 2014, p. 30).

Ocorre que, apesar de a PMES atender a ocorrências em todo o território capixaba que envolvam incidentes críticos referentes a bombas e explosivos há anos, não existe nenhuma regulamentação institucional ou da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Espírito Santo (SESP/ES) sobre essa especialidade no Estado.

Como não existem determinações para o trato desses incidentes críticos que vinculem quais as funções, responsabilidades e procedimentos que o policial militar e os outros operadores dos órgãos afetos ao tema devam adotar nesse tipo de incidente, acabam, por vezes, expondo a sociedade e a si próprios aos grandes riscos que as ocorrências envolvendo bombas e explosivos oferecem.

Segundo relato do Soldado [da PMES], militar que recebeu o artefato, assim que recebeu o artefato do morador, ele entrou em contato com o CPU da 11ª Cia Ind (Viana), que orientou a acionar o CIODES³ e relatar o fato. Feito isso, o Soldado relata que colocou o artefato dentro do balde e o deixou fora do SAC. Porém, por ordem do CPU, o Soldado removeu o balde com o artefato para dentro do SAC sob a alegação que poderia ferir as pessoas que passavam pela praça.

[...]

Foi visualizado ainda por este oficial um outro militar empurrando o balde de dentro do SAC com os pés (TEIXEIRA, 2014, p. 1, grifo nosso).

Ao se observarem as particularidades desse tipo de ocorrência e o elevado grau de risco que ela oferece à sociedade e aos operadores de segurança pública, os incidentes envolvendo bombas e explosivos não devem ser desmerecidos, uma vez que

As ocorrências envolvendo bombas e explosivos têm um caráter muito especial devido ao alto grau de risco a que as pessoas envolvidas são submetidas, pois todo e qualquer procedimento feito de forma negligente acarretará mortes e lesões a pessoas, além de dano ao patrimônio, seja ele público ou privado (SOUZA et al., 2011, p. 35).

³ CIODES: Centro Integrado Operacional de Defesa Social.

Embora essa tipificação criminosa não gere números absolutos elevados no estado do Espírito Santo, a gravidade dos fatos, o efeito avassalador da mídia negativa para o estado e para sociedade e a possibilidade de aperfeiçoamento da técnica por parte dos criminosos exigem atenção especial das forças de segurança, conforme preceitua Leão (2016).

Quando o incidente crítico com bombas e explosivos eclodir, as forças de segurança pública e Defesa Social do Estado devem estar preparadas com profissionais adequadamente capacitados, com a logística adequada e um compêndio normativo que regule a atividade evitando a paralisia, atuação descoordenada e reação tardia.

É nesse contexto que se engendra a necessidade de normatizar procedimentos, seja do esquadrão antibombas, seja da tropa ordinária de primeira intervenção e dos operadores dos outros órgãos que compõem a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Espírito Santo, com objetivo de tornar o gerenciamento desse complexo incidente crítico mais técnico, seguro e legal.

Forças de Segurança de países como Colômbia, Israel, Espanha, Estados Unidos e as polícias militares dos 12 estados brasileiros que foram sede da Copa do Mundo FIFA⁴ (*Fédération Internationale de Football Association*), realizada em 2014, no Brasil, já possuem doutrinas antibombas estabelecidas de acordo com a realidade local e estratégias institucionais e, portanto, poderão servir de referência para a PMES.

Considerando, então, a realidade capixaba nesse contexto, quais ações devem ser implementadas pela PMES para a gestão dos incidentes críticos envolvendo bombas e explosivos?

Por hipótese, entende-se que as ações devem ser implementadas no sentido de estabelecer uma doutrina antibombas no Estado, estruturar o Esquadrão Antibombas da PMES com efetivo e equipamentos adequados e sistematizar o processo de gestão

⁴ Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais, Bahia, Distrito Federal, Mato Grosso, Amazonas, Ceará, Rio Grande do Sul, Paraná, Pernambuco, Rio Grande do Norte.

de incidentes críticos envolvendo bombas e explosivos, por meio de projeto específico desenvolvido pelo Estado Maior Geral (EMG) da PMES.

Para a verificação da hipótese elaborada, o estudo terá o objetivo de identificar as ações para a gestão dos eventos críticos envolvendo bombas e explosivos que devem ser adotadas pela Polícia Militar do Espírito Santo.

Para a consecução do objetivo geral apresentado, este trabalho será sistematizado de acordo com os seguintes objetivos específicos:

- Descrever o terrorismo e a relação com bombas e explosivos, expondo a história dos explosivos, a doutrina principal de terrorismo e a nova tendência dessa metodologia de pressão política.
- Descrever os incidentes com bombas e explosivos, a evolução histórica, a interação com o “crime organizado” no Brasil e no Espírito Santo.
- Identificar as ações das doutrinas das forças de segurança dos países e estados descritos como referências que podem ser aplicadas na PMES para a estruturação de uma doutrina de gestão de incidentes críticos envolvendo bombas e explosivos tendo como ênfase a reestruturação do esquadrão antibombas, princípios operacionais e a tipologia dos incidentes críticos.
- Identificar, entre as unidades antibombas brasileiras, características correlatas com a realidade capixaba para a reestruturação do Esquadrão Antibombas (EAB) da PMES.
- Propor um projeto de sistematização da gestão dos incidentes críticos envolvendo bombas e explosivos para a avaliação do Estado Maior Geral da PMES, definindo procedimentos e responsabilidades dos policiais militares que podem envolver-se nesse tipo de ocorrência, além de órgãos que compõem a SESP/ES.

1.1 METODOLOGIA

O método científico é um corpo de técnicas para investigar fenômenos, adquirir novos conhecimentos ou corrigir e integrar conhecimentos prévios. Para ser denominado científico, um método de pesquisa é comumente baseado em evidências empíricas ou mensuráveis, sujeitas a princípios específicos de raciocínio. Segundo Gerhardt, Silveira apud Tartuce (2009, p. 11):

[...] a metodologia científica trata de método e ciência. Método (do grego *methodos*; *met'hodos* significa, literalmente, “caminho para chegar a um fim”) é, portanto, o caminho em direção a um objetivo; metodologia é o estudo do método, ou seja, é o corpo de regras e procedimentos estabelecidos para realizar uma pesquisa; científica deriva de ciência, a qual compreende o conjunto de conhecimentos precisos e metodicamente ordenados em relação a determinado domínio do saber.

Com o desígnio de gerar conhecimentos suficientes para identificar as ações de gestão dos eventos críticos envolvendo bombas e explosivos que devem ser adotadas pela Polícia Militar do Espírito Santo, foi desenvolvido um trabalho teórico-empírico com método de abordagem indutivo.

O alicerce teórico foi obtido por meio de pesquisa aplicada⁵ exploratória, utilizando-se da técnica de pesquisa bibliográfica, tendo os dados coletados em mídias digitais e da maneira tradicional (impressos).

Este tipo de pesquisa tem como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a construir hipóteses. A grande maioria dessas pesquisas envolve: (a) levantamento bibliográfico; (b) entrevistas com pessoas que tiveram experiências práticas com o problema pesquisado; e (c) análise de exemplos que estimulem a compreensão (GIL, 2007) (GERHARDT, SILVEIRA apud GIL, 2009, p. 35).

Dessa forma, com o fito de produção do referencial teórico deste trabalho, a pesquisa bibliográfica foi realizada por meio de: a) livros e artigos que tratam do terrorismo e suas consequências, do uso criminoso de bombas e explosivos e de doutrina de operações antibombas, como alternativas táticas; prioridade de segurança e risco operacional; classificação de categoria do incidente; avaliação de cenários; ameaça de bomba; localizações de bombas e explosivos; explosões de bombas; registro de

⁵ Gerhardt, Silveira (2009, p. 35) “Objetiva gerar conhecimentos para aplicação prática, dirigidos à solução de problemas específicos. Envolve verdades e interesses locais”.

incidentes; b) publicações nacionais e internacionais especializadas operações antibombas e gestão de segurança pública e trabalhos científicos desenvolvidos sobre o tema no âmbito das forças de segurança nacionais e internacionais.

Em virtude do ineditismo do trabalho na Polícia Militar do Espírito Santo e devido à falta de referências bibliográficas em relação às questões referentes às operações antibombas, não foi possível diversificar os autores. Assim, em relação a esse assunto, a pesquisa foi estruturada nos diversos trabalhos do Coronel da Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de São Paulo, o senhor Décio José Aguiar Leão.

Para robustecer o trabalho e ter uma visão ampla das unidades antibombas brasileiras, foi encaminhado via aplicativo de rede social (*WhatsApp*) um questionário por meio de *formulários Google*⁶ às instituições brasileiras que tratam dos incidentes críticos envolvendo bombas e explosivos, sendo considerada uma técnica de pesquisa de campo.

Com base nas respostas obtidas no questionário e nas informações obtidas na pesquisa bibliográfica, foi sugerida uma reestruturação do Esquadrão Antibombas da PMES, sendo essa medida considerada a primeira etapa no processo de gestão de incidentes críticos dessa natureza.

Tendo por referência um artigo publicado por Cotta (2017), foi estruturado o processo de gestão dos incidentes críticos envolvendo bombas e explosivos, sugerindo adaptar a realidade da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG) à da Polícia Militar do Espírito Santo (PMES).

1.2 ESTRUTURA DO TRABALHO

Para alcançar os objetivos propostos, em virtude do ineditismo do tema na PMES, este trabalho foi estruturado em nove capítulos, incluindo esta introdução que intenta

⁶ No original: *Google forms*.

abordar, de forma genérica, o tema, a sua importância no contexto da Polícia Militar, a justificativa do estudo sobre a gestão dos incidentes críticos, bem como a problemática, a hipótese, os objetivos e a metodologia do trabalho.

O segundo capítulo tem o desígnio de descrever o terrorismo e a relação com bombas e explosivos, expondo a história dos explosivos, a doutrina principal de terrorismo e a nova tendência dessa metodologia de pressão política, denominada neoterrorismo.

O terceiro capítulo fita descrever os incidentes com bombas e explosivos, a evolução histórica e a interação com o “crime organizado” no Brasil e no Espírito Santo, que tem possibilitado um implemento considerável no poder ofensivo dos criminosos.

O quarto capítulo visa identificar a importância das unidades antibombas para o desenvolvimento das operações antibombas, mesmo que sejam empregadas, na maioria das vezes, para realizar trabalhos preventivos de combate ao crime envolvendo bombas e explosivos.

O quinto capítulo se propõe identificar quais os princípios operacionais que uma unidade antibomba deve seguir para realizar as operações antibombas, respeitando os princípios de segurança estabelecidos.

O sexto capítulo tem por condão identificar a tipologia dos incidentes críticos envolvendo bombas e explosivos, como ameaça, localização e explosão de bombas vinculada aos princípios operacionais.

O sétimo capítulo pretende identificar, entre as unidades antibombas brasileiras, características correlatas com a realidade capixaba, para a reestruturação do Esquadrão Antibombas (EAB) da PMES.

O oitavo capítulo trata da gestão dos incidentes críticos envolvendo bombas e explosivos, uma vez que estabelece as condições para a sistematização das medidas por meio de um diploma legal, que deve ser publicado após a análise do Estado Maior Geral da PMES.

O nono capítulo tece as considerações finais, ressaltando que é importante estar preparado para esse tipo de incidente, cabendo à PMES assumir a responsabilidade de sugerir ações para sistematizar a gestão de incidentes críticos envolvendo bombas e explosivos.

2 TERRORISMO E A RELAÇÃO COM BOMBAS E EXPLOSIVOS

2.1 HISTÓRICO DOS EXPLOSIVOS

Durante toda a história da humanidade, o ser humano sempre buscou artifícios que trouxessem vantagens contra inimigos. Várias técnicas e táticas foram desenvolvidas de acordo com as armas e os materiais disponíveis para atacar o inimigo. Entre os vários materiais, a “pólvora” teve papel histórico de destaque.

Desde a sua descoberta pelos chineses, a pólvora negra foi uma das invenções mais influentes já desenvolvidas. Embora inicialmente desenvolvido para fins medicinais, o povo chinês rapidamente percebeu o potencial da pólvora como uma arma.

Há controvérsias em relação ao período em que a pólvora tenha sido descoberta e utilizada. Segundo Mason (1962), a descoberta é atribuída aos monges taoístas ou alquimistas, que procuravam pelo elixir da imortalidade, na China no final do período Thang, século XV, embora armas de fogo estivessem sendo usadas antes, no final do período Sung, século XIII (VASCONCELOS; SILVA; ALMEIDA, 2010, p. 2).

No início do uso como arma, a pólvora negra foi utilizada para iniciar incêndios, cegar, queimar e fornecer cortina de fumaça para a dissimulação dos combatentes. Mais tarde, serviu de componente para flechas e foguetes flamejantes e, posteriormente, usada para disparar projéteis. As bombas eram outro uso para a pólvora na China antiga, assim como as minas terrestres, que se tornaram comuns no século XIII.

Assim, definiu-se posteriormente que um material explosivo, também chamado de explosivo, é uma substância reativa que contém uma grande quantidade de energia potencial e, ao ser ativada por uma fonte de energia, seja térmica (calor), seja mecânica (choque ou fricção), decompõe-se bruscamente liberando um grande volume de gases e suscitando uma alta pressão e elevada temperatura (GÓIS; VIEIRA, 2011).

Embora tenha sido amplamente substituída, a pólvora negra ainda é amplamente utilizada para cargas de ignição, *primers* (iniciadores) e munições de festim. Com variadas proporções de ingredientes, também é usada em fogos de artifício, sinalizadores, *squibs* e fogos de estampido, sendo assim, de fácil aquisição para qualquer cidadão e ainda muito utilizada para ações e atentados terroristas.

Com a evolução da química, outros materiais explosivos foram sendo desenvolvidos. “Em 1838 começa a era moderna dos explosivos, quando o químico francês *Théophile Jules Pelouse* (1807-1867) conseguiu preparar a nitrocelulose que é um composto altamente inflamável formada por celulose nitrada” (VASCONCELOS; SILVA; ALMEIDA apud SMULYAN, 2010, p. 5). Já em 1847, *Ascanio Sobrero* (1812-1888), um químico italiano desenvolveu a nitroglicerina, um explosivo extremamente poderoso, porém altamente sensível⁷ (VASCONCELOS; SILVA; ALMEIDA apud LE COURTEUR; BURRESON, SOBRERO, 2010).

Considerando que a fórmula desenvolvida pelo químico italiano apresentava alta sensibilidade, a nitrocelulose, apesar de ser um material explosivo extremamente poderoso, não foi comercializada com facilidade, pois,

Devido à substância ser um líquido que explodia com extrema facilidade por aquecimento ou por um simples choque mecânico, sua aplicação retardou-se por vários anos. Sendo também muitas vezes transportado na forma congelada, ocasionando várias explosões no processo de descongelamento, causando mortes e ferimentos de pessoas que tentavam fabricar, estocar e utilizá-la (VASCONCELOS; SILVA; ALMEIDA apud SMULYAN, 2010, p. 6).

Era necessário, então, desenvolver uma forma de estabilizar a substância para ser empregada com relativa segurança, possibilitando a sua detonação⁸. Após várias tentativas frustradas, uma inclusive que matou seu irmão e feriu seu pai⁹, o químico sueco “*Alfred Bernhard Nobel*, em 1867, conseguiu uma forma segura de usar a nitroglicerina, tornando-a comercialmente útil ao inventar a dinamite. É neste momento que *Alfred Nobel* é inserido na história dos explosivos” (VASCONCELOS; SILVA; ALMEIDA apud SMULYAN, 2010, p. 6).

“A dinamite é um explosivo que, embora de potência inferior à nitroglicerina líquida, é de fácil manuseamento e permite detonações mais suaves e

⁷ Sensibilidade é uma característica do explosivo em reagir a uma determinada excitação, como impacto, calor, choque, atrito (BRASIL, 2017). Quanto mais sensível, mais fácil de o explosivo reagir, sendo então menos seguro.

⁸ Relaciona-se com a velocidade das explosões químicas. A detonação ocorre a uma velocidade de transformação acima de 1.000 m/s. A propagação da reação se dá por ondas de choque. A partícula que explode cria uma onda de alta pressão que aquece e detona a partícula adjacente (BRASIL, 2017).

⁹ Em setembro de 1864, uma explosão em um de seus laboratórios, em Estocolmo, matou cinco pessoas, entre as quais seu irmão mais novo, Emil Nobel, e inutilizou seu pai, Immanuel (NOBEL FOUNDATION, 2009; LE COURTEUR; BURRESON, 2006).

controladas, com maior segurança do que nitroglicerina” (VASCONCELOS; SILVA; ALMEIDA apud DOLAN, 2010, p. 8).

O emprego comercial da dinamite foi imediato e a procura intensa, principalmente pela sua estabilidade e relativa segurança no manuseio. Com a criação do trinitrotolueno (também chamado de TNT), descoberto em 1863 pelo químico alemão *Joseph Wilbrand*, obtido da reação de nitração do tolueno (SANTOS, 2016), os explosivos de alta velocidade¹⁰ definitivamente se integraram ao cotidiano militar e algumas áreas do mundo civil.

No caminhar das descobertas científicas, os explosivos foram sendo criados e melhorados, “tornando-se mais potentes, mais seguros e mais econômicos para serem aplicados em benefício da humanidade, em diversas áreas da civilização: extrativismo mineral, obras de engenharia civil, siderurgia, demolições [...]”, conforme expõe Leão (2016, p. 13).

No entanto, como no passado, o melhoramento dos explosivos permitiu um grande salto evolutivo no emprego belicoso, sendo usado com todo vigor em todas as guerras que surgiram desde a sua criação. Muito além das guerras, os explosivos foram usados para cometer assassinatos, crimes contra o patrimônio e provocar pânico e medo nas pessoas, principalmente por meio do terrorismo moderno.

2.2 CONCEITO DE TERRORISMO

2.2.1 Origem do termo terrorismo

O termo inglês “terrorismo” vem do regime *de la terreur* que prevaleceu na França, de 1793 a 1794. No início, era um dispositivo do estado e tinha por objetivo fortalecer a autoridade do novo governo radical, protegendo-o de elementos que se pensava serem “subversivos”.

O termo designava, curiosamente, não a forma de luta de uma minoria contra um estado, mas um regime de terror, também chamado genericamente de

¹⁰ São aqueles explosivos que possuem velocidade de transformação acima de 1.000 m/s, sendo subdivididos em altos explosivos primários e altos explosivos secundários (BRASIL, 2017).

terrorismo de Estado, de um Estado Revolucionário. Naquela época, a expressão era tida como positiva, pois simbolizava o esforço para consolidar o poder do novo Governo Revolucionário. O regime do terror foi como um meio para restabelecer a ordem, num período de anarquia e confusão que se seguiu à revolução de 1789. Desta forma ocorreram perseguições e execuções de forma frequente e arbitrária. O terror foi considerado como um instrumento legal de governação (DEGAUT, 2014, p. 37).

Sempre com carga de valor, o líder revolucionário francês *Maximilien Robespierre* considerava o terror vital para a nova República Francesa. Para tanto, proclamou em 1794:

Virtude sem a qual o terror é fatal, terror sem o qual a virtude é impotente. O terror não é senão a justiça, rápido, severo, inflexível; é, portanto, uma emanção da virtude; não é tanto um princípio especial como é uma consequência do princípio geral da democracia aplicado às necessidades mais urgentes do nosso país (HOFFMAN, 2006, p. 5).

Sob tal raciocínio, cerca de 40 mil pessoas foram executadas por guilhotina, um destino que até mesmo *Robespierre* e seus principais oficiais sofreram.

Como resultado da Revolução Francesa, foram desenvolvidos novos conceitos distintos de nacionalismo e cidadania, que também levaram ao desenvolvimento de várias expressões do terrorismo político¹¹, o que, ainda hoje, dificulta o estabelecimento de um conceito universal de terrorismo.

2.2.2 Falta de consenso da definição de terrorismo

Apesar de o Congresso Nacional Brasileiro ter definido terrorismo, conforme preceitua o art. 2.º da Lei n.º 13.260, de 16 de março de 2016, que regulamentou o disposto no inciso XLIII do art. 5.º da Constituição Federal (CF), muitos países ainda não chegaram a um consenso sobre o tema.

¹¹ (DEGAUT, 2014, p. 55) Foram identificadas sete expressões principais do fenômeno do terrorismo político, que podem ser assim denominadas: Terrorismo Revolucionário; Sub-revolucionário; Repressivo; Internacional; Tradicionalista-Religioso; Etnonacionalista ou Separatista; e Narcocriminal. Cada uma dessas formas possui subdivisões, com diversas manifestações específicas, mas que isoladamente não constituem uma categoria própria.

Disciplinando o terrorismo, tratando de disposições investigatórias e processuais e reformulando o conceito de organização terrorista, os legisladores nacionais assim estabeleceram:

Art. 2º O terrorismo consiste na prática por um ou mais indivíduos dos atos previstos neste artigo, por razões de xenofobia, discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia e religião, quando cometidos com a finalidade de provocar terror social ou generalizado, expondo a perigo pessoa, patrimônio, a paz pública ou a incolumidade pública (BRASIL, 2016, p. 1).

Essa falta de consenso da definição de terrorismo pela comunidade internacional tem uma explicação coerente de entender. Ao analisar as diversas culturas internacionais, as diversas religiões, as várias etnias, quais acontecimentos podem ser considerados típicos atos de terrorismo? Quais representam simples atos isolados e esporádicos de criminalidade comum, intimidação ou terror? Quem é e quem não é terrorista, na visão de quem?

O terrorismo, como fundamento da violência, tem várias expressões direcionadas em função dos múltiplos objetivos a serem alcançados, possibilitando a elaboração de diferentes interpretações acerca do fenômeno. **Na prática, verifica-se que o ato ou pessoa a ganhar o desonroso rótulo de terrorista depende de quem sofre ou pratica a ação.** Para muitos israelenses, por exemplo, todos os árabes e palestinos são terroristas em potencial. Por sua vez, expressivas parcelas das populações árabes acreditam serem as Forças Armadas de Israel, uma instituição derivada da soberania estatal, legítima e uniformizada, os piores terroristas do Oriente Médio (DEGAUT, 2014, p. 20, grifo nosso).

Assim, chegar a uma definição universal do que é terrorismo será bem dificultoso. Diversas tentativas foram realizadas, mas, pelos motivos já expostos, ainda não há unanimidade. Segundo *Laqueur* (2000, p. 7), “nenhuma definição pode abarcar todas as variedades de terrorismo que existiram ao longo da história”.

No entanto, da mesma forma que o Estado brasileiro estabeleceu uma conceituação específica, o *Federal Bureau of Investigation* (FBI) norte-americano conceitua terrorismo como “[...] uso ilegal da força ou violência, física ou psicológica, contra pessoas ou propriedades com o propósito de intimidar ou coagir um governo, a população civil ou um segmento da sociedade, a fim de alcançar objetivos políticos ou sociais” (DEGAUT, 2014, p. 21).

Partindo de seis elementos principais, Brenda e James Lutz (2013) desenvolveram um conceito interessante, operacional e relativamente neutro do fenômeno:

Terrorismo envolve (1) o uso da violência ou ameaça de violência (2) por um grupo organizado (3) para obter objetivos políticos. A violência (4) é dirigida contra um público alvo que se estende além das vítimas imediatas e que são, frequentemente, civis inocentes. Ademais (5), enquanto um governo pode ser tanto o perpetrador da violência quanto o alvo, somente é considerado um ato de terrorismo se um ou nenhum dos atores é um governo. Finalmente, (6) terrorismo é a arma do fraco¹² (DEGAUT apud LUTZ; LUTZ apud, 2014, p. 23).

Em outra perspectiva, alguns autores sugerem que a análise do método empregado é um critério lógico e útil para identificar e definir o terrorismo, ao invés de utilizar os objetivos ou as causas da luta, segundo Degaut (2014), pois mesmo

Aqueles que, por exemplo, utilizam continuamente a tomada de reféns – civis ou militares não-combatentes, adultos ou crianças – para atingir suas metas, e os matam ou ameaçam fazê-lo em favor de sua causa, não são guerrilheiros ou lutadores da liberdade (Freedom Fighters), **mas terroristas na mais pura acepção do termo, assim como também são aqueles que colocam bombas em escolas, paradas de ônibus, restaurantes, mercados públicos e promovem assassinatos indiscriminados** (DEGAUT, 2014, p. 23).

Ainda que seja extremamente complexo no âmbito internacional definir um conceito universal do que seja terrorismo, algumas premissas são consideradas comuns entre os povos, como o uso ou ameaça de uso da violência para alcançar objetivos políticos, conforme ensina Marcos Degaut. Segundo esse autor:

Terrorismo é o uso intencional – ou ameaça de uso – de violência contra populações ou alvos civis, de forma a se alcançarem objetivos políticos. **Essa ideia envolve elementos básicos.** Primeiro, a essência da atividade consiste **no uso ou ameaça de uso da violência**, o que, obviamente, exclui greves, protestos e manifestações pacíficas. Em segundo lugar, **o objetivo dessas atividades é sempre político**: mudar o regime de governo, as pessoas no poder, alterar políticas sociais ou econômicas, entre outros. (DEGAUT, 2014, p. 22).

O mesmo autor (DEGAUT, 2014, p. 22) orienta que, “na ausência de um objetivo político, uma atividade violenta direcionada contra populações civis não pode ser classificada como terrorismo, mas como atos de delinquência, criminais ou de mera insanidade”, o que foi denominado de “ações terroristas”, muito utilizado pelo crime

¹² No original: Terrorism involves (1) the use of violence or threat of violence (2) by an organized group (3) to achieve political objectives. The violence (4) is directed against a target audience that extends beyond the immediate victims, who are often innocent civilians. Further (5), while a government can be either the perpetrator of violence or the target, it is considered an act of terrorism only if one or both actors is not a government. Finally, (6) terrorism is a weapon of the weak.

organizado no Brasil, quando há desenvolvimento das ocorrências envolvendo bombas e explosivos, tema deste trabalho.

Há que ressaltar o governo nacional que, sob um esforço de cooperação internacional, além de definir o conceito por meio de um diploma legal, estabeleceu sanções para aqueles que se aventurem nessa temível prática, que será analisado no posteriormente.

Definir o terrorismo não é uma questão meramente teórica, mas uma preocupação operacional de primeira ordem. O terrorismo não é mais um problema local confinado a países específicos, mas um flagelo que envolve grande número de aspectos e atores. Visto ser um fenômeno internacional, respostas ao terrorismo devem ser adotadas em escala global. Formular, desenvolver e fazer cumprir uma efetiva estratégia internacional exige uma concordância sobre com o que se está lidando, ou seja, é necessária uma definição de terrorismo. A mobilização internacional contra esse mal não pode levar a resultados operacionais enquanto não se chegar a uma definição consensual. Sem uma resposta para a pergunta “o que é terrorismo?” (DEGAUT, 2014, p. 136).

Além do conceito de terrorismo, é interessante também, e principalmente, que as agências de seguranças conheçam com propriedade as características do terrorismo, para que ações de prevenção e repressão ao fenômeno sejam efetivas.

2.3 CARACTERÍSTICAS DO TERRORISMO

Analisar sistematicamente os atentados terroristas permitiram aos estudiosos e aos funcionários das agências de segurança identificar algumas características gerais comuns ao fenômeno. Apesar das diversas orientações ideológicas, causas defendidas ou motivações políticas, os atentados terroristas possuem algumas mesmas características.

A primeira característica notada nos atentados terroristas é a sua **natureza indiscriminada** quanto às vítimas humanas, salvo algumas raras exceções. Para os executores da missão, todas as pessoas, em potencial, são o alvo ou inimigos da “causa”, independentemente de seu sexo, idade ou papel na sociedade, o que conduz para a segunda e terceira características, que são, respectivamente, a **imprevisibilidade e arbitrariedade**.

Todos, em potencial, são alvos ou inimigos da “causa”, independentemente de seu sexo, idade ou papel na sociedade. **Essa falta de especificidade ajuda a disseminar o medo, pois, “se não há um alvo em particular, ninguém pode se sentir seguro”.**

[...] ao se atingir pessoas de forma aleatória, vítimas que não foram especificamente pré-determinadas, **o temor de que outros venham a ser feridos indistintamente torna-se generalizado e dá força ao movimento, pois o efeito psicológico de tais atos**, normalmente, apresenta maior amplitude e ressonância do que as consequências físicas. (DEGAUT, 2014, p. 29, grifo nosso).

Por meio dessas características, o terrorista, ao planejar o seu ataque, espera, além de divulgar a sua “causa”, implementar o terror diante das pessoas que sobreviveram ao ataque e daquelas que apenas acompanharam remotamente, uma vez que

[...] o objetivo visado não é a vítima direta, a que morre no atentado, mas aqueles que, embora ausentes no atentado, podem se identificar de qualquer maneira com a vítima, ou seja, **as vítimas indiretas, que se sentirão cada vez mais expostas e vulneráveis ao próximo atentado**. Dessa maneira, quanto menos forem identificáveis as vítimas diretas e mais gerais forem suas características, maior será o número de vítimas indiretas e vulneráveis ao próximo atentado (GUIMARÃES, 2007, p. 23, grifo nosso).

Como citado, a **imprevisibilidade e arbitrariedade** também são marcas sintomáticas dos atos terroristas que instilam grande apreensão e continuada sensação de vulnerabilidade na população que já sofreu um ataque terrorista. Conforme explica Sibony (2002, p. 65), “a tática terrorista exprime uma *mortificação*: não vencerá, mas o outro não viverá em paz”.

A **brutalidade e ferocidade** dos atos e a extrema gravidade de suas consequências podem ser identificadas também como características perenes do terrorismo. Mesmo que as ocorrências violentas de crimes comuns sejam em quantidade muito acima dos atentados terroristas, em qualquer país, quando o atentado é deflagrado, a carga psicologicamente absorvida é tamanha, que marca o indivíduo, a comunidade local e, dependendo da gravidade, toda comunidade global.

O objetivo do terrorista é chocar a população, deixando-a em um estado permanente de insegurança, medo e apreensão. Desse modo, na lógica terrorista, o governo ou a autoridade desafiada, pressionados por uma abalada opinião pública, estariam mais propensos a fazer negociações (DEGAUT, 2014, p. 30).

Entretanto, estabeleceu-se que as características mais marcantes do terrorismo em relação a outras formas de violência, organizadas ou não, são o seu **caráter amoral**

e de **anomia**, na forma em que os membros das organizações terroristas demonstram o desprezo e indiferença pelos valores morais vigentes da comunidade atingida, repudiando-os ou alegando isenção, sob o pretexto de que esses princípios são equivocadamente inseridos no cotidiano social por governantes e pelas classes dominantes, para satisfazerem suas necessidades e conveniências políticas, conforme ensina Degaut (2014).

O terrorista age arbitrariamente e norteia seu comportamento com base em um código pessoal idiossincrático de normas e valores, atribuindo a suas iniciativas hostis, dessa forma, pressupostos de legalidade. Assim, quando o terrorismo é deflagrado de forma estratégica – ou seja, consciente, deliberada e continuamente –, os perpetradores estão preparados para ignorar, desrespeitar e eliminar quaisquer considerações sociais, religiosas, humanitárias, éticas ou morais em proveito de um objetivo "maior" (DEGAUT, 2014, p. 31).

Assim, de posse de alguns conceitos estabelecidos e das principais características que norteiam esse complexo fenômeno, tem-se a necessidade de entender as origens históricas do terrorismo como instrumento de coação política até seu ponto de transformação no terrorismo atual.

2.4 O NOVO TERRORISMO OU NEOTERRORISMO

O termo novo terrorismo ou neoterrorismo ficou em evidência após os ataques às torres gêmeas em 11 de setembro de 2001, em Nova Iorque, e ao Pentágono em Washington, nos Estados Unidos, considerado o maior atentado terrorista da história mundial, quando morreram 2.819 pessoas (WELLAUSEN, 2012).

Em 1986, a revista de notícias canadense, *Macleans*, publicou o artigo intitulado *The Menacing Face of the New Terrorism*¹³, identificando-a como uma guerra contra a “decadência percebida e a imoralidade do Ocidente” pelo Oriente Médio, ao atribuir aos terroristas a capacidade de serem “móveis, bem treinados, suicidas e fundamentalistas islâmicos e brutalmente imprevisíveis”.

[...] após os episódios de 11 de setembro de 2001, a questão do terrorismo representa, mais do que nunca, brutal retrocesso civilizatório e deve ser vista

¹³ Tradução livre: “A Face Ameaçadora do Novo Terrorismo”.

tanto como um fenômeno com características próprias e peculiares, como parte do processo de globalização, o qual traz à tona discussões a respeito da dicotomia e da polarização conflitiva entre o regional/local e o mundial, entre o particular e o universal, o interno e o externo, o nacional e o internacional, o indivíduo e a sociedade.

[...]

Daí decorrem os problemas do fanatismo xenófobo, racista e etnocêntrico, isto é, pouco relativista e antidemocrático, pois de natureza local e particular, mesmo que de interesse de um pequeno grupo, em detrimento de um grupo maior, sociedade, nação ou Estado. Todos esses elementos, de raízes distintas e objetivos extremamente diversos, mas utilizando as mesmas velhas técnicas de intimidação, conformam o que alguns autores denominam de **novo terrorismo** (DEGAUT, 2014, p. 48).

As discussões sobre o novo terrorismo são altamente alarmistas, pois é descrito como muito mais letal do que qualquer método que precedeu, um terrorismo que busca o colapso total de seus oponentes, principalmente com a possibilidade de utilização de armas que empregam elementos químicos, bacteriológicos, radiológicos, nucleares e explosivos (QBRNE) por meio de atentados suicidas, ao passo que

[...] o “velho terrorismo” tinha por meta promover **um espetáculo de alta dramaticidade, mas sem, necessariamente, resultar em elevado número de vítimas; os elevados danos materiais e as mortes resultantes de tais atos seriam um fim em si mesmo, para o “novo terrorismo”, enquanto seriam apenas um meio para o alcance dos fins políticos, na antiga modalidade.** Nesse sentido, a violência deveria ser compreendida como um imperativo teológico, um dever sagrado, não passível de negociação ou compromissos, **razão pela qual a violência – preferentemente com a destruição total do inimigo e das vítimas – torna-se um fim em si mesmo, e não um meio para se atingir um objetivo** (DEGAUT, 2014, p. 49, grifo nosso).

O novo terrorismo é organizacionalmente distinto do “terrorismo clássico”, uma vez que é heterárquico, ou seja, possui muitos pontos de autoridade igualmente autoritários, e horizontal, em vez de hierárquico e vertical como no “velho” modelo. Ademais, é descentralizado ao invés de centralizado.

De fato, enquanto os agrupamentos ditos “tradicionais” organizam-se com base em uma estrutura hierárquica e de comando rigidamente definida, os “modernos” normalmente se estruturam em pequenos núcleos dotados de elevada autonomia operacional e menor burocracia (DEGAUT, 2014, p. 49).

Essa forma de se estruturarem em pequenos grupos, ou até mesmo sozinhos, tem preocupado sobremaneira os setores de contraterrorismo mundial, na medida em que restringe a possibilidade de detecção antecipada do atentado terrorista, exigindo um grande esforço de inteligência de várias agências de segurança. “Desde 2006, 98% de todas as mortes por terrorismo nos Estados Unidos foram resultados de ataques

executados por “lobos solitários” (*lone wolf*), resultando em 156 mortos¹⁴ (GLOBAL INDEX TERRORISM, 2017).

Outra questão a considerar é a metodologia para a escolha dos alvos dos atentados. No terrorismo clássico¹⁵, devido às limitações tecnológicas em propagar as mensagens do grupo, havia necessidade de atacar *hard targets* (alvos duros ou protegidos), como embaixadas, aviões, prédios federais, para chamar a atenção da mídia e expor as exigências de sua “causa”.

Com o avanço da *internet*, dos aparelhos celulares que filmam em alta resolução e a capacidade de transmissão ao vivo por *streaming*¹⁶ e com base na premissa citada da necessidade de “destruição total do inimigo e das vítimas – tornando-se um fim em si mesmo, e não um meio para se atingir um objetivo escolhido” (DEGAUT, 2014, p. 49), os terroristas atualmente têm optado pelos alvos denominados *soft targets* (alvos moles ou sem proteção), como atendados em bares, boates, teatros, salas de cinema ou em vias públicas, utilizando inclusive quaisquer meios disponíveis para “destruir” os infiéis, como armas, explosivos, facas e, mais recentemente, utilização de veículos para atropelamento de inocentes, conforme visualizado na França, Inglaterra e Espanha.

No entanto, apesar de algumas variantes, seja no “novo” ou no “terrorismo clássico”, devido à facilidade de aquisição de explosivos e montagem das cargas, o uso de bombas pelos terroristas é permanente e ainda muito frequente, uma vez que, ao ser empregado, geralmente provoca pânico e terror na população, causa vítimas graves e mortes, decorrentes da explosão, além de danos materiais e prejuízos às vítimas, sendo necessário melhor aprofundamento sobre o assunto.

¹⁴ Do original: Since 2006, 98 per cent of all deaths from terrorism in the US have resulted from attacks carried out by lone wolfs, resulting in 156 deaths.

¹⁵ Instrumento de perspectiva eminentemente tática de movimentos revolucionários do período da Guerra Fria. Tinha por meta promover um espetáculo de alta dramaticidade, mas sem, necessariamente, resultar em elevado número de vítimas (DEGAUT, 104).

¹⁶ *Streaming* é uma forma de transmissão de som e imagem (áudio e vídeo) por meio de uma rede qualquer de computadores sem a necessidade de efetuar *downloads* do que está se vendo e/ou ouvindo, pois neste método a máquina recebe as informações ao mesmo tempo que as repassa ao usuário (STREAMING, 2017).

3 INCIDENTES COM BOMBAS E EXPLOSIVOS

3.1 CONCEITO DE BOMBAS E A EVOLUÇÃO HISTÓRICA

Segundo Leão (2016, p. 14), “bombas são artefatos, dispositivos ou mecanismos confeccionados para causar destruição e danos de forma dolosa. Podem produzir efeitos explosivos, incendiários, tóxicos, bacteriológicos, radiológicos e nucleares.

A Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) classifica as bombas em três grupos: as manufaturas, denominadas em inglês pela sigla EOD (*Explosive Ordnance Disposal*), as improvisadas, denominadas em inglês pela sigla IED (*Improvised Explosive Device*) e os dispositivos falhados, denominados em inglês pela sigla UXO (*Unexplosived Ordnance*).

As bombas manufaturadas, também chamadas de convencionais, são os artefatos construídos com base em um protocolo convencionado e devidamente estabelecido dentro de parâmetros de segurança, regidos pela legislação do local da manufatura. Os grandes exemplos são as bombas militares, como granadas, foguetes, mísseis, minas, entre outras.

Já as bombas improvisadas, ou IED, são aquelas confeccionadas de forma “caseira” e sem um padrão de construção estabelecido, exceto para quem a construiu. Apesar de serem tidas como “caseiras”, podem ser muito potentes e destrutivas.

Os IEDs são usados por criminosos, vândalos, terroristas, suicidas e insurgentes. Pela sua natureza, a apresentação dessa bomba pode ser dissimulada em qualquer objeto, desde um pequeno cano de ferro a um grande caminhão-tanque.

Ressalta-se que o termo IED entrou em uso comum durante a Guerra do Iraque em 2003, causando inclusive mudança de comportamento nos padrões táticos do exército americano.

Os IEDs foram amplamente utilizados contra as forças de invasão lideradas pelos EUA e, no final de 2007, tornaram-se responsáveis por cerca de 63% das mortes de coalizões no Iraque. Eles também são usados no Afeganistão por grupos insurgentes e causaram mais de 66% das vítimas da coalizão na Guerra do Afeganistão de 2001 (WEHRI, 2007, p. 43).

Em relação aos UXOs, considera-se qualquer bomba manufaturada que, por algum motivo, não conseguiu ser detonada. Conforme exposto acima, muitas baixas das forças de coalizão nas últimas guerras são ocasionadas por bombas improvisadas que, por ironia, são confeccionadas com os dispositivos falhados do próprio exército de coalizão.

A utilização de bombas como ferramenta para causar medo, dano e destruição é diretamente relacionada aos fatos históricos. Seu emprego é feito taticamente por grupos de criminosos e terroristas.

Entre os ataques mais comuns dos terroristas, considerando a série histórica, os dados desde 1970, segundo o *Global Terrorism Index*, do *Institute for Economic & Peace* (2016), destacam-se a explosão de bombas (48%), assaltos, assassinatos e sequestros.

Analisando os dados disponíveis mais recentes, segundo o mesmo instituto de pesquisa internacional, em 2015, dos 50 piores ataques terroristas realizados, 28 (56%) utilizaram bombas e explosivos como tipo de mecanismo, para causar danos e mortes, que resultaram na morte de 2.299 pessoas.

Nos anos sessenta, as bombas eram confeccionadas tendo por vetor as malas ou pacotes e eram depositadas nos locais dos atentados pelos próprios terroristas. Os mecanismos de acionamento desses artefatos eram engenhosos, sendo iniciados pelo tempo, as chamadas bombas-relógio, ou por gatilhos de movimentos, ou seja, explodiam quando a pessoa manipulava o objeto (LEÃO, 2016).

A partir dessa década, os locais considerados sensíveis, como portos, aeroportos dos grandes centros mundiais, passaram a adotar medidas preventivas de combate ao terrorismo por meio de bombas e explosivos, desde o controle de acesso a varreduras sistemáticas à procura de objetos suspeitos.

A década de 1970 foi marcada pela utilização de cartas-bomba contra alvos específicos. Devido ao incremento da fiscalização oriundo dos atentados da década anterior, esses dispositivos tinham a facilidade de serem depositados em local diferente do local do alvo. Segundo Leão apud Koffler (2016), o grupo terrorista Al

Fatah foi o grande expoente dessa época, uma vez que conseguiu promover uma série de atentados, ao enviar da Holanda várias cartas-bomba para as embaixadas israelenses espalhadas pelo mundo (LEÃO, 2016).

Mais uma vez, as forças de segurança foram obrigadas a se adaptarem e passaram a inspecionar cartas e volumes que apresentavam características suspeitas¹⁷ antes da entrega, consumindo tempo e recursos das empresas e da sociedade global.

Já sob a égide do terrorismo fundamentalista religioso, a década de 1980 foi caracterizada pelo incremento do poder destrutivo das bombas, uma vez que eram dispostas em veículos que comportavam grandes quantidades de explosivos, causando grande letalidade e enormes prejuízos financeiros.

Segundo Leão (2016), o atentado contra a base de Fuzileiros-Navais estadunidenses em Beirute, no Líbano, em 23 de outubro de 1983, matou 242 militares americanos, quando um caminhão com seis mil quilogramas de explosivos foi detonado.

Mitigar as consequências da utilização de carros-bomba pelos terroristas sugeriu um desenvolvimento de uma nova engenharia de segurança das instalações. Adaptações foram realizadas nas edificações para impedir a aproximação de carros suspeitos próximos a locais sensíveis. Foram desenvolvidas ainda tecnologias específicas para a construção de barreiras físicas, melhorias estruturais e adoção de varreduras em veículos sob circunstâncias especiais.

Os anos noventa foram marcados pelo retorno dos ataques suicidas, principalmente cometidos por homens-bomba vinculados à religião islâmica. A definição de ataque suicida estabelece que é qualquer ataque violento em que o atacante espera a própria morte como resultado direto do método usado para destruir o alvo.

Os ataques suicidas ocorreram ao longo da história, muitas vezes como parte de uma campanha militar, como os pilotos camicases japoneses da II Guerra Mundial, mais

¹⁷ Embalagem com distribuição desigual de peso, furos pequenos ou cortes, nas extremidades de abertura. Endereço mal escrito ou datilografado com erros, embrulhado excessivamente, Fiação visível ou em relevo, manchas e marcas de dedos gordurosos, excesso de carimbos e selos, mais do que o necessário para o peso. Destinação excessivamente indicada.

recentemente como parte de campanhas terroristas, como os ataques de 11 de setembro.

Segundo estatísticas da Universidade de Chicago nos Estados Unidos, no período compreendido entre 1974 e 2016, os ataques terroristas por emprego de aeronave, cintos-bomba, carros-bomba, outros IEDs e explosivos sem identificação resultaram na morte de 53.566 pessoas, ferindo outras 131.253 em um total de 5.261 ataques (CHICAGO, 2017).

A grande preocupação das autoridades de segurança pública mundial no que concerne à utilização de homens-bomba é criar mecanismos para antever o ataque, devido às características de dissimulação do artefato explosivo, à mobilidade do agente terrorista e à natureza indiscriminada do ataque, evitar um atentado em pleno curso é tarefa praticamente impossível, visto que, ao ser interceptado por força de segurança, basta o terrorista simplesmente acionar o artefato, realizando, mesmo que não no local planejado, um atentado suicida.

Uma nova modalidade de atentados terroristas tem-se sobressaído no cenário mundial hodierno. São os chamados ataques híbridos realizados por vários terroristas que utilizam fuzis de assalto, granadas, artefatos explosivos improvisados, atacando múltiplos “alvos” de forma simultânea.

O primeiro atentado dessa natureza foi percebido na cidade de Mumbai, capital financeira da Índia, em 2008, quando, ao estilo de atiradores ativos¹⁸, cinco grupos de terroristas executaram ataques coordenados em quatro eixos distintos daquela cidade, utilizando-se, além das armas de fogo, bombas improvisadas e granadas. Nesse atentado, “pelo menos 173 pessoas foram mortas e mais de 350 ficaram feridas; 03 policiais e 09 terroristas morreram, 01 foi preso” (AGUILAR, 2017, p. 47).

¹⁸ An Active Shooter is an individual actively engaged in killing or attempting to kill people in a confined and populated area; in most cases, active shooters use firearms(s) and there is no pattern or method to their selection of victims (U.S, 2008). Tradução livre: Um atirador ativo é um indivíduo ativamente envolvido em matar ou tentar matar pessoas em uma área confinada e povoada; na maioria dos casos, atiradores ativos usam armas de fogo, e não há padrão ou método para a seleção de vítimas.

Vários atentados foram percebidos com a mesma metodologia empregada em Mumbai, como os atentados no Shopping Westgate, em Nairobi, em 2013; ataques coordenados na Tunísia, Kuwait e França, em 2015; aeroporto de Zaventem e estação de metrô Maelbeek em Bruxelas, em 2016, entre outros.

Aguilar (2017) esclarece que, após vários estudos, a comunidade policial internacional decidiu criar uma metodologia especial para tentar responder a essa nova modalidade terrorista que denominaram MACTAC (*Multi-Assault Counter Terrorist Action Capabilities*), ou em português: “Capacidade de Resposta Contraterrorista Frente a Múltiplos Ataques” (AGUILAR, 2017).

Assim, com a evolução do terrorismo mundial, há uma nova preocupação das unidades antibombas, porque, mediante essa nova metodologia citada, há necessidade de gerenciar as ocorrências envolvendo bombas e explosivos de forma dinâmica, visto que, atrelados ao conceito de atirador ativo, os incidentes críticos passaram a não mais serem estáticos como outrora.

No entanto, afastado geograficamente dos países europeus que, em um passado bem recente, foram impérios colonizadores, e, ainda mais distantes de países fundamentalistas islâmicos, o Brasil não enfrenta atualmente problemas de segurança de elevada monta no que concerne ao terrorismo político, mas enfrenta uma grave crise de segurança pública nacional, quando, por ano, 60.000 pessoas são assassinadas¹⁹ e, por diversas vezes, organizações criminosas organizadas utilizam-se de técnicas e táticas oriundas de terrorismo para cometimento de crime com uso de explosivos, denominadas de “ações terroristas”, já citado anteriormente.

¹⁹ Brasil (2016a).

3.2 OS INCIDENTES COM BOMBAS E EXPLOSIVOS NO BRASIL

3.2.1 Evolução histórica dos incidentes com bombas e explosivos no brasil

A Ditadura Civil-Militar no Brasil teve seu início com o Golpe Militar de 31 de março de 1964, que resultou na saída do então presidente da República, João Goulart, assumindo a presidência o Marechal Castelo Branco.

Essa época será lembrada na política brasileira pela implementação de vários atos institucionais que permitiram a prática da censura, a perseguição política, a supressão de direitos constitucionais e a repressão àqueles que eram contrários ao regime militar.

A liberdade de expressão e de organização era quase inexistente. Partidos políticos, sindicatos, agremiações estudantis e outras organizações representativas da sociedade foram suprimidas ou sofreram interferência do governo. Os meios de comunicação e as manifestações artísticas foram reprimidos pela censura. A década de 1960 iniciou também um período de grandes transformações na economia do Brasil, de modernização da indústria e dos serviços, de concentração de renda, de abertura ao capital estrangeiro e do endividamento externo (DITADURA, 2017).

Insatisfeitos com o rumo da política nacional e influenciados pela Terceira Onda Terrorista, a Nova Esquerda²⁰, brasileiros com o *ethos* revolucionário começaram a exigir a saída dos militares do poder.

Representando a força de esquerda brasileira, encontrava-se o Partido Comunista Brasileiro (PCB), de inspiração marxista, possuindo grande número de militantes. Devido ao tamanho, aos antecedentes partidários e à falta de habilidade para gerenciar os conflitos internos, principalmente na grande questão que envolvia a necessidade de iniciar a luta armada contra os militares, o PCB não conseguiu unificar as organizações subversivas e clandestinas, como a Ação Libertadora Nacional

²⁰ A terceira onda está relacionada ao contexto da Guerra Fria. Rapoport denomina essa onda de New Left. O seu auge ocorreu entre 1960 e 1980, época das ações terroristas de organizações, como a OLP (Organização para a Libertação da Palestina), as Brigadas Vermelhas, ETA (Pátria Basca e Liberdade) e o grupo Baader-Meinhof, uma onda fortemente influenciada pelo êxito dos vietcongues contra as Forças Armadas norte-americanas durante a guerra do Vietnã. As práticas e características da terceira onda são numerosas: sequestros de aviões, assaltos a bancos, assassinato de militares e funcionários de Estado e ataques com bombas, levando à morte centenas de civis (LEITE, 2015).

(ALN), a Ação Popular, o Comando de Libertação Nacional (COLINA), o Movimento Revolucionário Oito de Outubro (MR-8), a Política Operária (POLOP), a Vanguarda Armada Revolucionária Palmares (VAR-Palmares) e a Vanguarda Popular Revolucionária (VPR), “todas com objetivo de iniciar uma guerra revolucionária no país e derrubar o governo militar” (LEÃO, 2016, p. 20).

Dessa forma, observa-se na fase mais marcante e repressiva da Ditadura Civil-Militar, período compreendido entre 1968 e 1974, quando se intensificaram a luta armada e a guerrilha urbana contra o governo constituído, que reagiu com extremo vigor. Por diversas vezes, então, essas organizações subversivas e clandestinas utilizaram-se do terrorismo para tentar pressionar politicamente o governo militar.

Foram realizados, naquele período, atentados a bomba, ataques contra unidades militares e policiais, assaltos a bancos, sequestros de diplomatas, sequestros de aviões, assassinatos de vigilantes, policiais e militares e diversos outros crimes violentos em nome da luta pelos direitos políticos (LEÃO, 2016, p. 21).

O grande expoente do terrorismo brasileiro dessa época foi o baiano Carlos Marighella. Seguindo a lógica da “Nova Esquerda”, depois de ter sido expulso do Partido Comunista Brasileiro em 1967, o guerrilheiro embarcou para Cuba, onde aperfeiçoou suas ideias revolucionárias vindo a fundar o grupo Ação Libertadora Nacional (ALN), quando retornou para o Brasil.

Político, guerrilheiro e poeta, Carlos Marighella vivenciou a repressão de dois regimes autoritários: o Estado Novo (1937-1945), de Getúlio Vargas, e a ditadura militar iniciada em 1964. Foi um dos principais organizadores da resistência contra o regime militar e chegou a ser considerado o inimigo número um da ditadura. Teve ao todo quatro passagens pela prisão, onde sofreu espancamentos e torturas, sendo a primeira delas aos vinte anos de idade. Militou durante 33 anos no Partido Comunista e depois fundou o movimento armado Ação Libertadora Nacional (ALN) (CARLOS, 2017, p. 1).

Carlos Marighella tinha por princípio básico a “ação”, cujo significado era “violência revolucionária, luta armada, guerrilha. Acreditava na violência explícita e direta como fatores essenciais para uma revolução”, conforme ressalta Leão (2016, p. 21).

Ao incorporar os conhecimentos adquiridos na ilha comunista, Marighella adaptou-os à realidade tupiniquim, materializando os ensinamentos em um texto escrito em 1969, chamado *Mini Manual do Guerrilheiro Urbano*, em que descreve o que é e como se desenvolve uma guerrilha, desde a formação das técnicas e táticas disponíveis,

incluindo “assaltos a bancos, ataques, greves, roubo de armas, execuções, sequestros, propaganda, sabotagem e terrorismo” (MARIGUELLA, 1969). Sobre o terrorismo, o revolucionário afirmou que

[...] é uma ação que na maior parte dos casos se resume na **colocação de uma bomba ou de explosivos, alguns dos quais com grande poder de destruição e capazes de provocar perdas irreparáveis ao inimigo**. O terrorismo requer que a guerrilha urbana tenha um conhecimento teórico e prático de como fazer explosivos. [...] O terrorismo é uma arma que o revolucionário não pode abandonar (MARIGUELLA, 1969, p. 46, grifo nosso).

Esse texto de Carlos Marighella teve alcance mundial, uma vez que foi traduzido e publicado em vários idiomas, sendo o guerrilheiro brasileiro um importante teórico do terrorismo no mundo. Assim, segundo Degaut (2014, p. 107):

O terrorismo não pode ser, simplesmente, rotulado como algo irracional, inexplicável, uma aberração gerada por mentes doentias. Embora não seja justificável sob qualquer hipótese, é um método lógico, racional, planejado e calculado de acordo com as circunstâncias. Obviamente, o terrorismo não é o único caminho para a consecução de metas revolucionárias ou radicais. Supõe-se que seu emprego seja motivo de cuidadosa avaliação e análise, assim como deve ser sua comparação com outras alternativas porventura disponíveis.

Sob o comando desse revolucionário, a ALN foi umas das organizações clandestinas e subversivas mais importantes do cenário nacional, cujas ações foram principalmente “cometendo assaltos a carros de transporte de valores, a agências bancárias e até um trem pagador, levando Marighella à condição de um dos mais procurados terroristas do Brasil, até ser morto em confronto com a polícia em 04 de novembro de 1969, em São Paulo”, segundo informa Leão (2016, p. 22).

Vários outros grupos utilizaram a metodologia terrorista de emprego de bombas e explosivos. Em 31 de março de 1966, duas bombas explodiram no Recife, uma no edifício dos Correios e Telégrafos e outra na residência do Comandante do IV Exército. Uma terceira bomba foi encontrada inerte em num vaso de flores da Câmara Municipal do Recife.

Em 25 de julho de 1966, uma nova série de três bombas sacudiram o Recife. Uma na sede da União de Estudantes de Pernambuco, outra nos escritórios do Serviço de Informações dos Estados Unidos (USIS) e uma terceira no Aeroporto Internacional dos Guararapes, que passou a ser o marco balizador do início da luta terrorista no

Brasil. Naquele dia, o Marechal Costa e Silva, então candidato à Presidência da República, era esperado por cerca de 300 pessoas no Aeroporto Internacional dos Guararapes. Nesse atentado, duas pessoas morreram e 14 ficaram feridas.

A sede do edifício do jornal *O Estado de São Paulo* também foi alvo de um atentado a bomba em 20 de abril de 1968. No entanto, não houve vítimas, apenas danos materiais. Ainda em 1968, um grupo clandestino liderado por Aladino Félix promoveu 12 explosões em São Paulo, uma inclusive em frente ao prédio do Departamento Estadual de Ordem Política e Social (DEOPS), em 20 de agosto (LEÃO, 2016).

Na mesma linha adotada por Marighella, integrantes do Comando de Libertação Nacional (COLINA), formado por muitas praças dissidentes das Forças Armadas, passaram a pregar explicitamente o terrorismo. Da mesma base estruturante, sob o comando do ex-sargento Onofre Pinto, esse grupo realizou um atentado a bomba no quartel do II Exército em São Paulo, em 26 de junho de 1968. Com explosivos roubados de uma pedreira, montaram a carga explosiva em um carro-bomba, cujo objetivo era destruir o alojamento dos oficiais. No entanto, no curso para o alvo, o veículo perdeu o controle, vindo, no entanto, a explodir matando o soldado Mário Kozell Filho, sentinela da hora (LEÃO, 2016).

Pressionados com a série de atentados praticados pelos diversos grupos clandestinos e subversivos, o governo militar em uma tentativa de otimizar recursos, articulou uma operação integrada entre as Polícias Militares, Polícias Civis e as Forças Armadas denominada “Operação Bandeirante (OBAN) em 29 de junho de 1969, ficando, posteriormente, vinculada ao Destacamento de Operações de Informações do Centro de Operações de Defesa Interna (DOI/CODI) (LEÃO, 2016).

Com o incremento das ações e operações por parte das forças de segurança brasileira, os grupos terroristas foram sendo extintos no início dos anos setenta, e, mesmo a guerrilha rural estabelecida no norte do país, entre os estados de Goiás e Pará, na chamada região do Araguaia em 1967, não conseguiu suportar as campanhas realizadas pelo Exército e veio a sucumbir em 1974.

Já na fase de abertura política, em 1979, o então presidente da República, João Baptista Figueiredo, aprovou a anistia e determinou a realização de eleições diretas

para governadores e prefeitos. Foi assegurada ainda mais liberdade tanto para os debates políticos, o acesso à imprensa quanto para os sindicalistas.

Contrários a esse processo de abertura política, alguns grupos de extrema direita também se articularam para promover atentados terroristas contra aqueles que apoiavam esse processo, com objetivo de tentar atribuir a culpa aos subversivos e comunistas. “Atuaram nesse período grupos de extrema direita, como a Aliança Anticomunista Brasileira, o Comando de Caça aos Comunistas (CCC), a Vanguarda de Caça aos Comunistas, Movimento Anticomunista e outros extremistas” (DECKES, 1985, p. 66).

Constata-se que, em 27 de agosto de 1980, uma funcionária da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), no Rio de Janeiro, chamada Lydia Monteiro Silva, foi morta quando trabalhava, depois de ter recebido uma carta-bomba. Nesse mesmo dia e no mesmo Estado, explodiu, na Câmara Municipal, uma bomba que mutilou o assessor parlamentar José Ribamar de Freitas. Ainda nesse mesmo período, várias bancas de jornais foram explodidas ou incendiadas.

No entanto, o que marcou essa fase de atentados de extrema direita no Brasil foi o realizado no Centro de Convenções Riocentro, na Barra da Tijuca, durante as festividades de comemorações ao Dia do Trabalho. Duas bombas foram detonadas naquele local, sendo uma acionada próximo à casa de força do Centro e a segunda, que estava acionada no local, dentro de um automóvel Puma, vindo a matar o sargento Guilherme Pereira do Rosário e ferir gravemente o capitão Wilson Luiz Chaves Machado, ambos ocupantes do veículo que serviam no DOI/CODI do I Exército.

Com a abertura política definitiva em virtude da promulgação da Constituição Federal de 1988 e da eleição direta de Fernando Collor de Melo em 1990 para presidente do Brasil, praticamente extinguiu o terrorismo político no Brasil.

Entretanto, com a prisão dos terroristas e guerrilheiros de orientações esquerdistas nas cadeias públicas, no mesmo espaço do criminoso comum, propiciou-se o surgimento de uma nova modalidade de crime no país, denominada “Crime

Organizado”, que até o presente momento tem causado graves problemas à segurança pública.

3.2.2 O “crime organizado” e uso de bombas e explosivos no Brasil

A interação entre os criminosos comuns e os presos políticos, principalmente os guerrilheiros de orientação política comunista, fez surgir, no fim da década de setenta, no Presídio de Ilha Grande, Rio de Janeiro, a facção criminosa “Falange Vermelha”, que deu origem posteriormente a diversas outras organizações criminosas, como o Comando Vermelho (CV) e o Terceiro Comando no Rio de Janeiro, e o Primeiro Comando da Capital (PCC) em São Paulo.

Criado na cadeia onde a repressão jogou, juntos, presos políticos e comuns, cresceu no vazio político e social ao qual o capitalismo selvagem relegou a grande massa, o povo das favelas, da periferia. Filho da perversa distribuição de renda, da falta de canais de participação política para esse povo massacrado, o Comando Vermelho pôde parodiar impunemente as organizações de esquerda da luta armada, seu jargão, suas táticas de guerrilha urbana, sua rígida linha de comando. E o que é pior: com sucesso (PONTUAL, 2010, p. 1).

Posteriormente, já estabilizadas em seus territórios, essas facções começaram a receber apoio e influência de grupos estrangeiros terroristas narcocriminais, como os cartéis asiáticos e colombianos, por exemplo, as Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (FARC), “as quais variam de meros laços negociais efêmeros a relacionamentos duradouros e sinérgicos [...] que se retroalimentam em um círculo vicioso de fortalecimento e proteção mútuos” (DEGAUT, 2016, p. 96).

Auxiliados pela evolução tecnológica das comunicações, como a *internet* e telefonia celular, essa interação entre os grupos criminosos objetiva ampliar a rede de contatos, facilitar a relação de negócios, principalmente o comércio ilegal de armas de fogo e o tráfico de drogas, fortalecendo, dessa maneira, as estruturas das próprias facções contra as autoridades e forças de segurança.

O cultivo, processamento, transporte e distribuição de narcóticos são, provavelmente, o maior gerador de violência política e de crimes comuns no mundo. **Os lucros dessas atividades são usados para financiar e armar guerrilhas rurais, terroristas urbanos e gangues criminosas, além de facilitar sua comercialização por meio da corrupção e da intimidação de**

autoridades, polícia e forças armadas. Em alguns países, como Colômbia, México, Mianmar, Laos e Tailândia, é um fator motivador do terrorismo mais relevante do que o desviacionismo marxista ou o fundamentalismo islâmico. Em certas regiões, o narcotráfico domina a economia e transforma governantes em escravos (DEGAUT, 2014, p. 96, grifo nosso).

No intuito de “aumentar seu poder ofensivo para a prática de roubos, extorsões, resgate de presos em estabelecimentos penitenciários” (LEÃO, 2016, p. 27), sobrepor-se perante ações de outras facções locais e sustentar o *status quo* após o incremento das ações das forças de segurança, os grupos criminosos passaram a se armar, equipar e treinar de modo “profissional”, inclusive para o uso de bombas e explosivos.

Desta hipótese, torna-se perceptível o terrorismo criminoso, constituído pelo recurso da violência armada como instrumento de terror social e generalizado, expondo as pessoas, o patrimônio, a paz pública ou a incolumidade pública ao perigo, sob o protagonismo de organizações criminosas com fins ilegítimos e ilegais, movidos pelo interesse maior de auferir lucro financeiro (FERNANDES, 2012, p. 2).

O avanço dessa preparação técnica “profissional” foi obtido pela cooptação de ex-militares das Forças Armadas brasileiras, mercenários internacionais e até mesmo refugiados vindos de países conflagrados pela violência, como os angolanos “radicados” no Complexo da Maré no Rio de Janeiro²¹.

Essas pessoas habilitadas anteriormente pelas unidades especiais das forças armadas, principalmente, “forneciam treinamento em armas, explosivos, táticas de guerrilha e segurança, transformando os morros e as favelas cariocas em área de segurança para os criminosos”, descreve Leão (2016, p. 26).

No entanto, vários incidentes críticos envolvendo bombas e explosivos ocorridos no Brasil não foram executados apenas pelo “crime organizado”. Com motivações diversas, esses materiais perigosos têm sido empregados por diferentes tipos de perpetradores, que se inserem em grupos criminosos ou atuam isoladamente, e serviram para a prática de vandalismo, suicídios, vingança, furto e roubo, extorsão e

²¹ (LIGACÃO, 1995) Em entrevista ao jornal O GLOBO, em 16/12/2000, o delegado Delcir Teixeira, superintendente da PF no Rio, à época, alegou que ficou provado, após investigações, que um grupo de angolanos, refugiados de guerra, estava adestrando traficantes da Maré em táticas de guerrilha

intimidação, sabotagem e auxílio em fugas de estabelecimento prisionais, conforme afirma Leão (2016).

Diversos são os exemplos de incidentes críticos envolvendo bombas e explosivos registrados no Brasil, os quais expõem toda a amplitude desses eventos criminais que serão citados de acordo com as motivações.

Uma carta-bomba explodiu em um prédio anexo ao Itamaraty (Ministério de Relações Exteriores), em Brasília, ferindo a diplomata Andréia Rigueira David em 3 de outubro de 1995, tendo como motivação aparente a vingança pessoal. O fato é considerado relevante em virtude do despreparo das equipes de segurança governamental em prevenir esse tipo de atentado (LIVRO, 1995).

Ainda em relação ao incidente motivado por vingança, tem-se no estado de São Paulo, no Fórum Criminal de Barra Funda, um grande exemplo de ocorrência envolvendo bombas e explosivo. Em 8 de março de 2002, um carro-bomba contendo 40 Kg de emulsão²² foi encontrado no estacionamento do referido fórum, após falha no acionamento dos explosivos, que possuía acionamento remoto.

O Esquadrão de Bombas da Polícia Militar desmontou a bomba e encontrou dentro do veículo um lençol com os dizeres: "ISSO TUDO É CONSEQUÊNCIA DOS DOZE QUE VOCÊS LEVARAM ASS. 1533", provando que a motivação foi uma vingança do PCC contra a morte de doze criminosos em um confronto com a polícia, ocorrido no ano anterior (LEÃO, 2016, p. 31).

Durante o deslocamento aéreo de São José dos Campos para São Paulo, uma explosão veio a danificar o avião Fokker 100, prefixo PT-WHK, da empresa aérea TAM. Segundo foi informado pelos órgãos de segurança, o professor Leonardo Teodoro de Castro teria confeccionado uma bomba que destruiu grande parte da fuselagem, provocando a queda do engenheiro Fernando Caldeira de Moura Campos,

²² Uma emulsão é um coloide de dois ou mais líquidos imiscíveis em que um líquido contém uma dispersão dos outros líquidos. Em outras palavras, uma emulsão é um tipo especial de mistura feita pela combinação de dois líquidos que normalmente não se misturam. A palavra emulsão vem da palavra latina que significa "leite" (o leite é um exemplo de uma emulsão de gordura e água). O processo de transformar uma mistura líquida em uma emulsão é chamado de emulsificação. (EMULSÃO, 2017).

de 38 anos (ACIDENTE, 1997). Mais uma vez foi constatada, nesse episódio, a falta de protocolo específico à prevenção de ocorrências envolvendo bombas e explosivos.

O avião estava a 2.400 metros de altitude e a cerca de 500 km/h quando ocorreu a explosão que abriu um buraco com cerca de 1,5 metro de altura e 2,5 metros de largura na lateral direita do avião. O engenheiro Campos e três poltronas foram lançados para fora. [...] **Suspeita de bomba revela a insegurança dos aeroportos brasileiros** (CORPO, 1997, grifo nosso).

Entre julho e setembro de 1998, cinco atentados de sabotagem ocorreram em torres de alta tensão nos estados de Santa Catarina e Paraná. Dos cinco atentados, três torres foram destruídas por altos explosivos e duas foram desativadas pela Polícia Federal. “A similaridade das bombas e as características sofisticadas de construção levaram a suspeitar de que elas foram montadas pela mesma pessoa que tinha profundo conhecimento do uso de explosivos, segundo informa Leão (2016, p. 30).

CURITIBA, 13 – O engenheiro José Maurício Zaroni, responsável pela estação de Furnas em Foz do Iguaçu, **confirmou a suspeita de que a bomba que derrubou uma das duas torres de transmissão** – que transporta metade da energia produzida pela usina de Itaipu para a região Sudeste – **tenha sido obra de sabotadores**. A Polícia Federal está no local e já começou a fazer a perícia na torre atingida (PLANTÃO, 1998).

Uma bomba explodiu à frente da sede do Ministério Público, no centro de São Paulo, como forma de intimidar os promotores de justiça daquele Estado, porém não houve feridos. Segundo relata Leão (2016, p. 33), “a ação foi atribuída ao PCC, que na época liderou uma série de rebeliões em presídios e diversos ataques pela cidade de São Paulo”.

Em relação ao uso de explosivos para resgate de presos em estabelecimento prisional, vários são os exemplos que podem ser citados por todo o Brasil. O mais recente, entretanto, vem do estado do Maranhão, quando, em 21 de maio de 2017, 32 presos fugiram do Complexo Penitenciário da Pedrinha após a explosão do muro da unidade e de uma intensa troca de tiros com a guarda, que resultou na morte de dois presidiários (FUGA, 2017).

Sobre o uso de bombas e explosivos que envolvem furto e roubo, as instituições de segurança pública nacional, as organizações financeiras (bancos) e as empresas transportadoras de valores têm enfrentado hodiernamente a mais violenta forma de

crime contra o patrimônio, que são os furtos/assaltos a caixas eletrônicos e aos veículos de transporte de valores (carros-fortes) por meio de explosões.

Segundo Leão (2016), ocorrências dessa natureza eram esporádicas até 2011. Desde então, foi constatado um incremento dessa metodologia criminosa que, por processo de imitação, se difundiu por todos os estados brasileiros.

Ainda segundo Leão (2016), a Polícia Civil de São Paulo, após investigações, chegou à conclusão de que essa fase foi inaugurada no estado do Rio Grande do Sul, onde, cooptados por criminosos, técnicos em explosivos de pedreiras, teriam desviado materiais explosivos e ensinado os primeiros agentes criminosos a manipular explosivos. As investigações dão conta de que essa primeira quadrilha migrou para o Paraná e depois para São Paulo, quando se dividiu e multiplicou.

Em um primeiro momento, os marginais utilizavam os explosivos para arrombar o caixa eletrônico e furtar o dinheiro e, se fossem interceptados pela polícia, render-se-iam, pois sabiam que, apesar de presos e condenados, seriam postos em liberdade em um curto período. Leão (2016, p. 39) expõe uma série de motivações dos criminosos para a prática desse delito, a saber:

a) **Ação penal mais branda:** o arrombamento é um crime de furto, um crime mais brando que o roubo. Mesmo sendo qualificado [...] b) **Facilidade na ação:** [...] o arrombamento é feito em local isolado, sem pessoas, em uma ação rápida. c) **Facilidade de fuga:** o arrombamento é feito na maior parte dos casos de madrugada, quando não há trânsito [...] d) **Disponibilidade de caixas eletrônicos:** o Brasil é o país com o maior número de caixas eletrônicos no mundo, com 159.897 equipamentos [...] e) **Retorno financeiro:** [...] Nos caixas eletrônicos, há um volume de pelo menos vinte mil reais em um único equipamento, podendo chegar a alguns locais até duzentos mil.

Com o avanço das medidas de segurança adotadas pelos estabelecimentos bancários, os criminosos têm mudado o *modus operandi* e buscado a reação contra as forças de segurança. Têm-se observado, então, assaltos “cinematográficos”, principalmente em cidades interioranas, quando grupos criminosos, com grande poderio bélico, valendo-se do pouco efetivo policial na localidade, dominam todos os pontos de entradas e saídas, rendem ou matam os policiais e guardas bancários e

cometem o roubo ao estabelecimento bancário, por vezes utilizando explosivos, o que passou a ser denominado “Novo Cangaço”.

Agindo como uma gangue bem treinada e, ao mesmo tempo, unida por traços de afinidades semelhantes a um clã, composta por aproximadamente 40 integrantes fortemente armados, cada qual com função especializada e bem definida, esses criminosos adotaram por modus operandi cercar as entradas e saídas de uma pequena cidade, oferecer restrições ao ir e vir das pessoas e impor regras, por meio da força e da intimidação, à comunidade.

Em ações minuciosamente planejadas, **uma parte destes criminosos se encarrega de arrombar e explodir bancos**, outros se ocupam de roubar agências de correio, e ao mesmo, tempo, cuidam para não descurar de suas atividades criminosas primárias ligadas ao tráfico de drogas e armamentos (FERNANDES, 2012, p. 5, grifo nosso).

De acordo com a Pesquisa Nacional de Ataques a Bancos, 2016²³, são realizadas 5,68 ofensivas a esses estabelecimentos por dia no Brasil.

A Pesquisa revelou o total de 2.082 ataques a bancos em 2016, entre assaltos, explosões e arrombamentos. A mesma Pesquisa também contabiliza os sinistros a carros-fortes, que fechou o ano com 65 ataques no país. Liderando o ranking, está o estado de São Paulo com 305 ataques a bancos, seguido de Minas Gerais, com 295. Os dois estados também lideraram o ranking de 2015, na mesma ordem. Em 2016, o Paraná subiu de quarta para a terceira posição com 206 ataques, seguido do Rio Grande Sul com 202, Pernambuco com 164, Paraíba com 116 e Bahia com 93 (ROBERTA, 2016).

Em relação ao impacto econômico que furtos e assaltos de forma geral, não apenas quando se utiliza explosivo, impõem ao mercado nacional, a Diretoria de Segurança da empresa de transporte de valor PROSEGUR informa que, entre 2008 e 2017, foram realizados 653 ataques a carros-fortes, carros leves, bases, sequestro e aeroportos, dos quais 394 consumados conseguiram arrecadar R\$ 552.470.011,17 (quinhentos e cinquenta e dois milhões quatrocentos e setenta mil e onze reais e dezessete centavos).

Assim, inúmeros são os incidentes críticos envolvendo bombas e explosivos registrados no Brasil. É, portanto, necessário criar mecanismos para a prevenção e gerenciamento dessas ocorrências que causam impactos financeiros, sociais e políticos, de grande visibilidade e apelo midiático.

²³ Elaborada pela Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT), Confederação Nacional dos Vigilantes (CNTV) e Federação dos Vigilantes do Paraná (Fetravisp), com apoio técnico do Dieese e das Secretarias de Segurança.

É coerente, entretanto, contextualizar o estado do Espírito Santo dentro dessa problemática que envolve os incidentes críticos com bombas e explosivos.

3.3 O ESPÍRITO SANTO E OS INCIDENTES COM BOMBAS E EXPLOSIVOS

Os incidentes críticos envolvendo bombas e explosivos no estado do Espírito Santo têm ligação direta com a tropa especial da Polícia Militar.

A Companhia Independente de Missões Especiais (CIMEsp) teve como embrião o pelotão de choque do 1.º Batalhão da Polícia Militar. Essa fração de tropa foi criada em razão das necessidades de ter uma pequena parcela força policial com um nível de adestramento diferenciado e pronta para emprego em situações em que a tropa regular não dispunha de meios materiais e técnicos para solucioná-las.

O crescimento populacional, o desenvolvimento desordenado das grandes cidades e outros fatores de ordem social e política geraram as crises, e os conflitos sociais surgiram com mais constância. Os problemas de segurança pública, então, tornaram-se o ponto fraco para os governos. Os índices de criminalidade subiram e o *modus operandi* dos infratores evoluiu. Estes proliferaram, tornaram-se mais audazes, e novas modalidades de crime surgiram, entre as quais os incidentes críticos envolvendo bombas e explosivos.

Por mais de 30 anos, com denominações diferentes, a tropa especial da PMES vem atuando nas missões em que a capacidade operativa da tropa ordinária não é suficiente para uma resolução aceitável, tendo destaque as operações antibombas.

Todavia, devido a sua política séria de enfrentamento da criminalidade no Espírito Santo, o Estado não apresenta um índice elevado de ocorrências dessa natureza; pelo contrário, conforme se observa na tabela contendo a estatística produzida pela CIMEsp, então Batalhão de Missões Especiais.

Tabela 1 – Estatísticas de incidentes envolvendo bombas e explosivos no ES

NATUREZA DA OCORRÊNCIA	2013	2014	2015	2016
Ameaça de explosivos	6	4	4	5
Localização/apreensão/destruição de bombas e explosivos	5	1	6	2

Fonte: CIMEsp.

Vale ressaltar que essas ocorrências foram aquelas para as quais o Esquadrão Antibombas (EAB) da PMES foi acionado e, de fato, houve o registro desses incidentes. Como ainda existem falhas no acionamento do EAB, principalmente quando as ocorrências são originadas no interior do Estado e não há uma padronização dos registros desses incidentes, é possível que os dados expostos não representem a plenitude dessas ocorrências no Espírito Santo.

Para exemplificar essa problemática, uma ocorrência de explosão de um caixa eletrônico pode ter sido caracterizada como furto e, perante os dados estatísticos produzidos pela Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social estadual, haverá uma subnotificação dessa metodologia.

Leão (2016, p. 229) alerta sobre esse tipo de erro e expõe que “a coleta de dados deve ser feita de forma objetiva e dentro daquilo que se apresenta visível, óbvio e lógico”. Para tentar mitigar os erros de coleta para um efetivo registro desses incidentes, é sugerida às forças de segurança a utilização de uma metodologia de gestão seguindo os princípios do Heptâmero de Quintiliano:

- a) tipo do evento (o quê?);
- b) data do evento (quando?);
- c) local do evento (onde?);
- d) possível motivação do evento (por quê?);
- e) meios envolvidos: tipo do objeto (como?), tipo do explosivo e sua possível origem (com que meios?);
- f) pessoas envolvidas (quem?) (LEÃO, 2016, p. 228).

Para ilustrar, serão apresentados alguns exemplos de incidentes críticos envolvendo bombas e explosivos no Espírito Santo, para posteriormente traçar uma perspectiva de cenário futuro.

3.3.1 Exemplos de incidentes registrados no Espírito Santo.

Os arrombamentos dos caixas eletrônicos e veículos de transporte de valor por meio de bombas e explosivos, no estado do Espírito Santo, começaram em 2011 com a explosão do caixa eletrônico do Banestes, instalado em uma cooperativa no município de Pedro Canário, em Cristal do Norte.

Para exemplificar a problemática do atendimento desses incidentes, serão apresentadas algumas ocorrências de destaque atendidas pelos policiais militares do Esquadrão Antibombas da PMES, desde ameaças, localização e explosão de bombas, a saber:

- Artefato improvisado simulando um cinto-bomba instalado no gerente do Banco Itaú, agência Praia de Itapoã, Vila Velha, em 25 de setembro de 2008, bem como sua remoção por um integrante do Esquadrão Antibombas, desprovido de equipamento de proteção adequado.

Fotografia 1 – Explosivista atuando sem equipamento de proteção adequado



Fonte: Acervo pessoal do autor.

- Na tentativa de realizar a perícia criminal na agência da Caixa Econômica, o perito federal [...] constatou a presença de dispositivo falhado (UXO), conforme Fotografia 2, e, em virtude da indisponibilidade de equipe especializada do Departamento de Polícia Federal, o EAB da PMES foi acionado. **BOP n.º 22512256 – Z02D.**

Fotografia 2 – Dispositivo falhado em um caixa eletrônico



Fonte: ESPÍRITO SANTO (2014).

Essa ocorrência é um exemplo da dificuldade de registro de incidentes críticos, pois, se não houvesse o UXO, a perícia se realizaria e o Esquadrão Antibombas da PMES não seria acionado, e fatalmente o incidente não seria registrado.

Em data de 02 de outubro de 2014, foi deixado em um caixa eletrônico da agência da Caixa Econômica na Av. Abdo Saad s/n, Jacaraípe, Serra ES, 01(um) pedaço de 30 cm de Emulsão encartuchada explosiva, 02(dois) pedaços de estopim pirotécnico, medindo 30 cm e 1,2cm e (01) uma espoleta (Detonador) nº 08, material este que se encontrava no interior da agência próximo aos caixas eletrônicos no chão. **No local a equipe da Perícia da Polícia Federal, tendo como responsável o Perito Policial Federal [...], ao constatar a veracidade dos fatos, tendo em vista que a equipe da Polícia Federal não estava disponível no momento, acionou a equipe de Bombas da Polícia Militar (Espírito Santo, 2014a, grifo nosso).**

- Em data de 14 de dezembro de 2014, durante patrulhamento no Beco 02, Vitória-ES, foi avistado um grupo de homens armados, que fugiram, ao perceberem a presença policial, adentrando em uma casa s/n, no referido beco, deixando para trás materiais entorpecentes e dois supostos artefatos explosivos de fabricação caseira e várias latas de *spray* contendo gás butano. **BOP n.º 23201003 – E04B.**

Após acionamento pelo Cap Pratti coordenador de dia de serviço em 14DEZ2014, às 17h00min, o Sgt Rébuli, Técnico Explosivista Policial, a bordo da RP 3180, prosseguiu ao Bairro da Penha (Beco 02) local onde fez contato com o Aspirante Sampaio, responsável pelos policiais no local da ocorrência, solicitando detalhes de como se encontrava o material, se já haviam manuseado os artefatos e se havia mais algum artefato. O Asp Sampaio então mostrou o local onde haviam encontrado os 02(dois) tubos de PVC. Foi feita então uma busca mais minuciosa e mais nada de ilícito ou suspeito foi encontrado. **Diante da situação os materiais (artefatos e Latas de spray de Gás butano) foram acondicionados em recipiente apropriado e**

transportados ao BME para desativação com segurança (ESPÍRITO SANTO, 2014b, grifo nosso).

Como o local onde foi encontrado o artefato explosivo improvisado (IED) era de risco e havia segurança para transportá-lo, foi adotada a alternativa tática de remover para posteriormente desmontar o IED, conforme Fotografia 3 abaixo:

Fotografia 3 – Artefato desmontado e componentes separados



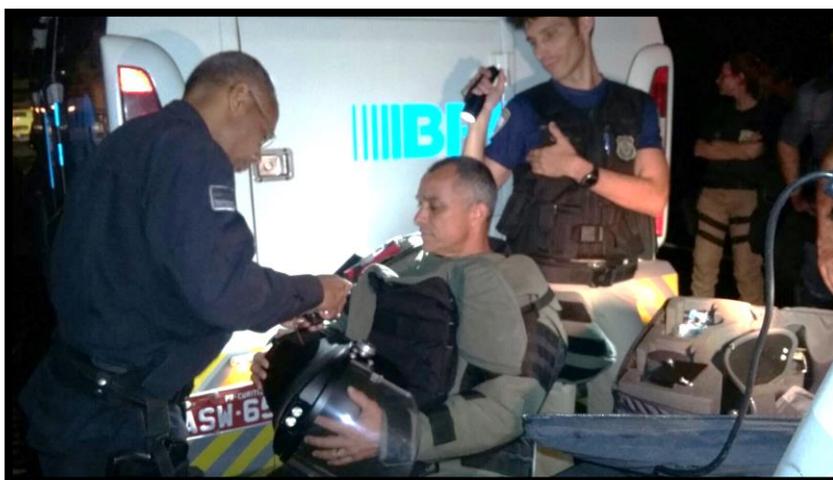
Fonte: ESPÍRITO SANTO (2014b).

- A ação criminosa exposta no quarto exemplo de incidente é típica da nova metodologia desenvolvida por grupos de infratores: a de utilizar armamento de alto poder ofensivo, para intimidar os vigilantes, reagir contra os policiais e empregar explosivo para romper obstáculo; neste caso, um veículo blindado de uma empresa de valor. **BOP n.º 25653938 – Z14C1.**

Por volta de 20h10min, fui acionado pelo Cap André, dando conta que na área do 12º BPM, mais precisamente BR 101 Norte KM 104 Sooretama, próximo ao posto fiscal do IBAMA, havia ocorrido uma tentativa de assalto ao carro forte da empresa Brinks transporte de valores, sendo que o veículo de identificação B0926, placa AQE 9103 Curitiba PR, havia sofrido uma emboscada na BR. **Onde vários indivíduos armados com Fuzis cal 7,62, 5,56 e 30, efetuaram disparos contra o mesmo, momento então que os responsáveis (vigilantes) pela guarda e segurança do veículo, abandonaram o mesmo.** Os assaltantes adentraram ao veículo e posicionaram duas cargas na porta interna do cofre no interior do mesmo e outra pelo lado de fora, as cargas foram acionadas e causaram um incêndio dentro do veículo destruindo e causando a queima de vários materiais, a carga que estava posicionada pelo lado externo pesando 3,800 Kg, foi lançada a mais ou menos 02(dois) metros de distância do veículo com a explosão. **O explosivo que estava pelo lado de fora não detonou apesar da queima parcial do sistema de iniciação (Estopim Hidráulico), ter possivelmente queimado até o interior da espoleta** (ESPÍRITO SANTO, 2015).

Essa ocorrência foi considerada muito perigosa, pois permaneceu uma grande quantidade (3,8kg) de UXO, que, se manipulado incorretamente, mesmo com a roupa antibomba utilizada nessa ocorrência, poderia ser fatal ao técnico explosivista, uma vez que a PMES não dispõe de equipamentos para a manipulação remota, como robô ou garras robóticas, que serão descritos posteriormente.

Fotografia 4 – 1º Explosivista se preparando para iniciar operação antibombas



Fonte: ESPÍRITO SANTO (2015).

Descritos alguns exemplos e expostos visualmente, convém tecer alguns comentários sobre a perspectiva de cenário futuro dos incidentes envolvendo bombas e explosivos no Espírito Santo.

3.3.2 Perspectiva de cenário futuro

Atualmente se vislumbra um cenário preocupante com relação ao uso criminoso de explosivo que ainda não alcançou com a força máxima o Estado, para alarmar as instituições de segurança. Contudo, no cenário nacional, organismos policiais têm enfrentado uma violenta forma de crime contra o patrimônio, que são os assaltos a caixas eletrônicos e empresas de transporte de valor por meio de explosões.

A cada ano, verifica-se que a curva do aprendizado dos criminosos está evoluindo rapidamente e os cenários futuros indicam que a tendência é o aumento dos crimes e o uso dos explosivos como arma de ataque contra as forças policiais (LEÃO, 2014, p. 25).

Vale frisar que, com o crescimento econômico por que o Espírito Santo passou, oriundo da descoberta de grandes reservas de petróleo no litoral capixaba, a facilidade de aquisição de explosivos devido às inúmeras pedreiras instaladas em solo capixaba, cuja fiscalização é reconhecida pelo Exército Brasileiro como deficitária, e a implementação de políticas repressivas a esses incidentes nos estados vizinhos podem sugestionar um crescimento desse tipo de ocorrência.

Outro fator importante a comentar é que o estado do Espírito Santo se inseriu no cenário internacional, quando recebeu duas delegações internacionais no momento da realização da Copa do Munda Fifa-2014, e nacional, quando absorve jogos de grandes times de futebol nacionais.

Além dos eventos esportivos, os eventos culturais e artísticos estão cada vez mais presentes em solo capixaba. A presença marcante do ex-Beatle Paul McCartney em um show no novo estádio Kleber Andrade, em novembro de 2014, marcou talvez o início de uma série de eventos que poderão acarretar a mudança dos métodos e procedimentos de fazer policiamento, como a obrigatoriedade de execução de varreduras antibombas, conforme ocorrera durante a Copa do Mundo.

A preocupação com esses eventos é devida ao fato de as delegações internacionais, bem como os artistas, serem oriundas de países com problemas diplomáticos no cenário internacional e com antecedentes de atentados à bomba.

Sendo assim, faz-se necessário que a Polícia Militar do Espírito Santo tenha uma doutrina claramente definida baseada em modernas técnicas de intervenções em ações antibombas, respaldada em documentos oficiais que garantam a plena execução da missão de gestar esse incidente crítico, seja pela equipe especializada, seja pela tropa convencional, apoiada pelos órgãos que compõem a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado.

4 AS UNIDADES ANTIBOMBAS

4.1 CONCEITO DE UNIDADES ANTIBOMBAS

Com o avanço da criminalidade violenta, constituíram-se como os mandatários as forças de segurança pública para especializar o efetivo, adquirir conhecimentos e técnicas especiais e posteriormente definir táticas de emprego utilizando equipamentos específicos para o gerenciamento dos incidentes críticos envolvendo bombas e explosivos cada vez mais frequentes da realidade hodierna nacional, incluindo a capixaba.

Devido à natureza especial desse tipo de incidente, em virtude da capacidade limitada da tropa convencional (treinamento e equipamentos), os comandos das forças de segurança decidiram criar, em separado, as unidades antibombas.

As unidades antibombas podem ser definidas genericamente como “setores especializados das polícias para atuarem [sic] contra ações terroristas e criminosas que usam bombas e explosivos”, conforme descreve Leão (2016, p. 83).

Excluem-se deste trabalho as unidades militares antibombas das Forças Armadas, denominadas EOD, que atuam nas “operações militares de desativação de artefatos explosivos bélicos, limpeza de campos minados, manutenção de arsenais e paióis e outras ações ligadas a explosivos regulares de uso militar” (LEÃO, 2016, p. 84).

O foco deste capítulo são as unidades antibombas denominadas *bomb squad* (esquadrões de bombas ou antibombas) que atuam dentro de forças de segurança pública, contra incidentes críticos envolvendo bombas e explosivos, quer em atentados e ações terroristas, quer em crimes comuns.

4.2 MISSÕES DAS UNIDADES ANTIBOMBAS

Inúmeras são as missões das unidades antibombas, pois suas ações extrapolam os atendimentos aos incidentes críticos envolvendo bombas e explosivos, principalmente no campo da prevenção.

O estabelecimento das missões das unidades antibombas é de suma importância para conscientizar o comando da força de segurança e os governantes políticos da importância da existência da estrutura, mesmo que sejam na realização de trabalhos preventivos de combate ao crime envolvendo bombas e explosivos e diante de uma eventual baixa estatística de incidentes (LEÃO, 2016), conforme ocorre na Polícia Militar do Espírito Santo.

Desse modo, as atribuições e missões que podem ser executadas por uma unidade antibomba foram assim relacionadas:

Realizar a identificação, remoção e a desativação de objetos suspeitos de serem bombas ou explosivos; Realizar a remoção e destruição de explosivos e munições; Realizar a perícia de bombas, explosivos e locais de explosão; Apoiar investigações criminais e administrativas que envolvam bombas e explosivos; Apoiar tecnicamente os órgãos do poder judiciário; Manter equipamento antibombas em condições de emprego imediato; Apoiar unidades táticas e de operações especiais; Realizar operações de segurança de autoridades; Realizar treinamentos para pessoal de resposta imediata e para o atendimento de incidentes com bombas; Relatar, analisar e fazer o acompanhamento de incidentes de bombas e explosivos de atos de terroristas; Manter intercâmbio com outros órgãos de segurança e compartilhar informações; **Realizar trabalhos preventivos em órgãos públicos e privados, confecção e aplicação de planos de segurança e de emergências com bombas** (LEÃO, 2016, p. 108, grifo nosso).

Definidas as missões e atribuições das unidades antibombas, que são comuns a todas as unidades antibombas, caracterizadas como *bombs squads*, é interessante avaliar como são estruturados e organizados esses grupos.

4.3 ORGANIZAÇÃO DAS UNIDADES ANTIBOMBAS

A organização de uma unidade antibombas depende de uma série de variáveis. Essas estruturas podem ser vinculadas às polícias estaduais (militares ou não), às polícias federais, aos corpos de bombeiros e às forças armadas.

De acordo com as necessidades locais, visão do comandante da força de segurança e vontade política dos governantes, as unidades antibombas podem ser organizadas com regimes de trabalho diferenciados, organizadas em equipes com distintas

atribuições, com recrutamento e seleção variados e com critérios específicos para a seleção e emprego da logística especializada.

É necessário então conhecer todas essas formas de organização, inclusive de outros países, para verificar posteriormente se o Esquadrão de Bombas da Polícia Militar do Espírito Santo, vinculado à Companhia Independente de Missões Especiais (CIMEsp), está adequadamente estruturado para gerenciar, de forma efetiva, os incidentes envolvendo bombas e explosivos no estado do Espírito Santo.

4.3.1 Regime de trabalho das unidades antibombas

Em relação ao regime de trabalho, basicamente as unidades antibombas podem operar em tempo integral ou em tempo parcial, com dedicação exclusiva ou não, ao grupo nos dois regimes.

Com a junção da escala de serviço e a dedicação ao grupo, o regime de trabalho das unidades antibombas pode ser destrinchado em quatro opções:

a) Regime de tempo integral com dedicação exclusiva à atividade antibombas: nessa situação, a força de segurança mantém em prontidão permanente (24h) uma equipe disponível, e o efetivo só executa missões antibombas, sendo considerada a que “mais operacionaliza o serviço e garante o melhor aperfeiçoamento e qualidade do pessoal e das ações, apesar de ser a mais onerosa” (LEÃO, 2016, p. 109).

b) Regime de tempo integral sem dedicação exclusiva à atividade antibombas: da mesma forma, a força de segurança mantém em prontidão permanente (24h) uma equipe disponível, porém o efetivo executa outras missões que não sejam antibombas. No caso do Brasil, como as unidades antibombas estão inseridas, em sua esmagadora maioria dos casos (exceto na PMAM e no Departamento da Polícia Federal - DPF²⁴), em unidades de operações especiais, os policiais cumprem outras

²⁴ Na PMAM: Grupamento de Manejo de Artefatos Explosivos (MARTE), apesar de ser uma unidade independente, é vinculada ao Comando de Policiamento Especializado; DPF: Instituto Nacional de Criminalística (INC).

missões como patrulhamento em áreas de alto risco, invasões táticas, patrulhamento tático motorizado, entre outros tipos de incidentes.

c) Em tempo parcial com dedicação exclusiva à atividade antibombas: nessa configuração, a equipe antibomba está disponível em um período, priorizando os de maior incidência de bombas e explosivos e permanecendo de sobreaviso, caso ocorra um acionamento emergencial. No entanto, mesmo que parcialmente disponíveis, os operadores estão vinculados a atuar apenas nas missões antibombas, o que facilita o treinamento e minimiza os prejuízos de não ter uma equipe disponível 24h, como ocorre nesta PMES.

d) Em tempo parcial sem dedicação exclusiva à atividade antibombas: mesma situação que a anterior em relação à disposição da equipe, porém os operadores ainda realizam outras missões operacionais ou administrativas. Segundo Leão (2016, p. 109):

Essa é a condição mais comum encontrada no Brasil, onde o índice de incidentes faz com que os grupos antibombas sejam integrados em unidades de operações especiais ou nas unidades de criminalística, atuando em funções diversas e atendendo, também, outros tipos de incidentes.

Outro ponto interessante a ser verificado para a adoção do regime de trabalho e quantidades de equipes por unidade antibombas é a variável tempo-resposta da equipe de serviço, que pode variar de acordo com a demanda operacional de cada localidade.

Essa avaliação do tempo-resposta cabe aos gestores das forças de segurança, pois as consequências do tempo de atendimento serão geridas também por eles.

A medida mais óbvia seria aumentar as equipes e distribuí-las estrategicamente em locais de maior incidência de atentados a bombas. Entretanto, para algumas forças de segurança, com baixos índices de incidentes críticos dessa natureza e poucos recursos financeiros, outros expedientes para diminuir o tempo-resposta podem ser utilizados como a utilização de recursos aéreos, estabelecimento de equipes intermediárias de busca e localização e treinamentos regulares para os primeiros

interventores, para se estabilizar a ocorrência até a equipe especializada alcançar o local do fato.

4.3.2 Composição da unidade antibombas

Como em qualquer setor, seja uma força de segurança civil ou militar, a função do chefe ou comandante é fundamental para o desenvolvimento da estrutura da qual ele faz parte. É coerente então que esse profissional possua, no mínimo, as mesmas qualificações que os demais integrantes do grupo, para que suas ordens não sejam acatadas apenas pelo respeito à hierarquia e disciplina.

Assim, o comandante da unidade antibombas possui as seguintes atribuições:

- a) supervisão e coordenação geral do grupo [unidade] e de equipes subordinadas;
- b) seleção, admissão e exclusão dos integrantes do grupo;
- c) promover a integração e a cooperação entre os integrantes do grupo;
- d) planejamento, autorização e supervisão do treinamento do grupo;
- e) administração dos recursos humanos, materiais e financeiros do grupo;
- f) coordenar e controlar as operações do grupo;
- g) comando e operação em incidentes e missões em que estiver presente (LEÃO, 2016, p. 110).

Conforme citado na seção anterior, uma unidade antibomba depende de muitas variáveis e pode ser empregada sob diferentes regimes de trabalho. Entretanto, toda unidade antibomba deve ser dividida em equipes, ou em uma equipe composta por pelo menos dois explosivistas, ou seja, dois operadores capacitados a realizar a intervenção com técnica e segurança.

Não se admite, pelo menos doutrinariamente, uma operação gerenciada apenas com um explosivista. Da mesma forma, o excesso de operadores em um incidente crítico envolvendo bombas e explosivos pode comprometer o princípio de segurança de preservação de vidas humanas.

Leão (2016) definiu a quantidade de três operadores para compor uma equipe antibombas, integrada assim pelo **1.º explosivista (primário)**, **2.º explosivista (secundário)** e o **operador de Apoio (apoio)**.

O 1º explosivista (primário) é o líder da equipe e quem, de fato, vai adotar as providências em relação às bombas e explosivos. Cabe a ele, por ser o operador com maior experiência, decidir qual a melhor alternativa tática a ser adotada para a resolução da ocorrência. Por uma questão de segurança operacional, a tática sugerida para a resolução deve ser compartilhada com o 2.º explosivista, para que haja uma confirmação da tática empregada, servindo também como critério de segurança, pois, em caso de discordância, deve-se optar pela opção mais segura.

Segundo Leão (2016, p. 111), as funções do 1.º explosivista são as seguintes:

Comandar a equipe; fazer a avaliação do incidente e a análise de ameaças; decidir pelo abandono de locais sob ameaça; coordenar e orientar pessoal leigo na busca de bombas e explosivos nos seus locais de conhecimento particular; realizar as buscas em locais críticos ou em locais em que não haja pessoas; decidir pela distância de isolamento e pelo abandono da área; decidir pela tática operacional a ser seguida; fazer a manipulação de bombas e explosivos; realizar os trabalhos de desativação; fazer as ligações entre autoridades presentes no incidente, vítimas e órgãos públicos necessários aos desenvolvimento das operações; fazer a documentação do incidente, relatórios técnicos e demais procedimentos burocráticos que se fizerem necessários; responder às informações solicitadas pela imprensa (LEÃO, 2016, p. 112).

O 2.º explosivista é o operador também qualificado em operações antibombas e tem por missão principal auxiliar o 1.º explosivista e substituí-lo em caso de necessidade. Além da necessidade de saber executar todas as missões atribuídas ao operador primário, deve ainda:

Cumprir e executar as tarefas determinadas pelo 1º Explosivista; auxiliar o 1º Explosivista na tomada de decisões; auxiliar o 1º Explosivista nos trabalhos de desativação, acompanhando todos os procedimentos e alertando sobre os possíveis problemas ou erros; fazer auditoria e a checagem de segurança nas ações do 1º Explosivista; preparar o equipamento a ser empregado pelo 1º Explosivista nas operações; fazer as anotações técnicas para relatório; fazer manutenção do equipamento [...] (LEÃO, 2016, p. 112).

O operador de Apoio complementa a equipe antibomba e sua função é auxiliar os outros dois policiais, manter a segurança da equipe e conduzir a viatura, preferencialmente. Não necessariamente é cursado no assunto, podendo inclusive ser um estagiário em formação. No entanto, pode ajudar os explosivistas em algum trabalho de desativação que não envolva técnicas elaboradas antibombas.

Para tanto, montar uma equipe qualificada é um processo de extrema importância que depende primeiramente de um recrutamento criativo e de uma séria seleção.

4.4 RECURSOS HUMANOS

4.4.1 Recrutamento e seleção de operadores

De 24 a 28 de novembro de 2014, os comandantes das unidades antibombas das polícias brasileiras, reuniram-se em Curitiba, no Paraná, para tratar de temas emergentes na esfera de segurança do cidadão, com especial atenção aos assuntos relacionados às ações das forças de segurança na prevenção e repressão qualificada ao uso criminoso de explosivos contra a sociedade.

Entre os diversos trabalhos realizados por esses comandantes de unidades antibombas, foram sugeridos os critérios para a seleção dos policiais das unidades antibombas. Convencionou-se que a melhor maneira para recrutar e selecionar um operador explosivista é por meio do Curso Técnico Explosivista Policial (CTEP), uma vez que

A seleção de pessoal é um processo importantíssimo na estruturação de uma Unidade Antibombas. Uma boa seleção pode identificar pessoas com características psicológicas e comportamento condizente com a função e eliminar pessoas sem aptidão ou com perfil inadequado ao trabalho, que irão se transformar posteriormente, em um problema administrativo para a Unidade, quando não comprometer operacionalmente os trabalhos da Unidade. O processo de seleção deve avaliar as condições físicas e psicológicas do candidato, seus antecedentes profissionais e sua conduta social (GRUPO 2017).

Os requisitos para se tornar um integrante de uma unidade antibombas envolvem voluntariado, estabilidade profissional no serviço policial (no mínimo três anos), não estar próximo à aposentadoria (cinco anos), ausência de problemas de saúde, bom condicionamento físico²⁵, ausência de fobias ou traumas, ausência de desvios de personalidade, autocontrole, rapidez de raciocínio, boa conduta familiar, social,

²⁵ Só a roupa antibombas pesa em média 40kg (Leão, 2016).

profissional e disciplinar, além de entrevista com o comandante do grupo. Leão (2016, p. 117), em relação ao perfil desejado de operador, esclarece:

Ao contrário da imagem romântica e cinematográfica do operador antibombas sendo uma pessoa arrojada, destemida e quase suicida, o verdadeiro perfil deve mostrar uma pessoa extremamente racional, equilibrada e com fortes laços familiares, que criem no operador um senso de responsabilidade e segurança em operações.

Dessa forma, definiu-se no Paraná que o processo seletivo para o CTEP seja preferencialmente constituído de cinco fases, assim definidas:

1.ª fase – Avaliação psicológica — A avaliação psicológica terá caráter apenas eliminatório para a composição do corpo discente. Os testes serão aplicados pelo psicólogo de instrumentos psicológicos, com baterias de raciocínio lógico, personalidade e atenção concentrada. A aplicação da avaliação psicológica dar-se-á de forma individual e coletiva.

2.ª fase – Avaliação médica — Tem caráter eliminatório e visa aferir a aptidão de saúde do candidato como forma de assegurar a sua participação nos testes físicos.

3.ª fase – Teste de aptidão física específico — Será realizada por todos os candidatos e terá caráter eliminatório e classificatório. A execução dos testes físicos será conforme preconiza cada instituição.

4.ª fase – Investigação social — Compreende uma investigação realizada por um órgão de inteligência ou análogo, visando constatar desvios de personalidade, boa conduta familiar, social, profissional e disciplinar.

5.ª fase – Prova de títulos — Compreende analisar o currículo do candidato e, com base nos títulos devidamente comprovados, selecionar os que estão com uma formação profissional e educacional mais alinhada com as atividades a serem desenvolvidas como futuro técnico explosivista policial. A prova de títulos terá caráter apenas classificatório.

Vencida essa etapa inicial, os operadores passam a se qualificar por meio do curso citado e rotineiramente devem atualizar-se por meio de treinamentos específicos desenvolvidos na própria unidade ou em intercâmbios com outros parceiros.

4.4.2 Qualificação e treinamento

O policial militar que atua em operações antibombas deve ter por essência o gosto pelo treinamento, pois deverá passar por inúmeras capacitações e treinamentos se permanecer dentro de uma unidade antibomba.

Basicamente os treinamentos adotados no Brasil seguem o mesmo padrão de ensino estipulado pela Escola de Produtos Perigosos (HDS) do FBI, dividindo-se em três fases:

- a) A primeira fase compreende o treinamento com explosivos, onde os alunos aprendem o manuseio de explosivos convencionais e não convencionais, iniciação e aplicações especiais.
- b) A segunda fase compreende o treinamento com bombas e artefatos bélicos, aprendendo sobre o funcionamento e construção das bombas.
- c) A terceira fase compreende a manipulação e emprego dos equipamentos antibombas, suas aplicações e limitações, além de técnicas de desativação (LEÃO, 2016, p. 121).

Mais importante do que se capacitar, entretanto, é criar rotinas e oportunidades para a requalificação do operador, pois a dinâmica dos eventos e os avanços das tecnologias da informação têm permitido aos criminosos o aperfeiçoamento em um ritmo jamais visto pelas forças de segurança.

No entanto, mesmo que seja um operador motivado e capacitado tecnicamente, as operações antibombas, devido à natureza destrutiva dos explosivos, exigem equipamentos específicos para o trato desses incidentes, principalmente os caracterizados como de proteção.

4.5 EQUIPAMENTOS ANTIBOMBAS

O processo de estruturação das unidades antibombas perpassa, conforme já exposto, pela seleção rigorosa dos operadores que, ao final do período de formação do Curso de Técnico Explosivista Policial ou equivalente, realizado em uma unidade antibomba estrangeira, adquirem a capacidade técnica para gerenciar os incidentes críticos envolvendo bombas e explosivos de forma efetiva.

Entretanto, ainda que se disponha de um operador motivado e treinado, faz-se necessário disponibilizar os equipamentos especiais para serem empregados na resolução desses incidentes, conforme expõe Leão (2016, p. 127):

De nada adiantará o Esquadrão de Bombas possuir um pessoal qualificado, treinado e experiente em ações antibombas, que conheçam e aplicam corretamente as diversas técnicas operacionais, se não possuem equipamentos apropriados e de boa qualidade para executá-las.

O investimento em equipamentos antibombas poderá ser considerado elevado se os valores forem avaliados isoladamente ou se comparados a uma viatura, colete balístico ou uma pistola calibre 40 S&W.

Para exemplificar, segundo proposta para fornecimento de equipamentos à Polícia Militar do Espírito Santo, n.º TS-019 PA/16, de 29 de fevereiro de 2016. EOD/IEDD/UXO/TAC/CBRNe da empresa BERKANA DEFENSE & SECURITY, LLC, uma roupa antibomba modelo EOD9, marca *Allen Vanguard/Med-Eng*, é ofertada por U\$ 113.601,00 (cento e treze mil seiscentos e um dólares), aproximadamente R\$ 355.457,52²⁶ (trezentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

Para estabelecer a comparação, recentemente a PMES adquiriu várias viaturas policiais por meio de um convênio estabelecido com o Departamento de Trânsito do Espírito Santo (DETRAN/ES). Conforme a CI (circular interna) n.º 0967/2017 – DAL/1, expedida em 29 de agosto de 2017, cada viatura “Chevrolet SPIN 1.8 LS, FLEXPOWER MPFI”, caracterizada e com todos os acessórios policiais, custou R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Assim, uma roupa antibomba, equipamento de proteção individual essencial, equivale a aproximadamente quatro viaturas policiais equipadas.

No entanto, sem considerar o valor da vida humana do técnico explosivista, cuja resposta é demasiadamente abstrata, já que o valor da vida é inestimável, pode-se realizar comparações do investimento em equipamentos antibombas com outros bens materiais: quanto valem um automóvel, uma casa, uma empresa, móveis, documentos

²⁶ Valor referência do Dólar em relação ao Real: 1 U\$ equivale a R\$ 3,129 na data de 12/09/2017.

envolvidos de terceiros? Qual o valor por hora desperdiçado em uma paralisação de um aeroporto ou porto por causa de uma ameaça de bomba? Qual a repercussão midiática de um não atendimento ou atendimento ineficaz da Polícia Militar por falta de equipamento específico para o atendimento de ocorrências envolvendo bombas e explosivos?

Na situação demonstrada na fotografia 5, os policiais militares do Esquadrão Antibombas da PMES removem objeto suspeito localizado na parte externa do terminal de embarque do aeroporto Eurico Salles, em Vitória. Para tanto, conforme visualizado, todas as medidas de segurança foram adotadas pelo 1.º explosivista, entre as quais o isolamento do local, que gerou prejuízos aos usuários e funcionários desse aeroporto.

Fotografia 5 – Policiais militares do Esquadrão Antibombas removem objeto suspeito do aeroporto de Vitória

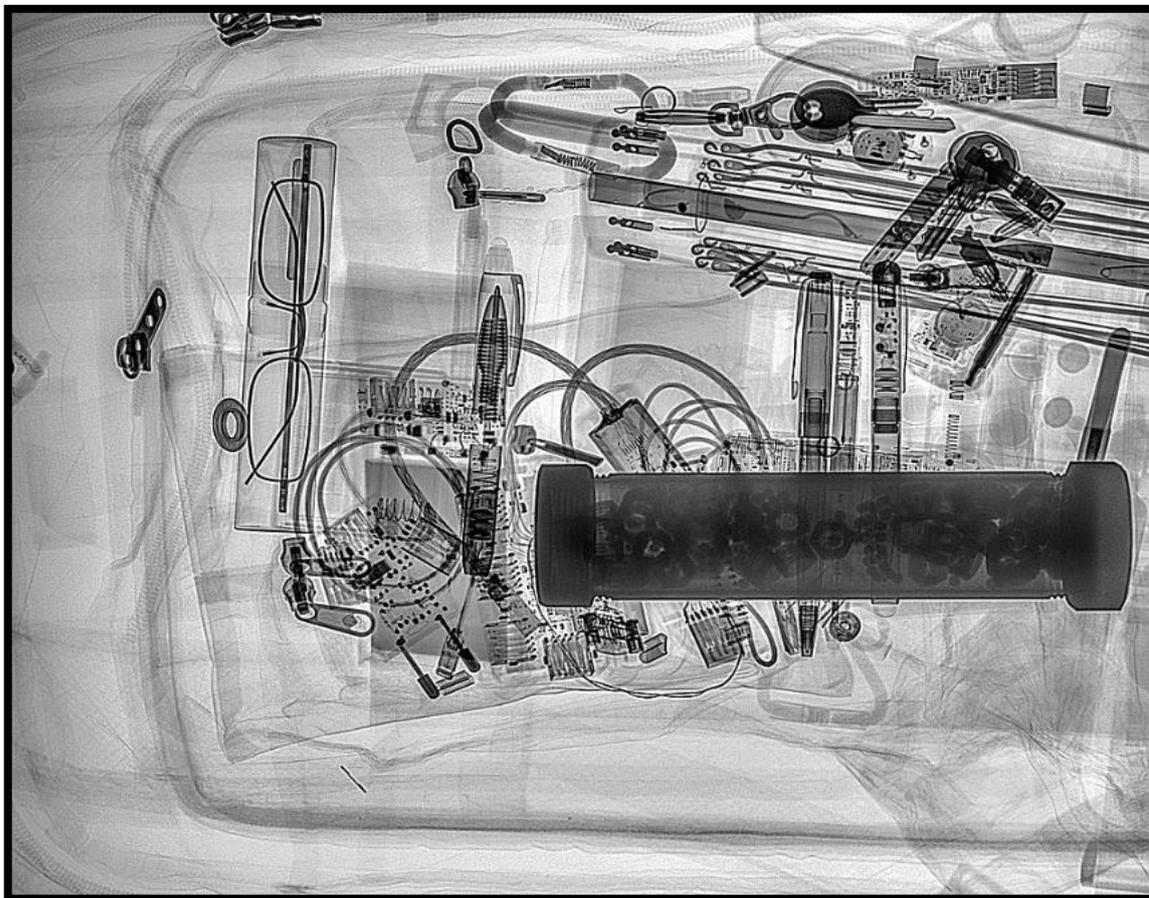


Fonte: Acervo pessoal do autor.

Ocorre que, se o técnico explosivista dispusesse de um equipamento de raio X portátil de revelação digital para verificar o interior do objeto suspeito, conforme exemplo demonstrado na Figura 1, os procedimentos seriam adotados mais céleres, na medida em que, nesse caso específico, após tomadas as medidas de neutralização, já na

base operacional, foi descoberto tratar-se de um objeto esquecido provavelmente por um passageiro.

Figura 1 – Capacidade de visualização de um raio X portátil



Fonte: X-RAY (2017).

De fato, os investimentos iniciais em equipamentos antibombas são bem elevados, principalmente para a realidade da PMES, mas, ao trabalhar os números, os valores investidos podem ser aceitáveis, pois a maioria dos equipamentos tem extensa vida útil, não necessitando de reposição por um longo período.

Para facilitar a aquisição e permitir selecionar corretamente o material durante o desenrolar da ocorrência, os equipamentos antibombas foram classificados quanto ao emprego operacional em cinco modalidades, sendo possível um mesmo material ser inserido em mais de uma classificação, a saber: equipamentos de proteção, de busca, de remoção, de desativação e de apoio (Leão, 2016).

Quadro 1 – Classificação dos equipamentos antibombas quanto ao seu emprego operacional

Classificação	Definição	Exemplos	Imagem
Equipamentos de proteção	Aqueles utilizados para a proteção dos operadores.	Roupa antibomba, escudo antibomba, mantas balísticas, contêineres supressores, inibidores de radiofrequência e veículos de proteção.	
Equipamentos de remoção	Aqueles utilizados para a remoção de objetos suspeitos e bombas detectadas, a fim de serem realizadas as operações de desativação ou destruição	Kits de remoção (linhas e ganchos), braços manipuladores, robôs, tolvas ²⁷ , contêineres.	
Equipamentos de busca	Aqueles utilizados na busca e na detecção de objetos suspeitos.	Kits de busca visual (espelhos), raios x, detectores de explosivos, de densidade e de metais, endoscópios flexíveis e cães farejadores.	
Equipamentos de desativação	Aqueles utilizados nas operações de remoção e desativação de bombas e explosivos.	Kits de demolição (acionadores, supressor de espuma, ferramentas, explosivos em geral), canhões disruptores, disruptores genéricos, robôs.	
Equipamentos de apoio	Aqueles que oferecem suporte para o melhor desempenho das equipes.	Viaturas especiais, radiocomunicadores, extintores de incêndio, kit de primeiros-socorros.	

Fonte: Adaptação pelo autor de Leão (2016).

Com base na classificação dos equipamentos antibombas, da relação dos índices criminais que envolvam o emprego de bombas e explosivos, seja terrorismo, seja “crime comum”, e os recursos financeiros disponíveis na instituição, vários países

²⁷ Contêiner para explosivo móvel (inserido em um reboque).

estabeleceram os parâmetros para a logística mínima de uma unidade antibomba, tendo destaque as forças de segurança pública estadunidense, padronizadas pelo *Federal Emergency Management Agency*²⁸ (FEMA), por meio do Documento 508-6: *typed resource definitions (bomb squad)*^{29 30}, que será exposto no próximo subcapítulo.

A doutrina nacional estabelecida no Brasil por Leão (2016) prescreve os equipamentos essenciais para que uma unidade antibombas execute as operações com segurança, a saber: “roupa antibombas, equipamentos de raios-x, canhão disruptor, material de demolição, disruptores genéricos, conjunto de ferramentas, conjunto de ganchos e linhas” (LEÃO, 2016, p. 130).

À medida que esses materiais essenciais forem adquiridos e a demanda operacional for ampliada, as unidades antibombas necessitarão complementar os seus equipamentos, por exemplo: “escudo balístico, detector de explosivos, kit de busca visual, braço manipulador, contêiner supressor, supressor de espuma e cães de busca” (LEÃO, 2016, p. 130).

Segundo esse autor, o equipamento que oscila entre essencial e complementar é o robô. De custo elevado, as tarefas realizadas pelo equipamento podem ser adaptadas com o uso da roupa antibomba, braço manipulador e kit de linhas e ganchos. No entanto, Leão (2016) afirma que os explosivistas internacionais entraram em consenso que o robô deve ser inserido como investimento essencial e prioritário, devido as suas particularidades singulares, pois funciona como equipamento de proteção (evita expor o homem), busca (possui várias câmeras, inclusive noturnas e térmicas), remoção (devido a sua garra), e de desativação (pode disparar o canhão disruptor ou inserir contracargas³¹).

Com a abertura do comércio exterior e a globalização, várias empresas internacionais passaram a ofertar equipamentos especializados para a utilização em operações

²⁸ Tradução livre: Agência Federal de Gestão de Emergências.

²⁹ Tradução livre: Definições de recursos típicos (esquadrão de bomba).

³⁰ FEDERAL Emergency Management Agency. **FEMA 508-6: typed resource definitions**. Washington: FEMA, 2007.

³¹ Cargas explosivas utilizadas para sensibilizar outros explosivos para destruição controlada.

antibombas, grande parte dos quais são comercializados sem restrições. Roupas antibombas e materiais de proteção balística, como escudos, produtos explosivos e acessórios de detonação, no entanto, possuem limitações e legislação específica e são controlados pelo Exército Brasileiro, com apenas o necessário cumprimento de algumas formalidades burocráticas.

Estabelecidos, então, as condições doutrinárias do que são unidades antibombas, suas missões, a forma de organização, os requisitos para recrutamento, seleção, qualificação e treinamento de pessoal, e estipulada a importância dos equipamentos específicos para as operações antibombas, é interessante apresentar como os países que são referências em ações de combate ao terrorismo e à criminalidade violenta, como a Colômbia, a Espanha, Israel e os Estados Unidos³², se estruturaram nesses quesitos.

4.6 UNIDADES ANTIBOMBAS INTERNACIONAIS

4.6.1 Colômbia

Dentro da realidade da América do Sul, segundo o *Global Terrorism Index* (2016), a Colômbia é o país que possui o maior índice de ameaça terrorista, com 5,954 pontos de uma escala de 1 a 10.

Classificado como um país de “médio impacto terrorista”, segundo a citada pesquisa, o combate ao terrorismo na Colômbia está inserido em todas as instâncias das forças de segurança do país: o Exército atua com os “Batalhões Lanceros” (semelhante aos Comandos brasileiros), grupamentos de forças especiais urbanas e de contraguerrilha; a Marinha conta também com batalhões de contraguerrilha, Fuzileiros Navais e forças especiais navais; a Polícia Nacional conta com unidades de operações especiais e contraguerrilha, mas é por meio da Direção de Polícia Criminal

³² “São países pioneiros em ações antibombas; possuem grande experiência devida à intensa atividade antiterrorista, particularmente em operações antibombas; possuem relações junto ao Brasil na área policial, através de cursos e intercâmbios entre as corporações policiais; e são países disseminadores de doutrina antibomba, com grande influência sobre a doutrina de outros países” (LEÃO, 2016, p. 85).

e INTERPOL – (*Dirección de Policía Judicial e Inteligência e INTERPOL*) – que são canalizadas as operações e investigações (LEÃO, 2016).

Diferentemente da Polícia Militar do Espírito Santo e demais coirmãs, a Polícia Nacional colombiana executa o ciclo completo de polícia. No entanto, a atividade de polícia judiciária é uma especialização dentro dos quadros organizacionais, em que tanto os oficiais como os graduados precisam submeter-se a uma formação complementar na Escola de Investigação Criminal (*Escuela de Investigación Criminal - ESJU*), em Bogotá.

Especificamente sobre a especialização em explosivos e bombas, o curso tem duração de pelo menos dois semestres letivos, chegando a três se houver estágio operacional. Esse curso, denominado Técnico Profissional em Explosivos (*Técnico Profesional en Explosivos*), já realizado por alguns oficiais de polícias coirmãs, como a Polícia Militar do Ceará (PMCE), Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP), Polícia Militar do Paraná (PMPR), Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), Polícia Militar do Mato Grosso (PMMT), Polícia Militar da Bahia (PMBA), Polícia Militar do Rio Grande do Norte (PMRN), principalmente quando da preparação para a Copa do Mundo FIFA 2014.

Os alunos que possuem créditos para a formatura recebem o título de “Técnico Profissional em Explosivos” (*Técnico Profesional en Explosivos*). O currículo do curso é composto pelas disciplinas de criminalística, composição de manuseamento e explosivos, estrutura dispositivos explosivos, eletricidade e de eletrônica aplicada para explosivos, impacto ambiental de explosivos, química aplicada, criminologia, direito penal constitucional, direitos humanos, educação física, segurança industrial, idiomas, metodologia da pesquisa científica, detecção e desativação de artefatos explosivos, demolições, investigação pós-incidental, prática especialista, física aplicada, investigação judicial, vitimologia, testes judiciais, oralidade, legislação processual penal, ética, línguas II e trabalho de conclusão de curso³³.

³³ Escuela de Investigación Criminal, Bogotá, Colômbia.

Os Grupos de Explosivos estão vinculados à Seção de Investigação Preliminar da Divisão de Criminalística, que são as unidades especializadas em operações antibombas na Colômbia. Esses grupos são distribuídos nas Seções de Polícia Judicial (*Seccione de Policía Judicial – SIJIN*) e são compostos por três operadores:

- a) um técnico em explosivos, policial subalterno ou sargento graduado em explosivos pela ESJUI, que tem como missão o comando do grupo, a tomada de decisões operativas nos incidentes com bombas e a realização das operações de desativação;
- b) um auxiliar técnico, policial não graduado, mas habilitado no manuseio de equipamentos antibombas, que tem como missão auxiliar o técnico, preparar o equipamento e fazer sua manutenção;
- c) um agente de segurança, policial não graduado, que faz a segurança física dos operadores e do equipamento, dirige a viatura e apoia em outras atividades não especializadas (LEÃO, 2016, p. 86).

Os grupos de explosivos colombianos têm por missão as ações de pré-explosão (buscas, varreduras, detecção e desativação de objetos suspeitos) e de pós-explosão (buscas e coletas de evidências).

Os referidos grupos são bem equipados e treinados. Recebem apoio dos Estados Unidos da América e mantêm intercâmbios com países europeus e sul-americanos, segundo Leão (2016).

4.6.2 Espanha

A Guarda Civil espanhola, da mesma forma que a Polícia Nacional colombiana, tem circunscrição nacional, sendo organizadas por Zonas, comandadas por Oficiais Gerais, que se subdividem em 17 Comandâncias, unidades semelhantes a um batalhão, comandadas por Coronel ou Tenente-Coronel.

Em virtude da problemática terrorista vivenciada pelos espanhóis desde o fim da década de sessenta, em virtude dos atentados praticados pelo *Euskadi Ta Askatasuna* (basco para "Pátria Basca e Liberdade"), mais conhecida pela sigla ETA, principal organização do Movimento de Libertação Nacional Basco e o principal ator do chamado conflito basco, a Guarda Civil espanhola criou o Serviço de Desativação de Explosivos e Defesa Nuclear, Radiológica, Biológica e Nuclear (SEDEX-NRBQ

Sevicio de Desactivación de Explosivos y Defensa Nuclear, Radiológico, Biológico y Químico).

Sediado em Madri, o SEDEX-NRBQ possui as seguintes missões:

- a) organizar, gerenciar e executar tarefas de detecção, neutralização e desativação de artefatos explosivos, incendiários, radioativos, biológicos e químicos.
- b) estudar e analisar as técnicas de desativação.
- c) orientar tecnicamente e manter as operações do sistema de defesa NRBQ da Guarda Civil (LEÃO, 2016, p. 88).

Em uma estrutura organizacional diferente da colombiana, a Guarda Civil espanhola possui para o atendimento de bombas e explosivos duas equipes diferenciadas pela missão a que se propõem: as Equipes de Busca e Localização (*Equipos de Búsqueda y Localización de Artefactos Explosivos – BYL*) e as Equipes de Desativação de Artefatos Explosivos (*Equipos de Desactivación de Artefactos Explosivos – EDEX*).

As Equipes de Busca e Localização (BYL) são compostas de três operadores (suboficial, cabo ou guarda) que possuam curso específico para a função e estão disponíveis em todas as comandâncias. Já as Equipes de Desativação de Artefatos Explosivos (EDEX) são compostas por quatro operadores, sendo alocadas de acordo com o grau de incidência de ocorrências ou de acordo com o posicionamento estratégico de algumas comandâncias e são, assim, estruturadas:

- a) **Chefe de equipe:** que comanda e administra a equipe, as operações e seus recursos, além de apoiar os operadores durante as ações, como se fosse um 3º Operador;
- b) **1º Operador:** responsável pela operação de desativação;
- c) **2º Operador:** responsável por apoiar e substituir o 1º Operador; e
- d) **Condutor:** que é motorista, segurança e apoio aos operadores (LEÃO, 2016, p. 88).

Desse modo, a Guarda Civil espanhola conta com dois tipos de especializações para a atuação em incidentes críticos envolvendo bombas e explosivos, que formam o Técnico em Busca e Localização de Explosivos (TEBYL), que integra o BYL e não possui autorização para a manipulação dos artefatos, sendo sua missão precípua: localizar o objeto suspeito, isolar e evacuar o local e, finalmente, acionar uma EDEX.

A segunda especialização forma os Técnicos Especialistas em Desativação de artefatos Explosivos (TEDAX), que integram a EDEX e possuem a missão de

identificação, desativação, remoção e manipulação de explosivos e bombas, além da perícia do material e do local, conforme ensina Leão (2016). O TEDAX ainda pode realizar todas as missões de um BYL.

4.6.3 Israel

Desde sua formação oficial como Estado em 1948, Israel foi protagonista de intensos episódios conflituosos ocorridos na região do Oriente Médio desde a metade do século XX, sendo o terrorismo uma constante. Segundo o *Global Terrorism Index* (2016), atualmente o país possui um índice de “impacto terrorista mediano”, com 5,248 pontos de uma escala de 1 a 10.

Para desenvolver uma segurança integrada, Israel adota um conceito diferenciado de estrutura, porém muito efetivo, denominado *Israel Defense Forces* (IDF) ou Forças de Defesas de Israel, composto pelos órgãos de segurança (Polícia de Fronteiras e Polícia Nacional), inteligência (*Mossad*, *Shin Bet* e *Aman*) e as Forças Armadas (Exército, Marinha e Aeronáutica). “Esse conceito prega a união de todas as forças contra os inimigos de Israel, procurando evitar as rivalidades internas ou os conflitos jurisdicionais entre as missões de cada órgão” (LEÃO, 2016, p. 89).

Em relação ao gerenciamento dos incidentes críticos envolvendo bombas e explosivos, a *Mishmar Há'Gvul* (Polícia Nacional de Guarda de Fronteiras), por meio de sua *Yechida Mishtartit Meyuchedet* (YA'MA'M), unidades especiais do polícia responsáveis pelos atendimentos dessas ocorrências, é bem prática quanto aos princípios operacionais de resolução da ocorrência, ao considerar toda ameaça de bomba como real.

Assim, com a denominação de Esquadrões de Bombas, cada equipe é integrada por dois policiais que atuam 24 horas por dia, tendo ao seu dispor uma viatura tipo “van”, equipada com todos os recursos para operações antibombas. Esses esquadrões estão alocados nas quatro zonas administrativas de polícia (norte, sul, leste e oeste). Nas demais cidades, não há disponibilidade dos esquadrões; no entanto, os primeiros

interventores são bem treinados para tomar as medidas iniciais até a chegada da equipe especializada (LEÃO, 2016, p. 90).

Considerando que em Israel os “Esquadrões de Bombas atendem em média 200 casos por dia em todo o país, dos quais 30% são objetos suspeitos e 1% é bomba real”, segundo expõe Leão (2016, p. 90), os procedimentos operacionais são muito efetivos à medida que todos os objetos suspeitos são destruídos.

4.6.4 Estados Unidos da América

Os Estados Unidos da América possuem, segundo a Agência de Estatísticas da Justiça (*Bureau of Justice Statistics* – BJS) de 2013, mais de 12 mil departamentos de polícia local³⁴, sendo, portanto, bastante diversificada a sua estrutura policial.

A estruturação desses departamentos policiais varia de acordo com as características das cidades, os quais estão vinculados principalmente em relação aos índices criminais e recursos financeiros disponíveis. Assim também o são os esquadrões antibombas.

No entanto, mesmo as polícias de cidades mais pacatas que não possuam índices criminais elevados e com poucos recursos financeiros disponíveis mantêm pelo menos um operador técnico em bombas (*bomb technician*) para eventuais acionamentos e primeira resposta, até que a equipe especializada de outra força conveniada possa apoiar.

Após os atentados de 11 de setembro de 2001, o governo federal americano reorganizou sua estrutura de resposta emergencial. Foram criadas duas agências federais, o Departamento de Segurança Interna (*Department of Homeland Security*) e a *Federal Emergency Management Agency (FEMA)*, que, entre as missões de

³⁴ LOCAL police. **Bureau of Justice Statistics**. 2013. Disponível em: <<https://www.bjs.gov/index.cfm?ty=tp&tid=71>>. Acesso em: 07 jun. 2017.

segurança interna, como a centralização da inteligência de Estado, estabeleceram os padrões nacionais para diversos serviços de emergências, como esquadrões antibombas, equipes táticas, equipes de controle de multidões, de resgate médico, mergulhadores de resgate e policiamento aéreo (LEÃO, 2016).

Os referidos órgãos americanos, além de padronizarem e regulamentarem a atividade antibomba, fornecem treinamentos e equipamentos para as polícias que se submetem ao sistema desenvolvido pelo governo federal. Assim, estabeleceram um sistema organizacional e conceitual sobre os *bomb squads* e definiram:

- a) Equipe de Resposta em Bombas (*Bomb Response Team*): subunidade do esquadrão de bombas, com pelo menos 2 técnicos certificados e equipamentos mínimos.
- b) Esquadrão de Bombas (*Bomb Squad*): organização de segurança pública que possui pelo menos uma Equipe de Resposta e está certificada pela HDS³⁵ do FBI e cumpre os requisitos determinados pelo Conselho Nacional dos Comandantes de Esquadrão de Bombas³⁶ (NBSCAB).
- c) Técnico em Bombas (*Bomb Technician*): pessoa graduada pela HDS que completou satisfatoriamente o curso básico da HDS e o curso trienal de reciclagem. É funcionário da ativa de órgão policial ou de segurança pública e classificado em um esquadrão de Bombas certificado (LEÃO, 2016, p. 95).

Em relação à formação dos policiais, a Escola de Produtos Perigosos (HDS), gerenciada pelo FBI tem um papel de destaque e cabe uma referência:

Essa escola foi fundada em 1970 e já formou mais de 20 mil Técnicos em Bombas. O curso de formação de técnicos em bombas dura atualmente sete semanas, incluindo uma semana sobre robótica. Além desse treinamento básico, há um curso para investigador de bombas, com duração de seis semanas, e o treinamento de requalificação, de uma semana de duração, obrigatório a cada três anos. **Atualmente, mantém em atividade e controla mais de 2.700 técnicos distribuídos em 459 esquadrões de bombas credenciados.** As novas instalações da HDS, inauguradas em 2004, custaram 25 milhões de dólares (LEÃO, 2016, p. 72, grifo nosso).

Os Estados Unidos se destacam dos demais países estudados em relação à estruturação das unidades antibombas, pois, para a certificação do grupo, os departamentos de polícias locais devem solicitar uma autorização formal do FBI, que por sua vez avalia a necessidade dessa unidade na região e encaminha o pedido para

³⁵ *Hazardous Devices School* ou em tradução livre: Escola de Produtos Perigosos.

³⁶ No original: National Bomb Squad Commanders Advisory Board

aprovação à Escola de Produtos Perigosos (HDS), que vai primeiro formar os chefes dos esquadrões em um curso de três dias, para possibilitar a quem vai gerir o processo, conhecer os recursos mínimos operacionais e os equipamentos iniciais que deverão adquirir com os próprios recursos (LEÃO, 2016). Foram assim definidos três tipos de esquadrões:

Tipo I - Um esquadrão dedicado de bombas em tempo integral, capaz de lidar com um incidente complexo. Um incidente complexo pode incluir incidentes de IEDs múltiplos ou simultâneos que ameaçam a vida ou sensíveis ao tempo, envolvendo materiais energéticos improvisados sofisticados, sistemas de disparo eletrônicos / remota e suporte tático de violação explosiva. A equipe deve ter recursos seguros incluindo grandes IEDs, portadores de veículos (capazes de conter até 60,000 lbs. de material explosivo) e dispositivos de dispersão QBRN. A equipe deve ser capaz de trabalhar em um ambiente QBRN e apoiar operações de equipe tática.

Tipo II - Um esquadrão de bomba em tempo integral ou a tempo parcial, capaz de lidar com um incidente moderado. Um incidente moderado pode incluir um incidente com risco de vida ou tempo, envolvendo IEDs sofisticados e sistemas de disparo eletrônicos / remotos. A equipe deve ter recursos seguros até e incluindo um IED de veículo médio (capaz de conter até 4.000 libras de material explosivo) e dispositivos de dispersão QBRN. As equipes devem ser capazes de trabalhar em um ambiente QBRN ausente de vapores.

Tipo III - Um esquadrão de bomba em tempo integral ou a tempo parcial, capaz de lidar com um pequeno incidente. A equipe deve possuir capacidades básicas de proteção de IED. As equipes devem ser capazes de trabalhar em um ambiente CBRN ausente de vapores e líquidos (FEMA, 2007).

Após esse trâmite burocrático e a formação inicial do comandante do esquadrão, cumpridas as exigências de aquisição dos recursos operacionais e equipamentos, o FBI inspeciona o departamento e, somente após isso, é emitido um Certificado de Esquadrão de Bombas, que vai franquear aos policiais desse novo esquadrão participar dos cursos da HDS, fazer parte da NBSCAB, integrar o sistema de informações do Centro de Dados sobre Bombas dos Estados Unidos (*United States Bomb Data Center – USBDC*) e receber equipamentos do governo federal.

Esse novo sistema desenvolvido após o 11 de setembro de 2001 estabeleceu três tipos de esquadrões de bombas, tendo como variáveis os recursos humanos, materiais disponíveis e capacidade de respostas aos incidentes. Assim, para melhor visualização e comparação, serão reproduzidas em quadro as exigências estabelecidas pela FEMA:

Quadro 2 – Exigências para um esquadrão de bombas estadunidense

CATEGORIA:		Departamentos Policiais de Segurança Pública		TIPO: EQUIPE			
CAPACIDADES MÍNIMAS:		TIPO I		TIPO II		TIPO III	
COMPONENTE	MÉTRICA						
Equipamento	Proteção Pessoal	(5) Trajes de bomba; (5) Trajes para buscas; (10) Coletes de resfriamento; Coletes balísticos táticos, capacete com escudo balístico, roupas resistentes ao fogo, luvas e capuz; Sistema de hidratação		(3) Trajes de bomba; (3) Trajes para buscas; (6) Coletes de refrigeração; Coletes balísticos táticos, capacete com escudo balístico, roupas resistentes ao fogo, luvas e capuz; Sistema de hidratação		(1) Trajes de bomba; (1) Trajes para buscas; (2) Coletes de refrigeração (sugerido); Coletes balísticos táticos, capacete com escudo balístico, roupas resistentes ao fogo, luvas e capuz; Sistema de hidratação	
Equipamento	Raio X	(5) Dispositivos portáteis de raios X		(4) Dispositivos portáteis de raios X		(2) Dispositivo portátil de raio X	
Equipamento	RSP	(5) Disruptores e acessórios para desativação avançada; Kits DEMO		(3) Disruptores e acessórios para desativação avançada; Kits DEMO		(1) Disruptores e acessórios para desativação avançada; Kits DEMO	
Equipamento	Roupas de proteção QBRN	(5) Nível A (10) Nível B (10) Nível C		(6) Nível B (6) Nível C		(2) Nível C	
Equipamento	Capacidade de manipulação remota	Sistema Robótico Completo		Sistema Robótico (robô)		Equipamento de Manipulação Stand-Off (Garra robótica)	
Equipamento	Ferramentas	Conjunto de Ferramentas mão		Conjunto de Ferramentas mão		Conjunto de Ferramentas mão	
		Conjunto de linhas e ganchos		Conjunto de linhas e ganchos		Conjunto de linhas e ganchos	
		Câmera de fibra ótica		Câmera de fibra ótica (recomendada)		xxxxxxxxxx	
		Computador "COBRA" (<i>Chemical Biological Response Aide</i>)		Computador "COBRA" (<i>Chemical Biological Response Aide</i>)		xxxxxxxxxx	
Equipamento	Monitoramento Detecção	Monitores QBRN; Dosímetros pessoais		Monitores QBRN; Dosímetros pessoais		xxxxxxxxxx	
Equipamento	Transporte Explosivo	Recipiente de Contenção Total - Químico / Biológico		Contêiner para produtos explosivos		Caixa de contenção explosiva	
Recursos Humanos	Operadores	(2) Supervisores treinados para o nível técnico, (10) Técnicos em bomba, (2) Médicos treinados, (recomenda-do), (2) Equipes explosivas K-9 (recomendado)		(2) Supervisores treinados para o nível técnico, (6) Técnicos em bomba, (1) Médicos treinados, (recomendado) (2) Equipes explosivas K-9 (recomendado)		(2) Técnicos em bomba (1) Supervisor (recomendado) (1) Equipe explosiva K-9 (recomendado)	
Veículos	Transporte	(1) Veículo de resposta primária, (1) Veículo de reserva, (1) Veículo blindado		(1) Veículo de equipamento dedicado		Veículo de equipamento	

Fonte: Tradução livre de FEMA (2017).

Com a conceituação doutrinária sobre como organizar as unidades antibombas, expondo a forma estabelecida por quatro países referências no assunto, deve-se identificar a forma como essas unidades antibombas vão operar, o que se definiu como princípios operacionais, para posteriormente analisar as unidades antibombas nacionais e a capixaba.

5 PRINCÍPIOS OPERACIONAIS ANTIBOMBAS

5.1 INCIDENTES CRÍTICOS COM BOMBAS E EXPLOSIVOS

Os incidentes críticos envolvendo bombas e explosivos são “situações de emergência em que haja a probabilidade da existência ou a presença confirmada de bombas ou explosivos, usados de forma criminoso” (LEÃO, 2016, p. 161).

Excluem-se desse conceito as ações administrativas e pregos convencionais de bombas e explosivos, como em pedreiras, construções civis e treinamentos militares.

Segundo a doutrina internacional do Centro de Dados sobre Bombas do FBI americano, os incidentes críticos com bombas são divididos em oito categorias³⁷: atentado a bomba, tentativa de atentado, recuperação de bomba, explosão acidental, falsa bomba, roubo de explosivos, recuperação de explosivos.

O **atentado a bomba** é qualquer incidente em que um artefato explosivo ou incendiário funcione perfeitamente. **Tentativa de atentado**: incidente no qual um artefato explosivo ou incendiário foi colocado no alvo, mas não funcionou por falha ou mau funcionamento, ou ainda foi desativado a tempo. **Recuperação de bomba**: artefato explosivo ou incendiário localizado em uma busca preventiva [...]. **Explosão acidental**: explosão que ocorra com o construtor ou manipulador da bomba, quando estiver fabricando ou colocando o artefato. **Falsa bomba**: artefato falsificado para simular uma bomba ou explosivo, com ou sem a realização de uma ameaça de bomba. **Roubo de explosivos**: roubo ou furto de produtos explosivos comerciais ou militares de seu usuário legal. **Recuperação de explosivos**: localização de produtos explosivos comerciais ou militares. **Extravio de explosivos**: desaparecimento de produtos explosivos comerciais ou militares de seu usuário legal, que não tenham sido caracterizados como furtos ou roubo (LEÃO, 2016, p. 162).

No Brasil, há ainda uma nona categoria, por sinal a que mais é verificada em todos os estados da federação, denominada **ameaça de bomba**. Os agentes do FBI desconsideram essa classificação, pois a preparação da segurança privada naquele país é tão elevada, que as primeiras medidas são executadas por eles; e, caso a ameaça de bomba seja considerada falsa, não há acionamento das forças de

³⁷ FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION. **Incident reporting form and bomb squad activity reporting form**. FBI: Bomb Data Center General Information Bulletin. Washington, v. 97-3, 1997.

segurança, o que explica também o porquê de ser o maior incidente registrado no Brasil.

Conforme ensina Leão (2016, p. 163), a ameaça de bomba “é definida como recebimento de uma comunicação direta ou indireta, informação ou suspeita fundada da existência de uma bomba em determinado local”.

Para responder a essas diferentes categorias de incidentes críticos com bombas, procedimentos específicos devem ser adotados para direcionar os policiais militares responsáveis para resolução do fato.

5.2 OPERAÇÕES ANTIBOMBAS

As operações antibombas compreendem “os procedimentos adotados por Esquadrões [Unidades] Antibombas para garantir a segurança e a integridade de pessoas, bens materiais e da ordem pública, quando ameaçados ou lesionados por bombas e explosivos” (LEÃO, 2016, p. 163).

Com a revisão doutrinária, Leão (2016) afirma que não cabe atualmente realizar a separação entre operações contrabomba e antibomba com base no conceito de contraterrorismo e antiterrorismo, ou seja, operações repressivas e preventivas. Assim, o conceito vigente engloba todas as valências de prevenção, combate e investigação de bombas em situações criminosas.

Para complementar e instrumentalizar o conceito, as operações antibombas foram divididas em quatro fases distintas, que permitem o direcionamento do treinamento, aquisição de equipamentos específicos, quando não aparato legal para cada fase. As fases foram definidas em operações pré-incidentais, operações de desativação ou incidentais, operações pós-incidentais e operações especiais (BRASIL, 2017).

As **operações pré-incidentais** “compreendem as operações de segurança e prevenção que antecedem o incidente com bombas e as operações de busca e localização de bombas e explosivos” (BRASIL, 2017, p. 73).

Durante essa fase, são elaboradas e aplicadas as leis e regulamentações sobre a possibilidade de uso de explosivos, em relação ao direito penal ou administrativo. São ainda elaborados e aplicados os procedimentos preventivos, de orientação e fiscalização, como os protocolos de ameaça de bomba, planos de segurança e de emergências com bombas, em órgãos públicos e privados.

Uma importante etapa nessa fase é o treinamento de pessoal que engloba os primeiros interventores (policiais ou não), os operadores do *call center*, centro de operações e os operadores das unidades antibombas.

Nessa fase, são ainda realizados o acompanhamento e análise de incidentes de bombas anteriores para o melhor desenvolvimento da próxima fase, denominada operações de desativação.

Dessa forma, as **operações de desativação ou incidentais** “compreendem as ações que são desencadeadas após a localização de uma bomba, explosivo ou objeto suspeito, com a finalidade de tornar os materiais seguros para o manuseio, transporte e para o trabalho pericial ou investigativo” (BRASIL, 2017, p. 73).

Em virtude da natureza dessa fase, observa-se o maior risco de morte para todos os envolvidos, pois há grande possibilidade de confirmação de existência de bombas ou explosivos.

Das ações desenvolvidas durante essa fase, destacam-se as remoções de bombas e explosivos, a desmontagem, a neutralização e a destruição de bombas e explosivos, que serão descritos dentro da seção das alternativas táticas em operações antibombas.

Já as **operações pós-incidentais** “compreendem as operações realizadas após uma explosão ou depois de terem sido realizadas as operações preventivas ou de desativação” (BRASIL, 2017, p. 74).

São, dessa forma, exemplos de operações pós-incidentais: buscas preventivas em locais de explosão, busca e coleta de evidências em locais de explosão, perícia de

bombas, explosivos e locais de explosão, apoio técnico aos órgãos de polícias científica e judiciária (BRASIL, 2017).

O importante a ser destacado na fase pós-incidental é o desenvolvimento de “procedimentos periciais e investigativos que são de suma importância para a elucidação do delito e para o desencadeamento dos demais procedimentos de polícia judiciária” (LEÃO, 2016, p. 168).

Durante essa fase, a presença dos técnicos em bombas é de fundamental importância para garantir a segurança dos outros envolvidos no local do fato, pois são responsáveis por realizar a varredura em busca de novos explosivos ou de UXOs, além de auxiliar na coleta de evidências.

Existe ainda a possibilidade de os técnicos em bombas realizarem as **operações especiais** que “compreendem o apoio técnico e operacional às unidades táticas e de operações especiais dos órgãos policiais ou militares [...]” (BRASIL, 2017, p. 74).

O objetivo dos técnicos em bombas e explosivos é oferecer suporte técnico para arrombamento tático de portas e janelas com explosivos em ocorrências de gerenciamento de crises com reféns localizados ou não, demolição de obstáculos³⁸, impostos pela criminalidade e neutralização e destruição de bombas e explosivos localizados em operações.

Com advento da metodologia MACTAC para responder a ameaças múltiplas terroristas, como ocorrera na França recentemente³⁹, há necessidade de prover suporte técnico para realizar a neutralização e destruição de bombas e explosivos localizados em operações, ou ao menos repassar essas informações para os operadores táticos. Na retomada da *Boate Bataclan*, os operadores franceses tiveram que lidar, além de toda a complexidade de uma ocorrência de gerenciamento de crises

³⁸ A Unidade de Engenharia, Demolição e Transporte (UEDT) do Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE) da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ) surgiu devido à necessidade de desobstrução dos acessos das comunidades para a entrada das viaturas durante as operações policiais. Ela é formada por policiais com conhecimento em mecânica de veículos pesados e explosivos. Eles são responsáveis por operar os maquinários na liberação dos acessos e por destruir as fortificações do tráfico. Quando se faz necessário, eles também usam explosivos em suas missões (RIO DE JANEIRO, 2017).

³⁹ (ATENTADOS, 2015).

com reféns localizados, cujos perpetradores eram terroristas islâmicos fundamentalistas armados de fuzis de assalto, com a questão do cinto-bomba que portavam durante a ação.

Da mesma forma, os explosivistas devem prover suporte técnico nas ações terroristas nacionais praticadas por organizações criminosas como assaltos a empresas de valores, quando criminosos se valem de explosivos para arrombamento dos cofres e ataques contra as forças policiais, como se tem percebido atualmente.

Ribeirão Preto – bando armado e organizado, em 05 de julho de 2016, **por meio da utilização de explosivos e fuzis destruiu os transformadores de energia local e subtraíram a quantia de R\$ 60.000.000,00**, ocasião em que um policial militar, quando do atendimento da ocorrência, foi friamente executado (FERNANDES, 2016, p. 6, grifo nosso).

É importante ressaltar que os conceitos expostos, não obrigatoriamente, seguem a sequência descrita, pois de uma operação pós-incidental em virtude de uma explosão de bomba poderá originar uma operação de desativação, quando da busca no local do fato for encontrada uma nova bomba.

Relevante destacar que, mesmo na fase pré-incidental, a grande preocupação dos operadores envolvidos nesses processos deve ser a segurança nas operações.

5.3 PRINCÍPIOS DE SEGURANÇA NAS OPERAÇÕES

A premissa básica para toda operação policial é manter a segurança de todos os envolvidos, sejam as vítimas, os policiais, terceiros, inclusive os criminosos. Em uma operação antibomba, essa condição deve ser superestimada devido ao poder de uma explosão, que pode, devido à quantidade, qualidade e forma de colocação da bomba, acarretar danos apenas no cômodo onde se encontra o artefato, ou destruir todo o local, abalar as estruturas adjacentes, além de possibilitar a projeção de fragmentos a longas distâncias, os quais podem ferir e matar pessoas.

Desse modo, Leão (2016) estabelece, com base nas técnicas praticadas pelo FBI americano, a ordem de prioridade de segurança para as operações antibombas: em

primeiro lugar, está a preservação das **vidas humanas**; posteriormente, dos **bens materiais**; e, por último, das **provas e evidências**.

Segundo o autor, a vida humana é o bem mais precioso, cuja perda é irreparável, sendo o entendimento de senso comum e notório. Assim, é necessário avaliar apenas a relação entre essa primeira ordem de prioridade de segurança com o risco operacional dos técnicos em bombas.

Os policiais militares do Brasil, incluindo obviamente os do Espírito Santo, prestam um compromisso de defender a sociedade “mesmo com o risco da própria vida”⁴⁰. Considerando que toda operação antibomba é classificada como “situação de risco”, torna-se imperioso estabelecer um parâmetro aceitável para o nível de periculosidade. Qual o limite de exposição a risco é aceitável para um técnico em bombas dentro de um incidente crítico envolvendo bombas e explosivos?

Os técnicos em explosivos, como outros operadores de segurança pública que atuam em ocorrências consideradas críticas, como os policiais de operações especiais, os militares dos corpos de bombeiros, entre outros, são normalmente vocacionados para a missão e entendem os riscos que correm para cumprir o que foi jurado solenemente. Entretanto, Leão (2016, p. 172) acredita que, por maiores que sejam as discussões filosóficas, religiosas e legais sobre o assunto, a resposta é objetiva: “o técnico explosivista deve se arriscar em uma operação até o momento em que ele tenha convicção que sua vida também será perdida na operação”.

O segundo item, na ordem de prioridade, relaciona-se com a preservação dos bens materiais, que também é de suma importância. No entanto, mesmo que o bem material seja de um valor “imensurável” como uma obra de arte, as ações só devem ser tomadas se a vida dos operadores não for colocada em perigo real.

Da mesma forma, entende-se que seja fundamental preservar provas e evidências para a sequência das apurações investigativas e posteriormente para a instrução do processo legal. Entretanto, mais uma vez, seguindo a ordem de prioridade, frisa-se a

⁴⁰ Art. 31 da Lei nº 3.196, de 09 de janeiro de 1978 (ESPÍRITO SANTO, 1978).

importância da preservação dos bens materiais a serem protegidos e da integridade física dos operadores, devendo os policiais militares da unidade antibombas ser isentos de qualquer responsabilidade jurídica, caso optem pela solução mais segura e porventura venham a destruir as provas e evidências.

Nesse ponto, há uma diferença entre a Escola Americana e a Escola Europeia, em relação às evidências: a primeira procura neutralizar o artefato com a preocupação de mantê-lo o mais intacto possível para o trabalho de perícia e investigação das equipes de investigadores em bombas (*bomb investigators*); a segunda procura neutralizar o artefato com a prioridade de garantir a segurança das pessoas, dos técnicos e a preservação dos bens materiais (PMMT, 2008).

É interessante destacar dois conceitos narrados pelo Coronel PMESP Wanderlei Mascarenhas de Souza, especialista em gerenciamento de crises⁴¹, que se encaixam no gerenciamento de ocorrências envolvendo bombas e explosivos, principalmente no assunto desta seção, que são os objetivos do processo e os critérios de tomada de decisão.

Em relação aos objetivos do gerenciamento de crises, Souza (1995) define a necessidade de **preservar vidas e aplicar a lei**, e explica que esses conceitos “estão enumerados numa ordem rigorosamente axiológica, significando que a preservação de vidas deve estar, para os responsáveis pelo gerenciamento de um evento crítico, acima da própria aplicação da própria lei” (SOUZA, 1995, p. 112).

O segundo conceito interessante de ser importado de Souza (1995) são os chamados **critérios de ação para tomada de decisões**, que compreendem “os referenciais que servem para nortear o tomador de decisão em qualquer evento crítico e, assim, facilitar o processo decisório no curso de uma crise, incluindo aqui uma crise gerada a partir de um incidente com bombas” (LEÃO apud SOUZA, 2016, p. 173). Esses critérios são a **necessidade, validade do risco e aceitabilidade**.

A **necessidade** indica que toda e qualquer ação somente deve ser implementada quando for indispensável. Esse critério é resumido pela

⁴¹ SOUZA, W. M. Gerenciamento de crises: negociação e atuação de grupos especiais de polícia na solução de eventos críticos. São Paulo, 1955.

pergunta: “Isso é realmente necessário?”; A **validade do risco**, que preconiza que toda e qualquer ação tem que levar em conta se os riscos dela advindos são compensados pelos resultados. A pergunta chave agora é: “Vale a pena correr esse risco?”; A **aceitabilidade**, implicando que toda a ação deve ter respaldo e aceitação legal, moral e ética, isto é, todo o ato deve estar amparado pela lei (qualquer decisão ou ação que tomar no curso de uma crise deve estar em consonância com as normas em vigor) e deve também abranger o campo moral (não devem ser tomadas decisões ou praticadas ações que estejam ao desamparo da moralidade e dos bons costumes) e ético (não devem ser tomadas decisões que causem constrangimentos entre os colegas profissionais e os princípios de carreira) (SENASP, 2017, p. 76).

Outro conceito relacionado a operações antibombas que auxilia na tomada de decisão dos técnicos antibombas é a categoria de classificação adotada no incidente crítico envolvendo bombas e explosivos.

5.3.1 Classificação de categoria do incidente

A doutrina estadunidense estabelece três categorias de risco de incidentes críticos⁴² envolvendo bombas e explosivos que podem ser alinhadas com o princípio das prioridades de segurança, que tem por função expor o nível de risco que os operadores vão enfrentar no desenrolar da ocorrência. São, então, classificadas em **categoria A, B e C**.

A **categoria A** “constitui os incidentes de bombas em que haja risco iminente e direto para pessoas e bens materiais [irreparáveis], sendo as operações desencadeadas em caráter emergencial e com a máxima urgência” (LEÃO, 2016, p. 174).

Nesses incidentes, os riscos para os técnicos em bombas são elevadíssimos, uma vez que envolvem incidentes com bombas presas nas próprias vítimas (colar-bomba, cinto-bomba) ou em edificações em que não é possível a evacuação das pessoas ou ainda em locais onde possam ocorrer danos irreparáveis, como museus, centros de processamento de dados, entre outros.

⁴² (LEÃO apud DEPARTAMENTO DE ESTADO AMERICANO, 2016).

Os incidentes classificados como **categoria B** são “os incidentes com bombas em que haja risco indireto para pessoas e bens materiais [reparáveis]” (LEÃO, 2016, p. 174).

Para esses incidentes, apesar de a situação ainda ser emergencial, medidas de preparação para mitigação de danos, como “corte de energia elétrica, gás, retirada de matérias que podem ser projetadas, colocação de sacos de areia para contenção de fragmentos e direcionamento da onda explosiva” (LEÃO, 2016, p. 174), devem ser adotadas. São exemplos os locais cujos danos são limitados, com possibilidade de evacuação parcial e distâncias insatisfatórias para a segurança das pessoas.

Os incidentes de **categoria C** são aqueles “em que se identifique não haver riscos para pessoas ou bens materiais. Essa condição deve ser considerada após descartadas as hipóteses de categoria ‘A’ ou ‘B’” (LEÃO, 2016, p. 174).

Esses incidentes não são urgentes, apesar de serem ainda emergenciais, e, dessa forma, há tempo suficiente para preparar a operação. São considerados os locais onde haja possibilidade de desocupação total, em que as distâncias de segurança podem ser respeitadas e, em áreas abertas, em cujo dano é considerado aceitável dentro do contexto da operação.

Para tentar caracterizar o conceito com um exemplo, imagine uma pessoa com um cinto-bomba amarrada ao centro de distribuição de gás no subsolo de um grande prédio anexo à garagem. Em um primeiro momento, o incidente é classificado como categoria **A** pelo alto risco à pessoa e ao patrimônio, bem como aos operadores. Caso o policial militar da unidade antibomba retire o explosivo do corpo da vítima e consiga evacuá-la, o incidente ainda permanece como categoria **A** em virtude de o artefato estar próximo à central de gás. Quando a bomba for retirada daquele local e colocada em um local afastado da central de gás, mas ainda dentro da garagem, próximo a vários carros de luxo, hipoteticamente, tem-se a redução para a categoria **B**. Se os policiais do esquadrão conseguirem retirar o artefato para um andar sem veículos, a categoria desce para **C**, momento em que a bomba pode ser destruída no local ou removida para um local ainda mais seguro.

Estabelecidas as prioridades de segurança nas operações antibombas, posto o limite do risco operacional para o policial técnico explosivista, ratificados os critérios de

tomada de decisão da doutrina de gerenciamento de crise e conceituadas as categorias dos incidentes, cabe, então, identificar a forma de avaliar cenários em um incidente crítico envolvendo bombas e explosivos.

5.3.2 Avaliação de cenários

Ao gerenciar um incidente crítico envolvendo bombas e explosivos, além dos princípios de segurança já descritos, o técnico explosivista precisa avaliar as consequências e os possíveis danos ao ambiente pelo uso da alternativa tática⁴³ que será adotado. “Para isso, há necessidade de se realizar um estudo de situação através da projeção de cenários, a fim de decidir qual a melhor alternativa a ser escolhida” (LEÃO, 2016, p. 175).

O mesmo autor descreve três cenários possíveis de ser considerados na tomada de decisão em uma ocorrência antibomba: o cenário ideal ou desejável, o pior cenário e o pior cenário aceitável.

O **cenário ideal** ou **desejável** para o desenrolar de um incidente crítico envolvendo bombas e explosivo é aquele em há total segurança para as pessoas e os operadores e proporciona total integridade para os bens materiais em risco, ou seja, não há danos de nenhuma natureza.

Inversamente proporcional, o **pior cenário** obviamente expõe ao risco extremo a incolumidade física de todos os envolvidos na operação e os danos materiais serão totais, isto é, atingirão o objetivo do perpetrador do incidente.

O meio-termo entre os dois primeiros cenários é o que Leão (2016) cunhou de **pior cenário aceitável**. “Esse cenário deve ser compreendido e visualizado como uma situação limite que permitisse o trabalho dos operadores com segurança e previsse

⁴³ Remoções, desmontagem, neutralização e a destruição de bombas e explosivos

os danos que seriam provocados com as operações realizadas, estabelecendo limites operacionais” (LEÃO, 2016, p. 176).

Esse conceito é fundamental para o gerenciamento do incidente crítico, pois leva o técnico explosivista a elaborar dentro do que se apresenta na cena de ação “o que de mais danoso, crítico e catastrófico poderia ocorrer naquele incidente, sem que fossem alteradas as condições de segurança das pessoas e dos operadores” (LEÃO, 2016, p. 176), para que ele possa avaliar, a partir daí, qual a melhor alternativa tática ante o incidente, além de todos os procedimentos que serão analisados posteriormente, como distâncias de segurança, condições de isolamento e evacuação do local ameaçado.

Dessa forma, espera-se que, em todos os incidentes críticos envolvendo bombas e explosivos, conforme estabelecido nos princípios de segurança, depois de avaliados os riscos operacionais, que todos os envolvidos, sejam os policiais, sejam principalmente as vítimas, tenham suas condições físicas preservadas e os bens patrimoniais sejam preservados em sua plenitude.

Aceita-se como condição operacional, devido à natureza complexa do gerenciamento desses incidentes, que, caso ocorram danos materiais durante o desenrolar da operação antibomba, seja por uma detonação parcial numa tentativa de desativação, seja por qualquer alternativa que se utiliza da tentativa de redução de danos, a operação foi bem-sucedida.

O que é estabelecido como condição inaceitável é a tentativa de preservar patrimônio em detrimento da condição de segurança das pessoas. Expor os policiais militares, por exemplo, a tentar intervir em um incidente crítico em que o risco operacional é elevado, sem as condições logísticas adequadas, em que não haja vítimas, pode ser inserido nessa condição.

Assim, para exemplificar, foi estabelecido um quadro expondo as condições de uma avaliação de cenário:

Quadro 3 – Avaliação de cenários

CENÁRIO	IDEAL	ACEITÁVEL	INACEITÁVEL
Segurança das pessoas	100%	100%	0%
Danos materiais	0%	100%	100%

Fonte: Leão (2016).

Estabelecidas as premissas para a estruturação de uma unidade antibombas e definidos os princípios operacionais essenciais para o desenvolvimento de uma operação antibombas, é imperioso entender como são descritos doutrinariamente esses incidentes críticos.

6 TIPOLOGIA DOS INCIDENTES CRÍTICOS ENVOLVENDO BOMBAS E EXPLOSIVOS

6.1 AMEAÇA DE BOMBAS

A ameaça de bombas no Brasil compreende o tipo de incidente com a maior frequência entre os incidentes envolvendo bombas e explosivos, segundo Leão (2016).

Classificada dentro das operações pré-incidentais, a ameaça de bombas trata de “informação ou suspeita sobre uma bomba em um determinado lugar, mas não se tem certeza se o fato é verídico ou onde ela se encontra. Ou ainda, a localização de um objeto cuja circunstâncias da localização indique que ele possa ser uma bomba” (LEÃO, 2016, p. 179).

É interessante destacar que essa fase pode ser gerenciada pelo policiamento ordinário, guardas municipais, bombeiros civis ou militares, ou seja, por todos os órgãos que compõem o Sistema de Defesa Social de um Estado, desde que estejam preparados para a função.

A grande dificuldade de tratar esse tipo de ocorrência, seja em qualquer país, é saber qual das ameaças é considerada apenas um trote, qual informação pode estar vinculada ao terrorismo psicológico ou qual está alertando sobre a indicação de um artefato explosivo verdadeiro.

A doutrina estabeleceu uma classificação operacional de ameaça de bombas para tentar mitigar essas dúvidas dos operadores, ao criar uma série de requisitos para distinguir se uma ameaça é **real** ou **falsa**.

6.1.1 Classificação operacional da ameaça de bomba

A tipificação de ameaça de bombas em falsas ou reais, para fins práticos, tem por objetivo fundamentar a decisão operacional dos responsáveis pelo gerenciamento do incidente.

Segundo SENASP (2017, p. 65), **ameaça falsa** ou **ameaça não confirmada** “são situações “quando as informações ou análise da suspeita forem consideradas infundadas, não havendo elementos ou provas que confirmem a possível existência da bomba”. Por mais convincente que possa ter sido o ameaçador, nenhuma evidência física, nenhum objeto suspeito e nenhum outro elemento confirma os dados da ameaça feita. Assim, a ONU caracteriza uma ameaça como falsa, quando:

Há ameaças com característica de trote; existem antecedentes de falsas ameaças; existem circunstâncias fúteis relacionadas com a ameaça (dia de prova em escolas, vésperas de feriado, incidentes amplamente divulgados na mídia); a ameaça é feita com um pequeno lapso de tempo para o acontecimento da explosão; nenhum objeto suspeito foi indicado pelo ameaçador; nenhum objeto suspeito foi localizado pelos ameaçados; não há nenhuma testemunha identificada da preparação do atentado; não há indicação da localização exata da bomba; não há resíduos materiais de explosivos ou de componentes da bomba; não há antecedentes de atentado a bomba no local ameaçado; não há nenhuma circunstância relevante relacionada com a ameaça; não há nenhuma pessoa que é alvo em potencial de ameaça de morte (ONU, 2000, p. 21).

Já a ameaça real ou ameaça confirmada (BRASIL, 2017, p. 65) estabeleceu que são as ocorrências que “existem elementos materiais ou testemunhais que comprovem ou confirmem a possível existência da bomba”. Podem ser importantes para a conformação desse tipo, testemunhas que visualizaram a confecção e a colocação da bomba, restos de materiais explosivos, fitas isolantes, fios abandonados no local, acessórios ou mecanismos da possível bomba ou informações específicas de sua localização. Assim, a ONU caracteriza uma ameaça como real, quando:

Há um objeto suspeito indicado pelo ameaçador; há um objeto suspeito localizado pelos ameaçados; há testemunha identificada da preparação do atentado; há uma indicação da localização exata da bomba; há resíduos materiais de explosivos localizados; há antecedentes de atentados a bomba no local ameaçado; há circunstâncias relevantes relacionadas com a ameaça; existe uma pessoa que é um alvo em potencial de ameaça de morte (ONU, 2000, p. 21).

A diferença crucial entre uma ameaça falsa e uma real está no fato de haver materialidade de um objeto suspeito, que não necessariamente é uma bomba ou explosivo. Assim, como já exposto, sem uma evidência material, a ameaça deve ser encarada como falsa.

Entretanto, mesmo que a ameaça seja classificada como falsa, todas os procedimentos operacionais serão tomados até o encerramento da ocorrência como se fosse uma ameaça real.

6.1.2 Procedimentos operacionais em ameaças de bomba

Os procedimentos operacionais em ameaça de bombas podem ser diferenciados de acordo com as características criminais e de terrorismo inerente a cada país. Algumas forças de segurança adotam um protocolo rígido “evacuando-se imediatamente a área de risco e requisitando-se apoio imediato de equipes especializadas” (LEÃO, 2016, p. 180).

Com a quantidade de equipes disponíveis e o nível de ameaça terrorista, esse tipo de procedimento pode ser considerado adequado. No entanto, a concepção de abandono imediato do local ameaçado pode ser equivocado e perigoso (BRASIL, 2017).

Em outros países, como o Brasil, principalmente pelo fato de ainda possuir muitas ameaças falsas, características de trote, os procedimentos operacionais em ameaça de bombas ocorrem em três etapas: **coleta de dados, análise de dados e decisão sobre abandono e busca.**

O primeiro procedimento que deve ser adotado por quem recebeu a ameaça é coletar os dados para possibilitar o direcionamento das informações.

Nessa fase, são atores importantes para um trabalho preventivo e reativo os operadores e os atendentes do *call center* do Centro Integrado de Operações e Defesa Social (CIODES) e demais primeiros interventores, bem como funcionários de empresas públicas e privadas, como secretárias, recepcionistas, operadores de comunicação, vigilantes e brigadistas, que precisam estar aptos para a coleta de dados em uma ameaça de bomba.

No momento do recebimento da ameaça, basicamente três são as formas disponíveis utilizadas: via eletrônica (*internet, redes sociais, e-mail*), escritas, telefônicas e

peçoais. Para facilitar a percepção, os procedimentos e características serão expostos no Quadro 4:

Quadro 4 – Formas de recebimento de ameaça de bomba

Ameaça	Objetivo	Procedimento
Via eletrônica (<i>internet, redes sociais, e-mail</i>)	Busca de rastreamento.	Não apagar e não encaminhar a mensagem, para que possa ser encaminhada para peritos em informática.
Escrita	Medidas para conservar a integridade da evidência.	Não ficar manuseando o documento, não tirar fotocópias, colocar o documento em um envelope plástico, entregar o documento à polícia.
Telefônica	Manter o maior tempo de conversação para buscar coletar o maior número de dados.	Observar a característica da conversação (palavras citadas, reciprocidade da conversação, resposta a perguntas); características da voz do ameaçador (gênero, idade, entonação e sotaque; características ambientais (sons e ruídos ouvidos ao fundo da conversação).

Fonte: Leão (2016, p. 188).

Imediatamente após o recebimento de ameaça, deve a pessoa que colheu os dados encaminhar as informações à segurança do local ou a quem estiver sido designado para tal.

Campanhas educativas e treinamentos devem ser proporcionados rotineiramente a esses atores, devido principalmente à rotatividade da função. A PMES já possuiu uma rotina e procedimento específico para essa questão, conforme exemplificado na Fotografia 6. No entanto, em virtude de diversas demandas, não houve continuidade nesse processo.

Fotografia 6– Palestra preventiva sobre ameaça de bombas na sede da Petrobras S.A.



Fonte: Acervo pessoal do autor.

Segundo o que estabelece a ONU (2001, p. 23), ainda que a situação seja emergencial, “nenhuma decisão deverá ser tomada sem que antes se saiba o que está acontecendo. Adotar medidas sem analisar a situação é tão perigoso quanto se omitir frente ao problema”. Por isso, é tão importante um primeiro interventor treinado e consciente dos procedimentos a serem adotados, pois, até essa fase da ocorrência, cabe a ele manter a calma das pessoas a sua volta, caso haja algum princípio de pânico, e coletar os dados para análise.

A doutrina estabelece, então, que duas são as fontes principais de informações fundamentais –**a pessoa quem recebeu a ameaça** já citada e o **responsável pelo local ameaçado**–, pois “conhece profundamente os detalhes, história e características do local e irá fornecer dados para análise da real probabilidade de alguém ter colocado uma bomba naquele local” (ONU, 2001, p. 23).

A partir daí, com os dados coletados, há uma estruturação lógica com o objetivo de identificar qual a motivação da ameaça, o potencial de risco do incidente orientando a tipificação em ameaça falsa ou real até sua confirmação em definitivo, após a busca.

Assim, quanto maior e mais elaborada for a coleta de dados, mais elementos os responsáveis pela análise terão para subsidiar a fundamentação da tipologia da ameaça, reforçando, mais uma vez, a importância dos primeiros interventores para o gerenciamento de incidentes críticos envolvendo bombas e explosivos.

Segundo Leão (2016, p. 191), na análise dos dados, é estabelecido, então, um grau de risco de uma ameaça, “referente à maior ou menor probabilidade de existir uma bomba no local conforme informado na ameaça [...] e isso irá indicar a alternativa operacional a ser adotada”.

Depois de ter coletado e analisado os dados da ameaça, é necessário verificar, com base no risco da ameaça, qual alternativa operacional será empregada nesse tipo de incidente crítico em relação à decisão de abandono e busca, conforme Quadro 5:

Quadro 5 – Formas de recebimento de ameaça de bomba

Análise preliminar	Nível de risco	Decisão
Ameaça falsa (característica de trote)	SEM risco.	Não adotar medidas emergenciais.
Ameaça falsa (característica de crime)	BAIXO risco.	Deve ser realizada a busca sem abandono do local.
Ameaça real (SEM objeto suspeito)	MÉDIO risco.	Deve ser realizada a busca com abandono parcial.
Ameaça real (COM objeto suspeito)	ALTO risco.	Deve ser realizado o abandono imediato.

Fonte: Leão (2016, p. 188).

É imperioso, então, definir o conceito de busca. Segundo a ONU (2001, p. 28), “busca é uma técnica operacional para identificar objetos suspeitos de serem bombas, explosivos ou objetos suspeitos de estarem relacionados com esse tipo de incidente”. Pode ser utilizada como procedimento de resposta a um incidente ou como procedimento preventivo e de segurança em grandes eventos com presenças de autoridades internacionais, por exemplo, conforme ocorrera na Copa do Mundo FIFA 2014.

Mais uma vez, ao decidir pelo não abandono do local, podem-se expor a perigo as pessoas ali localizadas. No entanto, um abandono precipitado tende a ser ainda mais perigoso, uma vez que uma bomba pode ter qualquer forma e só quem trabalha ou conhece o local é capaz de identificar qual é o objeto suspeito ou não, ficando a bomba oculta sem ser descoberta pelos operadores que fizeram as buscas.

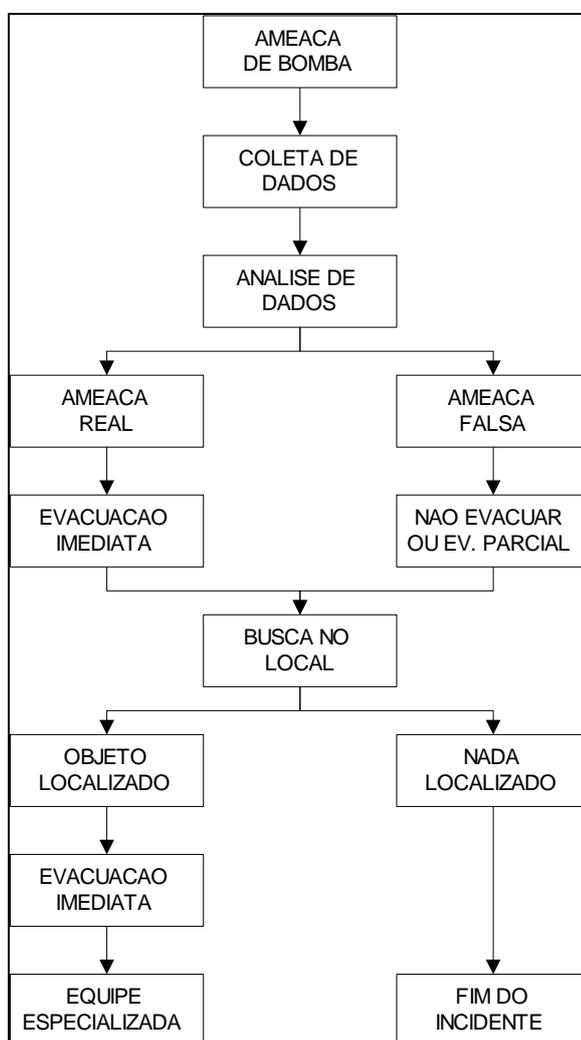
A ideia cinematográfica da bomba (uma porção de cartuchos de dinamite com um relógio conectado por fios elétricos de várias cores) deve ser eliminada da mente do Policial, pois quando for operar ele estará procurando na verdade, um objeto dissimulado e com grande probabilidade de estar armadilhado (ONU, 2001, p. 13).

Conforme explica Leão (2016, p. 193), os “dois extremos devem ser evitados: não se deve adotar uma postura radical de abandono imediato do local ameaçado, como também não se deve ignorar o problema e não adotar os procedimentos necessários”.

O incidente envolvendo ameaça de bombas se encerra quando um objeto suspeito é localizado ou não. Se, após as buscas, nada foi localizado, o incidente é caracterizado como ameaça falsa, devendo ser relatado e registrado na Delegacia local.

Caso, durante as buscas, algum objeto suspeito tenha sido identificado, a tipificação da ameaça passa a ser real e a operação se torna incidental de localização de bombas, tendo um novo protocolo de operação.

Fluxograma 1 - Roteiro de procedimentos em casos de ameaças de bomba



Fonte: ONU (2001, p. 22).

Sobre a atuação da unidade antibomba nos incidentes de ameaça, apesar da doutrina prioritariamente estabelecer que não deva ser empregada, pois, dependendo da demanda operacional, a atuação nesse tipo de ocorrência pode comprometer a resposta em uma outra de maior gravidade, e a experiência da unidade de bombas pode ser importante no local para ratificar as decisões do primeiro interventor (LEÃO, 2016).

6.2 LOCALIZAÇÃO DE BOMBAS

Quando em uma ocorrência for localizado um objeto suspeito de ser uma bomba, após uma vistoria preventiva ou uma busca reativa após uma ameaça de bomba, a regra principal para os primeiros interventores é a dos “três não” (Não tocar! Não mexer! Não remover!).

Conforme expõe o doutrinador brasileiro, “apesar de parecer óbvio, a ação instintiva das pessoas é justamente de tocar, mexer e tentar remover o objeto suspeito para outro local” (LEÃO, 2016, p. 195), o que pode ser muito perigoso, pois é possível que os artefatos estejam armadilhados justamente para serem detonados no momento da manipulação.

Após esse primeiro procedimento de segurança, há a necessidade de confirmar a origem desse objeto suspeito, questionando sua origem para as pessoas que conhecem, trabalham ou frequentam o local onde o objeto foi encontrado. Perguntas importantes para confirmar a suspeição sobre o objeto: Por que o objeto parece ser suspeito? Esse objeto pertence a alguém? Quando ele chegou até esse local? Como ele chegou até esse local? Qual o acesso que se tem a esse local? Quem o encontrou? Já foi manuseado por alguém? (ONU, 2001, p. 44).

Um incidente crítico pode ter início, entretanto, na notícia de localização de uma bomba ou explosivo em um determinado lugar.

A partir desse momento de localização, seja do objeto suspeito, seja de bombas e explosivos, os primeiros interventores devem isolar o objeto, realizar os procedimentos de abandono de local, colher o máximo de informações sobre o objeto e repassar as informações à unidade antibombas, que deverá ser acionada. As informações coletadas do objeto suspeito ou da bomba pelos primeiros interventores são de suma importância para a equipe especializada.

Uma vez caracterizado e identificado como suspeito, deve-se anotar o maior número de dados e informações sobre o objeto e transmitir esses dados para as equipes especializadas. **Dados essenciais: Características físicas:** Volume: medir altura, largura, comprimento, em centímetros; Peso aproximado ($P = V - 20\%$): multiplicar dados do volume em centímetros e subtrair 20% do total. O resultado será a estimativa do peso em gramas; **Aparência:** como é o invólucro (pacote de papelão, plástico, cano de metal, lata, cor, etc.); **Inscrições:** marcas, números, nomes, etc. Outras características: manchas, odores, fios, etc. **Situação:** Quando e por quem foi localizado; Como chegou até o local; Desde quando está no local; Se houve manuseado anterior. **Posição:** Posição exata do objeto no local; **Características do local onde se encontra o objeto:** tamanho do local,

áreas adjacentes, etc.; **Riscos de danos no local:** presença de produtos inflamáveis, objetos de valor, projeção de fragmentos (ONU, 2001, p. 45, grifo nosso).

Com evolução dos meios de comunicação, o gerenciamento da ocorrência pode ser feito “ao vivo” por meio de uma transmissão, via celular, por *streaming*, tendo os técnicos explosivistas a capacidade de auxiliar na ocorrência durante o deslocamento, como determinar o incremento ou não da área de isolamento só como base no tamanho do objeto.

Identificado o objeto suspeito, conforme já relatado, ele deve ser isolado, ou seja, é necessário “criar uma área de segurança em torno do objeto, mantendo-o inacessível para pessoas que possam manuseá-lo sem autorização, acidentalmente ou por curiosidade” (ONU, 2001, 46).

O próximo passo é realizar o abandono do local, que consiste em “afastar todas as pessoas para uma distância segura contra uma possível explosão do objeto e seus consequentes danos, como sobrepressão, projeção de fragmentos, desabamento e fogo” (LEÃO, 2016, p. 197).

6.2.1 Procedimentos de abandono do local

Dependendo do tipo, tamanho e construção da estrutura, da localização, tamanho e natureza de um IED suspeito, uma evacuação parcial pode ser viável. Se a instalação for construída com paredes sólidas de alvenaria, poderá ser suficiente para evacuar apenas aqueles escritórios nas imediações da suposta bomba; mais um ou dois andares acima e abaixo da área ameaçada. Os evacuados podem ser transferidos para uma parte não afetada do prédio, seguros do perigo de projeção de detritos e perto de rotas de saída confiáveis em caso de explosão.

A área de evacuação deve ser avaliada com base nas:

- **Características físicas do objeto:** calculado com base em seu volume e peso, é avaliada a área de potencial ofensivo em caso de explosão, principalmente em relação à sobrepressão e à projeção de fragmentos; e - **Características físicas do local:** calculado com base na probabilidade de consequências da explosão, como fogo, desabamento, projeção de fragmentos secundários (ONU, 2001, p. 47).

No entanto, a definição dos limites e das distâncias de segurança para a primeira resposta já foi predefinida por diversos cálculos que levam em consideração vários fatores, como a sobrepressão, calor, impacto e a projeção de fragmentos, características dos efeitos da explosão.

Segundo o Departamento de Segurança Doméstica dos Estados Unidos da América (U.S, 2007), as distâncias de segurança preestabelecidas são:

Quadro 6 – Distâncias de segurança em ameaça de bombas

DISTÂNCIAS DE SEGURANÇA EM AMEAÇA DE BOMBAS				
Artefato Explosivo Improvisado (IED)	Capacidade de Explosivo (equivalência do TNT)⁴⁴	Distância Evacuação em Prédios⁴⁵	Distância de Evacuação em ambiente externo⁴⁶	
 Bomba cano	2,2 kg	21,3 m	365,7 m	
 Homem bomba	9,0 kg	33,5 m	518,6 m	
 Maleta	22,6 kg	45,7 m	563,8 m	
 Carro	226,8 kg	97,5 m	457,2 m	
 Van	453,4 kg	121,9 m	730,5 m	
 Caminhões de Serviço	1.814,4 kg	195 m	1.158,2 m	
 Carros Pipa	4.535,9 kg	262,1 m	1.554,5 m	
 Caminhões	27.215,5 kg	478,5 m	2.834,6 m	

Fonte: Adaptado (U.S, 2007).

É importante observar que o próprio governo americano estabelece que as distâncias determinadas não garantem totalmente a segurança, pois são estimativas baseadas em testes, sendo ainda potencialmente perigosa a área próxima e ao redor das distâncias de evacuação. No entanto, as distâncias mínimas definidas nos testes são os intervalos em que uma lesão potencialmente fatal causada por riscos de explosão

⁴⁴ Estas capacidades são baseadas no peso máximo de material explosivo que poderia razoavelmente caber em um recipiente de tamanho similar.

⁴⁵ Pessoas abrigadas em edifícios possuem um alto grau de proteção contra morte ou lesões graves; no entanto, a ruptura de vidro e resíduos da construção podem ainda causar algumas lesões.

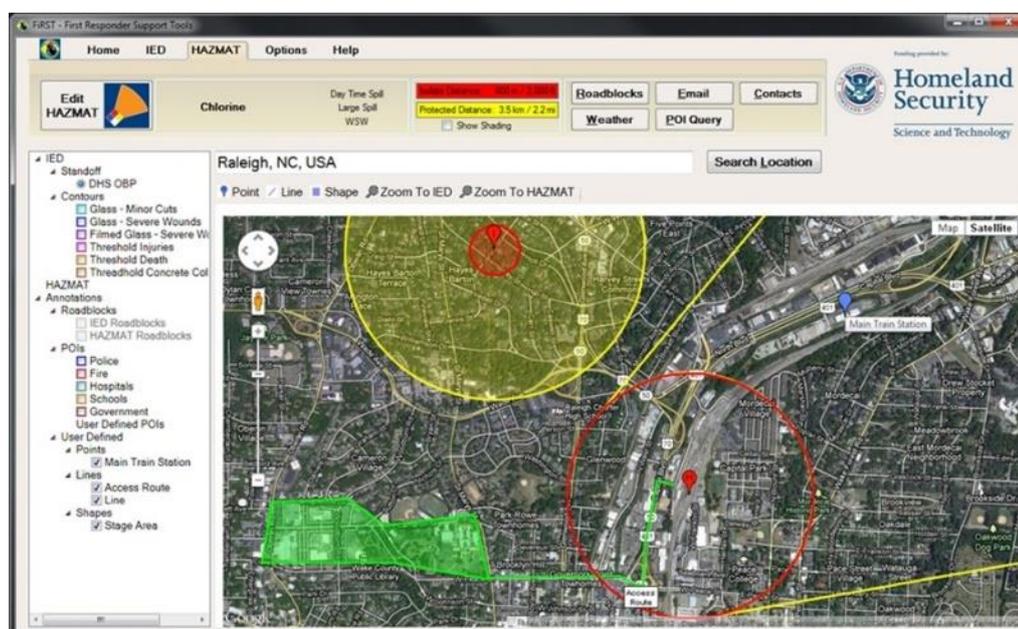
⁴⁶ Se as pessoas não podem entrar em um prédio para buscar abrigo, devem evacuar a distância mínima recomendada pela evacuação ao ar livre. Essa distância é governada pelo maior risco de distância de fragmentação, ruptura de vidro ou para a ruptura dos tímpanos do ouvido.

ou fragmentação é improvável, porém não são descartados ferimentos leves ou perda auditiva temporária (U.S, 2007).

A tecnologia da informação e os avanços em georreferenciamento podem auxiliar muito os primeiros interventores nessa questão. No mercado internacional, são disponibilizados *softwares* capazes de definir, com grande precisão, as distâncias de segurança para operações antibombas, os quais podem ser gerenciados pelos operadores do CIODES, por exemplo, remotamente, em todo o estado do Espírito Santo.

Um exemplo é o *First Responder Support Tools*⁴⁷ (FiRST), desenvolvido pelo DHS Americano, uma “ferramenta de resposta de bomba simples e poderosa que fornece informações baseadas em mapa diretamente para os primeiros interventores em seu laptop, computadores e smartphones” por apenas U\$ 99,00, conforme figura abaixo.

Figura 2 – Apresentação da tela do *First Responder Support Tools* (FiRST)



Fonte: FIRST (2017).

Por essas razões e pelas dificuldades impostas para a definição de isolamento e abandono do local, apesar de todos os recursos tecnológicos disponíveis, é interessante que as empresas privadas e públicas possuam treinamento prévio caso

⁴⁷ Tradução livre: Ferramenta de Suporte ao Primeiro Interventor.

tenham de gerenciar as consequências de incidentes críticos envolvendo bombas e explosivos, o qual deve ser ministrado pelos técnicos explosivistas ou outros agentes de segurança treinados por eles, como os guardas municipais e os bombeiros militares.

Devido à não exigência em lei e aos baixos índices de incidentes críticos envolvendo em geral bombas e explosivos no Brasil, quando comparado a outros países, cabe ao gerente do incidente determinar o isolamento e os procedimentos para o abandono. Os passos para a execução da evacuação são estes:

-Determinar a área de evacuação necessária: com base nas tabelas de distância e no risco avaliado, estabelecer e demarcar as distâncias de isolamento e evacuação; **-Estabelecer um plano de contingência:** compreende criar alternativas para funcionamento do local evacuado, a fim de evitar prejuízos decorrentes da paralização. **-Estabelecer um local de reunião das pessoas evacuadas:** por mais emergencial que seja a evacuação, uma saída desorganizada pode causar problemas de congestionamento de pessoas e de veículos e até mesmo acidentes pessoais; **-Preparar o ambiente:** as janelas e portas devem permanecer abertas. Os corredores e portas para saída de pessoal devem estar liberados. As proximidades do objeto suspeito localizado – ou da área onde ele pode estar – devem ser evitadas. Devem ser também anotados materiais e bens de valor. **-Fazer o anúncio da evacuação:** é o momento decisivo e final da evacuação. Uma vez decidido as condições da evacuação, deve-se fazer o anúncio às pessoas que o local será evacuado e que devem deixar o ambiente imediatamente, levando consigo apenas seus pertences pessoais de mão, como bolsas, carteiras e documentos. Deve também ser orientado o caminho que devem seguir e onde deverão permanecer (ONU, 2001, p. 50).

Quando uma evacuação completa é ordenada, as rotas de evacuação primárias e alternativas devem ser vistoriadas primeiro. Então, se um IED suspeito estiver localizado justamente no local de recepção das pessoas, a rota poderá ser alterada antes do tempo.

Há, todavia, ocorrências em que não é possível evitar a detonação do artefato explosivo, tendo a necessidade das forças que compõem o Sistema de Defesa Social do Estado em lidar com o gerenciamento das consequências na fase de pós-incidentais.

6.3 DESATIVAÇÃO DE BOMBAS E EXPLOSIVOS

Como descrito pelo Coronel PMESP Magalhães, o objetivo de um gerenciamento de crises é preservar vidas e aplicar a lei. Ao realizar uma ação de desativação de bombas e explosivo dentro de um incidente crítico, devem ser utilizados todos os recursos técnicos e táticos disponíveis para que essas premissas sejam respeitadas.

Segundo Leão (2016, p. 201), “a operação de desativação é a mais complexa e perigosa que é realizada por um Esquadrão de Bombas, pois está se trabalhando com uma coisa desconhecida, construída criminalmente para causar mortes e danos”, quando se trata de um artefato explosivo improvisado.

A missão, então, do técnico explosivista é reestabelecer a segurança e a ordem pública, desativando o artefato e utilizando para isso quatro alternativas táticas: **a remoção, desmontagem, neutralização e destruição.**

Antes, porém, é coerente para o planejamento da operação de desativação, conhecer os quatro efeitos de uma explosão:

- a) **Efeito primário da explosão: sobrepressão.** É causado pelos efeitos diretos de onda positiva da explosão, aumentando a pressão atmosférica ambiental e provocando nas pessoas lesões no aparelho respiratório, sistema auditivo, cérebro. No ambiente, quebra das estruturas.
- b) **Efeito secundário da explosão: fragmentação.** Compreende os efeitos da pressão e da onda de choque sobre a matéria, rompendo e projetando seus fragmentos. Os fragmentos podem ser: fragmentos primários, oriundos do próprio corpo explosivo (pregos, esferas de aço, corpo metálico da granada); e fragmentos secundários, oriundos de objetos aproximados que foram desintegrados pela carga explosiva.
- c) **Efeito terciário da explosão: impacto.** É causado pelo choque da onda positiva contra o corpo humano ou contra objetos, projetando-os e causando efeitos de colapso na estrutura corporal e traumatismo por esmagamentos e contusões.
- d) **Efeito quaternário da explosão: calor.** A explosão gera uma grande quantidade de energia que em parte é transformada em calor, atingindo temperaturas acima de 1.000 graus Celsius, gerando fogo e gases tóxicos que resultam em queimaduras, asfixias e envenenamentos (LEÃO, 2016, p. 202).

Esses efeitos da explosão são muito importantes para o estabelecimento do planejamento da operação antibombas. Estão relacionados com a quantidade de explosivo e a distância de pessoas e objetos.

Todos os efeitos possuem características lesivas ao ser humano, porém, para o estabelecimento de distâncias de segurança, a amplitude da fragmentação deve ser muito bem avaliada, pois pode chegar a três vezes mais que os efeitos da sobrepressão (LEÃO, 2016).

A fragmentação é também o efeito mais perigoso de todos. Estudos realizados em grandes atentados a bomba, como em Oklahoma, Estados Unidos, em 1995, mostrou que cerca de 80% das vítimas foram mortas ou feridas pela fragmentação, enquanto que os efeitos de calor, sobrepressão e impacto responderam pelos outros 20% de vítimas (LEÃO, 2016, p. 203).

Com base nos princípios operacionais, com as distâncias de segurança estabelecidas, local abandonado, e ciente dos efeitos de uma explosão, o técnico em bomba pode ter uma tranquilidade maior para decidir qual alternativa tática ele deve empregar em cada incidente.

6.3.1 Alternativas táticas em operações antibombas

A escolha da alternativa tática em uma operação antibomba depende de uma série de fatores que podem ser desdobrados em vários outros. Como o objetivo do trabalho não é detalhar minuciosamente as rotinas específicas, mas direcionar a PMES para um caminho até então não trilhado, em termos de sistematização de procedimentos, os fatores podem ser descritos como “disponibilidade de equipamentos antibombas, características do incidente, local de posicionamento da bomba, tempo disponível para realização da operação, tipo, tamanho e formato da bomba, custo dos danos e custo operacional”, conforme preceitua Leão (2016, p. 203).

Assim, analisando todos os fatores de forma conjugada, o técnico explosivista, com o 2.º explosivista, decide qual das quatro possibilidades vai empregar para desativar o artefato.

A **remoção** “compreende a retirada da bomba, explosivo ou objeto suspeito, do local onde originalmente se encontre para outro local que não ofereça risco para as pessoas e que, em caso de detonação, cause o mínimo dano possível para os bens materiais” (LEÃO, 2016, p. 2014).

A remoção é uma alternativa conveniente em boa parte das operações antibombas, pois possibilita ao operador minimizar riscos às pessoas e ao patrimônio e, apesar de não deixar a bomba em si em condição de segurança, permite ganho de tempo para o planejamento de uma outra alternativa.

A **desmontagem**, ou **entrada manual**, “compreende o trabalho de separação dos componentes da bomba [...] o que representa um altíssimo risco de vida para o operador” (LEÃO, 2016, p. 2014), quando é realizada manualmente.

Assim, a doutrina preceitua que essa alternativa só deve ser utilizada quando o incidente for classificado como categoria **A**, quando houver risco às pessoas, sem alternativa disponível, ou quando, em bombas abertas, os seus componentes estiverem visíveis e identificados, sem a possibilidade de armadilhas (LEÃO, 2016).

A **neutralização** “compreende a destruição parcial da bomba. O operador pode identificar quais são os elementos essenciais para a bomba e destruí-los, sem a necessidade de atingir a carga explosiva da bomba” (LEÃO, 2016, p. 206).

O mesmo autor considera essa alternativa a que melhor balanceia a preservação das evidências com os princípios de segurança, na medida em que, com a destruição parcial do artefato, pondo-o em segurança, restarão componentes que poderão ser periciados com razoável grau de integridade.

Várias são as técnicas que podem ser empregadas nessa alternativa tática, cabendo ao operador decidir, desde que disponíveis, qual a melhor que se aplica a cada operação. Assim, as mais empregadas são canhão disruptor, disruptores genéricos, como as garrafas d'água, sistema de espuma, cargas de efeito Munroe e reagentes químicos para a neutralização de produtos explosivos.

Já a **destruição** “compreende provocar a detonação da bomba através de uma carga explosiva colocada junto a ela. Essa técnica é denominada ‘contracarga’ ou ‘BIP’ (*Blow in Place*⁴⁸), expressão usada pelos esquadrões de bombas norte-americanos” (LEÃO, 2016, p. 208). É a alternativa mais danosa a ser empregada, porém a mais

⁴⁸ Tradução livre: explodir no local.

segura, pois os operadores somente permanecerão expostos para a colocação da contracarga, que poderá ainda ser minimizada, se for feita a distância, caso exista disponibilidade de equipamentos de remoção (garra robótica) ou robôs.

Essa alternativa obviamente trará prejuízos para a integridade das evidências, além de danificar o local em que se encontra, caso não seja possível remover. Entretanto, os técnicos explosivistas podem, durante a preparação para a destruição, criar um cenário que permita colher os restos do artefato, como a colocação de sacos de areia ao redor do objeto e, para mitigar os danos no local, abrir portas e janelas, para que a onda explosiva possa fluir, além da possibilidade de retirar móveis e objetos de valor.

Conforme já citado anteriormente, ante qualquer ação dentro de uma operação antibomba, o técnico explosivista deve levar em consideração, antes de adotar qualquer postura, os princípios de segurança operacional, a avaliação dos riscos e de cenário. Sendo assim, a escolha da alternativa tática não pode ser diferente. No entanto, conforme se queira preservar os bens materiais e as evidências, maiores serão os riscos para o técnico explosivista. Cabe, então, a esse operador estabelecer os critérios de decisão operacional a cada ocorrência.

6.3.2 Decisão operacional

Cabem aos explosivistas primário e secundário a escolha da melhor decisão operacional em cada incidente crítico. Segundo a doutrina, essa escolha deve ser baseada em três critérios, pois deve ser, sempre que possível, a alternativa mais segura, menos danosa e mais econômica.

A **alternativa mais segura** “é escolhida utilizando o princípio da prioridade de segurança [...], dos critérios de ação [...], e a análise dos cenários, buscando projetar o pior cenário aceitável” (LEÃO, 2016, p. 213), ou seja, quando for estabelecido o risco inaceitável, a alternativa tática deve ser descartada.

A **alternativa menos danosa** “é baseada na avaliação dos custos da explosão da bomba, caso ela ocorra com todo o seu potencial, incluindo os danos primários e

secundários” (LEÃO, 2016, p. 214), além do tempo de paralisação de uma via ou uma instalação como portos e aeroportos, por exemplo.

A **alternativa mais econômica** “é baseada no custo operacional, isto é, quanto irá custar para o Esquadrão de Bombas a operação de desativação. Deve-se avaliar o tempo de trabalho, o custo dos produtos a serem consumidos e o custo dos equipamentos” (LEÃO, 2016, p. 214), que podem inclusive vir a ser danificados na ocorrência.

A ressalva a ser feita em relação às duas últimas alternativas está no fato de expor equipamentos antibombas de alto valor, para minimizar danos de baixo custo. Assim, caso essa situação aconteça, deve-se optar pelo equipamento, mesmo que haja danos.

Com base nos princípios de decisão operacional e em todos os outros princípios operacionais já narrados, Leão (2016) sugere que as unidades antibombas estabeleçam os procedimentos operacionais padrão, diretrizes, normas gerais de ações e outros diplomas legais, para a atuação em incidentes críticos envolvendo bombas e explosivos.

6.4 EXPLOSÕES DE BOMBA

Explosões de bombas são “incidentes em que ocorre a explosão criminosa de uma bomba ou explosivo, exigindo como resposta ações de resgate e contenção do sinistro, isolamento e preservação do local para equipes de investigação e perícia criminal” (ONU, 2000, p. 6).

É nessa fase, denominada de pós-incidental, que todos os órgãos do sistema de segurança pública e defesa social de uma localidade deverão atuar, cabendo aos primeiros interventores auxiliar no socorro às vítimas que serão atendidas pelos corpos de bombeiros militares ou outro serviço de urgência médica.

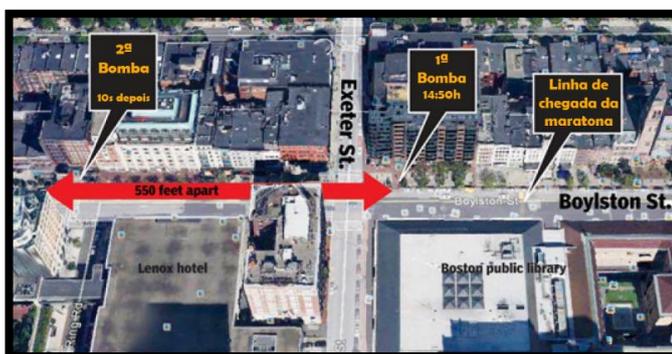
Caberá às guardas municipais ou agentes de trânsito das polícias interditar as vias que foram afetadas pelos explosivos, otimizando a chegada de outros órgãos para o apoio à ocorrência.

Os policiais das unidades antibombas devem proceder a uma busca, na tentativa de localizar artefatos secundários, cujo objetivo é ferir intencionalmente os socorristas, além de auxiliar os peritos da polícia judiciária.

No atentado a bomba ocorrido em 15 de abril de 2013, na Maratona de Boston, duas bombas improvisadas (IEDs) feitas com painéis de pressão explodiram causando a morte de três pessoas e ferindo outras 264, conforme Kotz (2013).

O detalhe nesse atentado foi o fato de os IEDs terem sido detonados em locais e em intervalos de tempo diferentes, mas não muito distantes, conforme demonstrado na figura 3. Talvez o objetivo dessa ação possa ter sido apenas para a distração das forças de segurança, enquanto os dois terroristas empreendiam fuga. Mas há grande possibilidade de a segunda bomba ter sido disposta para servir como “bomba secundária”, objetivando ferir principalmente os socorristas, sendo uma metodologia muito empregada no Oriente Médio.

Figura 3 – Informações sobre o atentado à Maratona de Boston em 2013



Fonte: Lupika (2013).

Dessa forma, de posse de um marco teórico robusto em relação às unidades antibombas, tendo por base quatro países de referência na temática, conhecedores da realidade criminal brasileira que utiliza explosivos, e dos princípios operacionais postos, deve-se como a primeira ferramenta de gestão de incidentes críticos dessa natureza estruturar o Esquadrão Antibombas da PMES.

7 REESTRUTURAÇÃO DA UNIDADE ANTIBOMBAS DA PMES

7.1 ANÁLISE DA PESQUISA DE CAMPO

Com objetivo de estruturar a gestão dos incidentes críticos envolvendo bombas e explosivos na Polícia Militar do Espírito Santo, tendo por base o artigo científico produzido pelo 1º Tenente PMMG Francis Albert Cotta, (COTTA, 2017), há necessidade de conhecer a realidade dos estados que possuem doutrinas antibombas estabelecidas, principalmente aqueles que foram sede de jogos na Copa do Mundo.

Para fortalecer este trabalho e ter uma visão ampla das unidades antibombas brasileiras, foi encaminhado, via aplicativo de rede social (*WhatsApp*), um questionário (APÊNDICE A) por meio de *formulários Google* às instituições brasileiras que tratam dos incidentes críticos envolvendo bombas e explosivos, sendo considerada uma técnica de pesquisa de campo.

É imperativo ressaltar que foram escolhidos os doze estados sede de jogos da Copa do Mundo FIFA 2014, em virtude de se criar uma delimitação da amostra e, por serem, com o estado do Goiás, unidades antibombas nacionais de referências.

Cabe elencar, ainda, que a reestruturação do Esquadrão Antibombas da PMES, vinculado à CIMEsp, é considerado por este autor como uma das ferramentas de gestão de incidentes críticos envolvendo bombas e explosivos no Espírito Santo.

Assim, apenas o Rio Grande do Sul, Ceará e Pernambuco não responderam ao questionário, conforme Quadro 7.

Quadro 7 – Instituições e identificação dos respondentes

(continua)

N.º	Instituição	Nome
1	Polícia Militar do Goiás (PMGO)	Tenente Marques Neto.
2	Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF)	Capitão Marcelo Almeida dos Santos.
3	Polícia Militar do Rio Grande do Norte (PMRN)	Capitão Raphael Cyrne Dantas Nunes do Nascimento.
4	Polícia Militar do Amazonas (PMAM)	Capitão Tiago Mesquita Feitoza.
5	Polícia Militar da Bahia (PMBA)	Capitão Erico de Carvalho.
6	Polícia Militar do Mato Grosso (PMMT)	Major Fabiano Pessoa.

Quadro 8 – Instituições e identificação dos respondentes

(conclusão)		
7	Polícia Militar do Paraná (PMPR)	Capitão Ilson de Oliveira Júnior.
8	Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP)	Capitão PM Paulo Aguilar.
9	Polícia Civil do Rio de Janeiro (PCRJ)	Inspetor de Polícia Helison Mendes Freitas Britto.
10	Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG)	1º Tenente Francis Albert Cotta

Fonte: Dados da pesquisa.

O citado questionário foi dividido em cinco seções específicas, somando-se a parte de identificação e sugestões. Para facilitar a análise, as seções serão tratadas independentes.

7.2.1 Sobre a estruturação das unidades antibombas

Para verificar como estão estruturadas as unidades antibombas das instituições de referência no trato das questões envolvendo bombas e explosivos, foram realizadas dez perguntas.

A primeira pergunta procurou identificar em qual a localização, no organograma da instituição pesquisada, se encontra a unidade antibomba. Conforme Quadro 8, nove das dez unidades antibombas são ainda vinculadas a um batalhão do tipo operações especiais (90%). Apenas a PMAM possui uma companhia especializada, independente.

Quadro 9 – Localização das unidades antibombas no organograma da instituição

(continua)

N.º	Instituição	Localização
1	PMGO	Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE).
2	PMDF	Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE).
3	PMRN	Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE).
4	PMAM	Grupamento MARTE.
5	PMBA	Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE).
6	PMMT	Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE).
7	PMPR	Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE).

Quadro 10 – Localização das unidades antibombas no organograma da instituição

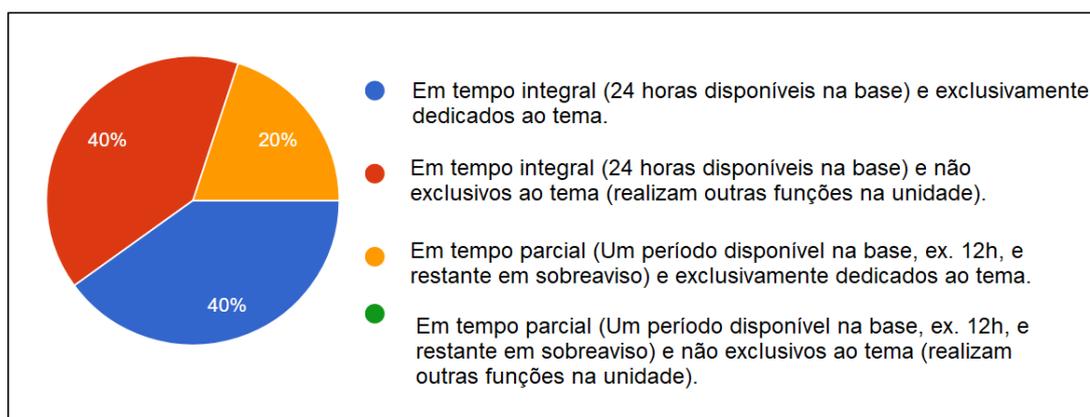
(conclusão)		
8	PMESP	4.º Batalhão de Polícia de Choque (GATE).
9	PCRJ	Coordenadoria de Recursos Especiais (CORE).
10	PMMG	Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE).

Fonte: Dados da pesquisa.

A explicação para esse fato é baseada em dois argumentos e se relaciona com as questões de “seleção dos operadores”. Quando da formação dos batalhões especializados em operações especiais nos idos da década de 1970, os policiais obtiveram a oportunidade de ter acesso às instruções ministradas pelas Forças Armadas e, entre algumas temáticas, a utilização de explosivos para “ataque e defesa”. Com a necessidade de estruturação das unidades antibombas, aproveitaram-se esses conhecimentos, e os policiais, normalmente mais antigos, passaram a se dedicar ao tema, tendo continuado até então. O segundo motivo é o fato de, devido à sensibilidade do assunto, dentro de um batalhão especializado, tender-se ao maior controle sobre o efetivo qualificado, ou seja, há uma preocupação em relação ao vazamento de conhecimento específico dessa natureza.

A segunda pergunta trata sobre o regime de trabalho e a dedicação ao tema dos policiais lotados nas unidades antibombas, tendo por base as definições de Leão (2016), expostas neste trabalho. Das quatro possibilidades elencadas pelo doutrinador, apenas três foram verificadas, conforme Gráfico 1:

Gráfico 1 – Regime de trabalho e a dedicação ao tema dos policiais lotados nas unidades antibombas

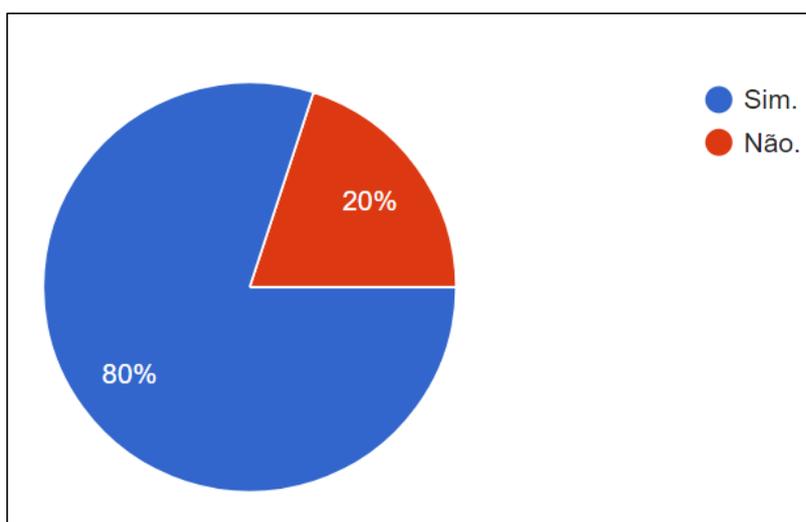


Fonte: Dados da pesquisa.

Do Gráfico 1, há unidades antibombas com diferentes regimes de trabalho, relacionados com a demanda e o tempo de resposta, sendo a escala de 24 horas a mais aplicada (80%). Tal fato é relevante em termos de gestão, porém óbvio, pois as mesmas instituições que responderam que sua equipe trabalha em tempo parcial expuseram que o tempo resposta não é aceitável (20%), conforme se observa no Gráfico 2.

Em relação à dedicação ao tema, seis instituições (60%) têm os operadores dedicados exclusivamente ao tema antibomba, isto é, não realizam outras funções no batalhão ou coordenadoria, fato interessante em relação à possibilidade de especialização e qualificação e treinamento dos integrantes do grupo, pois, seguindo a doutrina de operações especiais, o homem está ou treinando, ou operando, ou ainda ministrando treinamento.

Gráfico 2 – O tempo-resposta aceitável



Fonte: Dados da pesquisa.

A quarta questão buscou verificar qual seria a medida de gestão para diminuir o tempo-resposta das unidades antibombas. Em relação a essa questão, foi possibilitado o preenchimento mais de uma opção e constatou-se que as características locais influenciam sobremaneira a escolha da configuração das unidades antibombas.

Quadro 11 - Medida de gestão para diminuir o tempo-resposta das unidades antibombas

Instituição	Medida de gestão
PMRN	Necessidade de equipes em tempo integral. Disponibilização de recursos de transporte aéreo.
PMESP	Necessidade de ampliação e descentralização do esquadrão em bases no interior do Estado. Necessidade de aumento da equipe disponível diariamente, em virtude de incidentes simultâneos.

Fonte: Dados da pesquisa.

A quinta questão teve o desígnio de saber qual a escala, quantos operadores diários e qual a missão de cada um deles dentro da unidade antibomba, isto é, como é organizada a equipe de serviço.

Quadro 12 – Organização da equipe de serviço

N.º	Instituição	Escala	Missão
1	PMGO	24hx72h	02 operadores, 01 explosivista e 01 auxiliar/motorista.
2	PMDF	24hx72h	04 operadores, primário, secundário, cmt, apoio.
3	PMRN	Expediente das 7h às 13h	Não informou.
4	PMAM	24hx72h	04 operadores, operador principal, segundo operador e operadores auxiliares.
5	PMBA	24hx72h	02 operadores, porém a segurança de ocorrências com explosivos desloca junto à cia. operativa, assim como, havendo demanda, os explosivos incorporam a Cia. de Operações Especiais.
6	PMMT	24hx72h	02 operadores, 01 explosivista principal e 01 auxiliar.
7	PMPR	12h	Especialista formado e apto, 03 a 04 por equipe.
8	PMESP	24hx48h	03 equipes, mas, no período noturno, ficam de sobreaviso, funções: 01 cmt de equipe, 01 técnico nº 1, 01 técnico nº 2 e 01 técnico nº 3.
9	PCRJ	24hx72h	08 operadores por dia de plantão, em relação à missão de cada um, não há uma missão predeterminada para cada componente da equipe, ficando a cargo do chefe da equipe que avalia o tipo de missão e distribui as funções para os membros da equipe. Mas, a princípio, todos os componentes estão aptos a realizar quaisquer missões da área antibombas.
10	PMMG	12h	04 operadores. Motorista, desativador principal, desativador secundário, auxiliar ou estagiário.

Fonte: Dados da pesquisa.

No Quadro 10, expõe-se uma falta de padronização nacional em relação à estruturação da equipe antibomba em relação ao serviço diário. No entanto, percebe-se a tendência da escala 24 horas (80%) e um mínimo de dois operadores por equipe, apesar de a doutrina internacional sugerir de três a quatro operadores, se contar o comandante da equipe.

Ainda sobre os Recursos Humanos, na sexta e sétima questões, os policiais foram indagados como é feito o recrutamento dos operadores para unidades antibombas, se existe alguma restrição aos candidatos, como ser cursado em operações especiais ou ações táticas especiais e a forma de entrada na unidade, obtendo-se as seguintes respostas.

Quadro 13 - Recrutamento e seleção dos operadores

N.º	Instituição	Requisitos
1	PMGO	Certame com fases psicológicas, físicas e específicas. Não há restrição, Conforme discutido e convencionado na Carta de Curitiba. Cursos internos e externos com duração mínima de 45 dias
2	PMDF	Curso Técnico Explosivista, teste físico do curso, psicológico durante curso. Curso 03 meses de duração.
3	PMRN	Policiais pertencentes ao BOPE. Sem distinção de curso. Policiais com curso técnico em explosivos (CTEP) ou similar. Não é feita seleção por base de testes físicos ou psicológicos
4	PMAM	O recrutamento é feito entre candidatos de toda a instituição que concluíam com aproveitamento o curso de busca e localização de artefatos explosivos. O curso de busca e localização é o método de seleção, possuindo duração de 40 dias.
5	PMBA	Todos devem ser cursados em Operações Especiais e formados curso de explosivista. Pré-requisito para fazer o curso de explosivista é ser Operações Especiais.
6	PMMT	Não há restrições em relação a ter CATE ou COESP. As avaliações física e psicológica são requisitos de ingresso no Curso de Técnico Explosivista Policial. Só ingressa no grupo quem termina o curso. Curso de Técnico Explosivista Policial é a única porta de entrada. Duração de 3 meses aproximadamente.
7	PMPR	Não há restrição para candidatos de operações especiais ou ações táticas. Concurso aberto para toda a PMPR. Há exames físicos e avaliação psicológica no processo de avaliação. Curso interno e após estágio, varia muito, mas especialista pelo menos 6 meses.
8	PMESP	Voluntário. Em regra, busca-se por serem provenientes de operações especiais ou ações táticas, mas isso não é necessário. Há exames físicos e avaliação psicológica no processo de avaliação. Por meio de Curso de Técnico Explosivista Policial
9	PCRJ	Para ser lotado na unidade antibomba, o policial tem que ter realizado o curso técnico em explosivos. O policial deverá estar formado no curso técnico em explosivos, e, para realizar esse curso, o candidato deve ter pelo menos 03 anos de polícia, ter realizado o curso de Operações policiais (COP) ou curso similar ,além de passar no teste de aptidão física e entrevista.
10	PMMG	Egressos do Curso de Operações Especiais. Formação interna e externa.

Fonte: Dados da pesquisa.

No Quadro 11, ressalta-se a importância de realização de curso para o recrutamento e seleção para integrar a unidade antibomba, na medida em que 100% das instituições pesquisadas utilizam essa premissa. Outro fato levado em consideração é a divisão entre a necessidade de o operador ser cursado previamente em operações especiais ou ações táticas, uma vez que apenas na PMBA e PMMG (20%) se exigem esse pré-requisito, quebrando um paradigma até então aplicado.

Com a oitava pergunta, intentou-se verificar a forma de manutenção ou melhoramento do treinamento do grupo, qual a periodicidade e ainda se há recursos para o intercâmbio entre unidades.

Quadro 12 – Melhoramento do treinamento

N.º	Instituição	Requisitos
1	PMGO	Instruções constantes e integração entre outras forças, instituições e unidades.
2	PMDF	Não existe definição.
3	PMRN	Instruções periódicas no mês dependendo da demanda. Intercâmbio com equipes da PMPB e do DPF local, mas sem recursos para tal.
4	PMAM	Instruções internas e diárias, cursos de especialização na PMAM ou em instituições coirmãs.
5	PMBA	Intercâmbio com outras unidades e reciclagem interna.
6	PMMT	Treinamento regular diário, capacitação continuada a cada 6 meses (uma semana) e intercâmbio com a PMDF sempre que possível.
7	PMPR	Todo turno de serviço de 24h ocorre treinamento, exceto se ocorrer atendimento durante as 24h.
8	PMESP	Parte da educação continuada é realizada por meio de instruções realizadas durante a escala de serviço, parte é realizada por meio de plataforma EAD.
9	PCRJ	Existe uma seção dentro do esquadrão antibomba que é responsável pelos treinamentos, sendo a sua periodicidade mensal, além de cursos, seminários e intercâmbios que aparecem. Em relação a recursos para intercâmbios, está-se atravessando uma fase financeira muito difícil, estando todos os cursos e diárias cancelados até segunda ordem.
10	PMMG	De 03 em 03 meses. Recolhimento por uma semana

Fonte: Dados da pesquisa.

Era esperado, ao observar essas respostas, que o treinamento rotineiro, de manutenção, seria uma constante. Destaca-se a PMESP, por ofertar parte do ensino por meio de plataforma digital utilizando a metodologia de Ensino a Distância e a PMMG que executa o treinamento de forma condensada a cada três meses.

Para finalizar a seção, foi perguntado se existe algum documento que rege a estruturação das unidades antibombas, tendo oito (80%) instituições que possuem algum tipo de documento e duas (20%) ainda não possuem.

Assim, com base nas informações coletadas por meio do questionário, pode-se sugerir com mais propriedade a reestruturação do Esquadrão Antibombas da PMES, vinculado à CIMEsp.

7.2 O ESQUADRÃO ANTIBOMBAS DA PMES

É perceptível que, no cenário atual, a velocidade das mudanças e a disponibilidade de informações crescem de forma exponencial e globalizada. A sobrevivência das instituições está relacionada, mais do que nunca, à sua capacidade de captar e absorver as demandas requeridas pelo ambiente e a elas responder (JUNIOR, apud TAPSCOTT, 2005).

Percebendo, então, a crescente demanda de ocorrências envolvendo ameaça de artefatos explosivos colocados em prédios públicos, empresas, logradouros e afins, em meados de 2004, o comando da Polícia Militar do Espírito Santo, por meio do Batalhão de Missões Especiais (BME), atentou para o fato de ter em separado pessoal qualificado e específico para solucionar ocorrências envolvendo artefatos explosivos.

Ao focar o objetivo no Esquadrão Antibombas da PMES, percebe-se que, apesar de atender a ocorrências em todo o estado do Espírito Santo, há um déficit de efetivo habilitado para as ocorrências policiais envolvendo artefatos explosivos, pois apenas o 1º Sargento QPMP–C Marcos RÉBULI da Rocha, RG 12.794/2, NF 830700, possui o Curso Técnico Explosivista Policial (CTEP).

A equipe, atualmente, conta com cinco operadores, sendo um técnico explosivista formado (CTEP), dois policiais com experiências adquiridas com a prática e treinamentos dentro do próprio esquadrão, sendo um desses formado no curso de *blaster*, e dois em regime de treinamento.

Segundo informação do Sargento Rébuli, via correio eletrônico, os militares realizam instrução constantemente internamente dentro da CIMEsp, mas há muita dificuldade, principalmente em termos financeiros, para a formação em cursos fora do estado.

Ainda segundo o graduado, não existe um critério específico para o recrutamento e seleção dos operadores, bastando ser militar do Pelotão de Operações Especiais, onde o EAB está vinculado administrativamente, ser voluntário, cursado, ao menos, em ações táticas especiais.

Apesar do louvável investimento da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do ES, que recentemente adquiriu uma roupa e um escudo antifratura, em relação aos equipamentos antibombas, a COE possui apenas um canhão disruptor, braço manipulador, ambos improvisados, kit de ferramentas, kit de remoção (cordas e ganchos) e kit de demolição, que não são ideais para o atendimento dessas complicadas ocorrências.

Dessa forma, há a necessidade de complementar os equipamentos antibombas desse Esquadrão, para que os operadores tenham a segurança necessária para atuar nessa missão especial, uma vez que, segundo a Carta de Curitiba, confeccionada no I Encontro Nacional dos Comandantes de Unidades Antibombas das Polícias Militares do Brasil, realizado em Curitiba-PR, de 24 a 28 de novembro de 2014:

Reafirmam a necessidade de dar continuidade ao processo de modernização logística das Unidades Antibombas em todo o Brasil, com especial atenção àquelas que não foram sedes de jogos de futebol durante a Copa de 2014 e, portanto, não possuem condições logísticas para intervenção plena e com segurança em incidentes com bombas e explosivos (CARTA, 2014, grifo nosso).

Novamente, deve-se expor que os Termos de Referência⁴⁹ para subsidiar a compra dos referidos equipamentos já estão prontos, devido às várias tentativas frustradas anteriormente, necessitando apenas que se atualizem os orçamentos.

Dessa forma, considerando as peculiaridades locais, e em virtude ainda das baixas estatísticas de incidentes críticos envolvendo bombas e explosivos, quando comparado com outras instituições, sugerem-se as seguintes e mínimas alterações:

- a) Em relação ao efetivo: urgente e necessária a capacitação em Curso de Técnico Explosivo Policial (CTEP) de pelo menos mais três operadores, para

⁴⁹ Documento específico que expõe as condições de compra de um material.

que seja formada mais uma equipe, podendo os militares ser escalados em uma escala de 12h x 36h, para que permaneçam em dedicação total ao esquadrão;

- b) Em relação aos equipamentos: seguindo a doutrina estabelecida por Leão (2016), adaptando-se às exigências de um esquadrão tipo III estadunidense, ou seja, as condições elementares de segurança, é necessário adquirir um raio X portátil, uma garra robótica (braço manipulador), acessórios de detonação, ferramentas diversas, canhão disruptor, kits de busca visual e veículo especial de transporte de material e pessoal.

Assim, foi realizado um orçamento envolvendo todos esses equipamentos, conforme ANEXO B, perfazendo um valor total de U\$ 570.355,00 (dólares americanos) ou R\$ 1.784.640,79⁵⁰ (um milhão setecentos e oitenta e quatro reais e seiscentos e quarenta reais e setenta e nove centavos).

- c) Em relação aos critérios de treinamento e seleção: com a aquisição dos equipamentos e a formação externa de pelo menos mais três técnicos, deve ser estimulada a formação de um CTEP dentro do estado, o que permitiria a multiplicação permanente de efetivo, com características próprias e doutrinas específicas do Estado.

Dessa forma, deve-se estar preparado para esse tipo de incidente policial. O operador deve estar motivado com a técnica apurada e portar equipamentos adequados, pois, caso o Estado seja inundado por esse tipo de ocorrência, não haverá tempo suficiente para a reestruturação de um esquadrão devido às suas grandes particularidades.

Para tanto, com um esquadrão antibombas estruturado, necessário sistematizar o processo de gestão de incidentes críticos envolvendo bombas e explosivos no Estado do Espírito Santo.

⁵⁰ Valor referência do Dólar em relação ao Real: 1 U\$ equivale a R\$ 3,129 na data de 12/09/2017.

8 GESTÃO DE INCIDENTES CRÍTICOS ENVOLVENDO BOMBAS E EXPLOSIVOS

8.1 SISTEMATIZAÇÃO DA GESTÃO DE INCIDENTES CRÍTICOS ENVOLVENDO BOMBAS E EXPLOSIVOS NO ES

O incidente com bombas e explosivos exige um tratamento especial por parte da polícia, pois suas consequências podem ser danosas sob vários aspectos, uma vez que podem ocasionar pânico e terror à população, causar vítimas graves e mortes, decorrentes da explosão, acarretar danos materiais e prejuízos às vítimas e ferir os próprios policiais, quando atuam sem os procedimentos adequados de segurança, conforme ocorrera recentemente no Egito:

Um policial morreu ao tentar desarmar uma bomba em um posto de gasolina no Cairo, Egito, nesta terça 06/01/2015. De acordo com a polícia egípcia, a bomba estava escondida em um vaso, e a explosão aconteceu perto de uma delegacia na Al-Harram, movimentada avenida que dá acesso às pirâmides (POLICIAL, 2015).

Quando o incidente crítico com bombas e explosivos surgir, faz-se necessária uma resposta hábil, exímia, legítima e legal, que só será possível por intermédio de profissionais adequadamente preparados, com a logística adequada e um compêndio normativo que regule a atividade.

As baixas estatísticas de ocorrências apresentadas no Estado não podem ser obstáculos para a desinformação e o despreparo do policial militar perante as ocorrências envolvendo bombas e explosivos.

Cabe, então, à Polícia Militar do Espírito Santo não somente qualificar e manter seus quadros alinhados com os ditames das doutrinas atuais, mas também se cercar de todos os aparatos instrumentais possíveis, para que a resposta estatal ante a possível afronta criminosa seja essencialmente profissional, técnica, completamente afastada de improvisos e lacunas. A PMES não colocou o equipamento à disposição do homem ou não o fez treinar (ESPÍRITO SANTO, 2009).

Assim, não há o que questionar sobre o fato de a PMES atender ou não a esse tipo de perturbação da ordem pública, mas como vai gestar todo o processo.

A Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG) possuía a mesma problemática em 2009 para as questões de gerenciamento de crises, que posteriormente denominaram “Gestão de Incidentes Críticos em Eventos de Defesa Social de Alto Risco”, na medida em que as ocorrências eram solucionadas satisfatoriamente, mas não havia a fundamentação teórica estabelecida pela instituição.

O conhecimento processual, advindo das práticas cotidianas na resolução de problemas, **apontou tanto para as potencialidades quanto para as limitações logísticas e humanas**. Buscou-se aprimorar os efetivos de tais grupos com treinamentos diferenciados e com suporte logístico que atendesse, minimamente, às suas necessidades operacionais. **Entretanto, faltava-lhes sistematizar suas práticas de forma teórica** (COTTA, 2009, p. 53, grifo nosso).

A PMMG é uma das mais antigas, tradicionais e respeitadas instituições de segurança pública brasileira e talvez, por isso, os seus oficiais tenham percebido a necessidade de envolver todos os órgãos que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social mineiro para a resolução dos incidentes críticos, ficando a PMMG como gestora do processo, uma vez que

Os eventos de defesa social de alto risco são as intervenções qualificadas em incidentes críticos que **extrapolam o poder de resposta individual dos órgãos que compõem o Sistema de Defesa Social e, portanto, necessitam de intervenções integradas especiais** com a utilização de equipamentos, armamentos, tecnologias e treinamentos especializados para o restabelecimento da paz social. **Nota-se que é colocada em relevo a visão sistêmica e integrada na gestão** (COTTA; STOCHIERO, 2007, 2008). **Nesse sentido, uma unidade policial especializada não resolverá isoladamente o incidente crítico** (COTTA, 2009, p. 53, grifo nosso).

Com base na concepção da necessidade de intervenções integradas, a gestão do incidente crítico, neste caso, envolvendo bombas e explosivos, deve extrapolar a capacidade de execução de uma equipe especializada apenas, para que sejam estabelecidas medidas preventivas e reativas efetivas de uma operação antibomba, visto que, segundo Fortes (2012, p. 38),

Gestão pública pode ser definida como a dinâmica de planejar o que necessita ser realizado, com definição de objetivos, metas e ações a serem desenvolvidas, conduzir a implementação das ações necessárias, dentro dos recursos disponíveis e avaliar os resultados obtidos, com adoção de medidas que permitam o cumprimento de metas e atingir os objetivos.

Fortes (2012) alega, ainda, que a gestão de uma organização deve levar em consideração alguns aspectos fundamentais para o efetivo cumprimento das metas e objetivos. Entre os que podem ser empregados neste trabalho, deve-se:

-investir no quadro de pessoal, de maneira prioritária, tendo em vista que este é fator crítico do sucesso; -adotar um modelo de gestão voltado para excelência, para busca contínua do melhor; -basear-se em mecanismos de gestão do conhecimento, de forma a codificar, transferir, movimentar e compartilhar conhecimentos e informações, interligando grupos profissionais que atuem sobre assuntos conexos, favorecendo o surgimento de novos conhecimentos; -focar na obtenção de resultados; -primar pela divisão de responsabilidades, descentralizando e delegando competências, envolvendo os diferentes níveis da organização no planejamento e na gestão das ações, buscar o comprometimento, colaboração, interação e integração dos integrantes das diferentes equipes de trabalho e entre estas (FORTES, 2012, p. 39).

Dessa maneira, tendo por base os aspectos de gestão pública citados por Fortes (2012), para que se crie, de fato, uma gestão de incidentes críticos envolvendo bombas e explosivos, há necessidade de sistematizar esse processo.

Sugere-se confecção de um diploma legal pela SESP/ES no intuito de normatizar a atuação dos órgãos, mitigar possíveis conflitos de competências e definir para o tema um protocolo de intervenção específico, o qual possa fornecer dados para acompanhamento e avaliação das operações antibombas.

Para auxiliar na fundamentação do documento legal, é necessário ainda tecer algumas considerações sobre a responsabilidade das polícias nas operações antibombas, a importância da inteligência e a articulação da PMES com outros órgãos que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social.

8.1.1 Considerações sobre a responsabilidade das polícias nas operações antibombas.

A estrutura policial brasileira, definida na Constituição Federal de 1988, manteve a dicotomia entre as polícias militares e civis, respectivamente, a polícia administrativa e a judiciária.

A dicotomia, no entanto, tem gerado confusões no legislador, disputas entre órgãos policiais, que não se acomodam aos limites legais de suas

competências institucionais e, assim, aos limites do Poder de Polícia, tudo em prejuízo do administrado que, quase sempre, acaba por aceitar abusos de autoridade, por excesso de poder ou desvio de poder (LAZZARINI, 1994, p. 74).

Ainda sobre as diferenças atribuídas às polícias, de maneira sucinta, “a Polícia Administrativa, propriamente dita, é preventiva, regida pelas normas e princípios jurídicos do Direito Administrativo, enquanto que a Polícia Judiciária é repressiva, exercendo atividade administrativa de auxiliar da repressão criminal” (LAZZARINI, 1994, p. 74).

Em relação às operações antibombas, o ponto-chave para estabelecer a responsabilidade do atendimento desses incidentes está na implicação do delito dentro da ordem pública. “No momento em que ocorre o incidente, está havendo a quebra da ordem pública [...]” (LEÃO, 2016, p. 59), e não se pode afirmar, exceto nas operações pós-incidentais, que um delito está consumado.

A atuação da polícia judiciária, exercida no Brasil pelas Polícias Cíveis Estaduais, somente deverá ocorrer após a contenção e a finalização do incidente com bombas feitas pela polícia administrativa, quando, então adotará os procedimentos de apuração do delito ocorrido, identificação da autoria e encaminhamento para o respectivo processo e julgamento (LEÃO, 2016, p. 60).

Para exemplificar, se uma bomba é localizada dentro do estado do Espírito Santo, segundo Leão (2016, p. 59), “tecnicamente está sendo localizado um objeto suspeito [de ser uma bomba], pois não houve a confirmação de que o objeto localizado é mesmo uma bomba”.

Como no momento do incidente há uma perturbação da ordem pública no local, conforme estipula a Lei Complementar n.º 533, de 29 de dezembro de 2009, art. 5.º, inciso IV, já citado anteriormente, deve o Esquadrão Antibombas da PMES atuar **repressivamente** para garantir a segurança na operação e possibilitar o reestabelecimento da ordem pública no local.

A atuação da Polícia Militar, através de sua unidade especializada, **tem como missão restabelecer a ordem, detectando que o objeto é uma bomba real, e, nesse caso, desativá-la e torná-la segura, ou confirmar que se trata de um objeto sem risco e cuja suspeita foi improcedente [...]**. Essa atividade é missão da polícia administrativa e de manutenção da ordem pública, que, no Brasil, é exercida pelas Polícias Militares Estaduais (LEÃO, 2016, p. 60, grifo nosso).

O Departamento de Polícia Federal (DPF) brasileiro também atua em operações antibombas dentro de sua esfera de atribuição em todas as fases das operações antibombas, conforme estabelecido na Carta Magna de 1988.

O Grupo Antibombas do DPF é composto por Peritos Criminais Federais, e o setor central é o Instituto Nacional de Criminalística (INC), sediado em Brasília, no Distrito Federal.

Segundo informações da própria DPF, nas Superintendências Regionais, existe uma estrutura mínima para o atendimento de incidentes críticos envolvendo bombas e explosivos nos estados da federação.

Desse modo, o Departamento de Polícia Federal não pode atuar, em princípio, em incidentes envolvendo bombas e explosivos fora da previsão das áreas sob responsabilidade da União, exceto quando há ocorrência de terrorismo, conforme estipula o art. 11 da Lei n.º 13.260, de 16 de março de 2016, que regulamenta o disposto no inciso XLIII do art. 5.º da Constituição Federal, disciplinando o terrorismo, tratando de disposições investigatórias e processuais e reformulando o conceito de organização terrorista:

Art. 11. Para todos os efeitos legais, considera-se que os crimes previstos nesta Lei são praticados contra o interesse da União, **cabendo à Polícia Federal a investigação criminal, em sede de inquérito policial, e à Justiça Federal o seu processamento e julgamento**, nos termos do inciso IV do art. 109 da Constituição Federal (BRASIL, 2016, grifo nosso).

O Estado Maior Geral da PMES, possível responsável pela estruturação da minuta de Portaria de Sistematização da Gestão de Incidentes Críticos envolvendo bombas e explosivos pela SESP/ES, em virtude dessas situações, poderá solicitar à Superintendência do DPF no Espírito Santo a implementação de um convênio de colaboração mútua em caso de atentados terroristas neste Estado e nos locais fora de responsabilidade da União, pois o que se espera é a segurança da sociedade capixaba.

A atuação do Exército Brasileiro nas operações antibombas é limitada às operações do tipo EOD, já citadas. No entanto, é a instituição mais preparada em território

nacional para as ameaças químicas, bacteriológicas, radiológicas e nucleares (QBRN).

Essa responsabilidade é do 1º Batalhão de Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear (1º Btl DQBRN) formado com base na Companhia de Defesa Química, Biológica e Nuclear (Cia DQBN) em 2012.

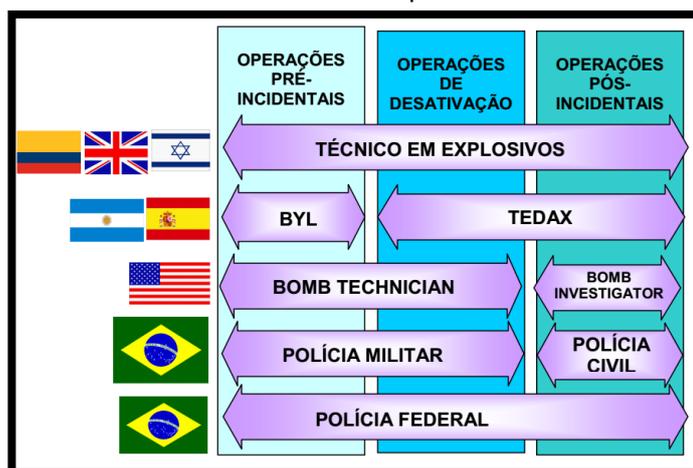
O 1º Btl DQBRN e a Companhia de Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear (Cia DQBRN), do Comando de Operações Especiais, **são os únicos do gênero no Exército Brasileiro**, e seus integrantes são treinados para combater em guerras químicas, biológicas e nucleares (como o nome sugere), principalmente em controle e descontaminação de armas, locais e pessoal (1º Batalhão, 2017, grifo nosso).

Comparando o modelo nacional com os modelos internacionais, observa-se uma semelhança entre o modelo estadunidense com o brasileiro, uma vez que os *bombs technicians* atuam nas fases pré-incidentais e desativação. Já os *bombs investigators* cabem às operações pós-incidentais.

Em relação ao modelo espanhol e argentino, as equipes de busca e localização (BYL) atuam na fase pré-incidental, enquanto os técnicos especialistas em desativação de artefatos explosivos (TEDAX) são incumbidos das fases de operações de desativação e pós-incidentais.

Já na Colômbia e Israel, os técnicos em bombas das unidades em bombas atuam nas três fases das operações antibombas, conforme descrito na Figura 4 abaixo:

Figura 4 – Comparação entre as organizações antibombas dos países



Fonte: BRASIL (2017).

Ao finalizar a comparação entre as polícias brasileiras sobre a responsabilidade nas operações antibombas, percebe-se que seria mais efetivo se uma unidade antibombas executasse todas as fases das operações, mas, em virtude da Carta Magna nacional, isso não pode ser estabelecido.

Entretanto, como forma de otimizar os recursos públicos estaduais e observadas as peculiaridades regionais de cada Estado, pode-se transferir a responsabilidade da perícia de bombas e explosivos para um único grupo antibombas, mediante convênio da respectiva Secretaria de Segurança Pública entre as suas Polícias Militar, Civil e Científica, cabendo à polícia judiciária do Estado apenas a parte investigativa e processual (LEÃO, 2016, p. 60).

Outra questão importante a ser lembrada é que, mesmo nas missões pós-incidentais, que em tese são da responsabilidade da polícia judiciária, a presença dos técnicos explosivistas do EAB é de suma importância para garantir a segurança dos outros envolvidos no local do fato, pois são responsáveis para realizar a varredura em busca de novos explosivos ou de UXOs, além de auxiliar na coleta de evidências.

Para o benefício da sociedade e de um fluxo processual adequado, sugere-se que a adoção do Relatório Técnico, confeccionado a cada intervenção do Esquadrão Antibombas da PMES, tenha respaldo jurídico durante o desenrolar do processo penal.

8.1.2 O relatório técnico do EAB capixaba.

Seguindo a doutrina estabelecida nacionalmente, é realizado, a cada atuação do Esquadrão Antibombas da PMES, um relatório técnico que serve como uma ferramenta para a gestão do conhecimento, visto que subsidia os processos decisórios, à medida que cria e transfere conhecimento dentro das organizações do setor público.

Esse documento já foi, por algumas vezes, utilizado para instruir Inquérito Policial, conforme consta nas Considerações Finais do Relatório Técnico n.º 03/2016:

O material entregue conforme Ofício SESP/PC/SPE/DRCCP/DRB n.º 507/2016, expedido pelo Sr. Jordano Bruno Gasperazzo Leite, Delegado de Polícia Civil, **em que solicita que seja feito comparativo e análise de efetividade de material explosivo apreendido, que fora utilizado em uma**

tentativa de roubo com explosão do banco Bradesco de Jacaraípe, na data de 28/10/2014 com material recolhido por este esquadrão após uma outra tentativa de roubo com explosão na Caixa Econômica Federal também ocorrida em Jacaraípe, na data de 28/05/2014 (ESPÍRITO SANTO, 2016, p. 13).

O relatório técnico se presta também como uma espécie de estudo de caso, porque pode tornar-se ferramenta estratégica para gerir o conhecimento e elemento para lidar com o desafio de reter os valores culturais e operacionais, além de adaptar-se a novas circunstâncias (GRAHAM, 2010).

A Polícia Militar do Espírito Santo (PMES) apresenta algumas dificuldades nos processos de transferência de conhecimentos, seja pela rapidez dos eventos que exigem respostas institucionais à sociedade, seja pela velocidade e dinamismo no fluxo das informações e do conhecimento (GRAHAM, 2010).

Existem na PMES alguns núcleos específicos que sistematicamente preservam a base de conhecimento e utilizam ferramentas estratégicas para a gestão do conhecimento, tendo o extinto BME, hoje CIMEsp, papel de destaque nesse quesito, por meio dos estudos de caso nas operações de gerenciamento de crises ou nos relatórios técnicos em operações antibombas.

Conforme exposto no ANEXO 1, um relatório técnico confeccionado pelo EAB da PMES possui uma sequência estrutural que permite a descrição detalhada de todo o desenvolvimento da operação antibombas, alternativas empregadas, informações técnicas e de identificação da bomba ou explosivos. Assim, os itens estabelecidos em sequência são os seguintes: assunto; interessado; referência; descritivo da ocorrência; descrição do objeto; componentes dos objetos; teste de eficiência; quesitos técnicos; fotos; considerações finais; e referências bibliográficas.

Sugere-se, dessa forma, para um melhor fluxo das ações processuais, que o estabelecimento do relatório técnico confeccionado pelo Esquadrão Antibombas da PMES tenha validade jurídica dentro do processo legal e os técnicos explosivistas sejam relacionados como peritos nesses processos na esfera judicial, uma vez que há previsão legal para tal, desde que se cumpram algumas formalidades, segundo o § 1.º do art. 159 do Código de Processo Penal, publicado pelo Decreto-Lei n.º 3.689, de 3 de outubro de 1941.

Art. 159. O exame de corpo de delito e outras perícias serão realizados por perito oficial, portador de diploma de curso superior.

§ 1º Na falta de perito oficial, o exame será realizado por 2 (duas) pessoas idôneas, portadoras de diploma de curso superior preferencialmente na área específica, dentre as que tiverem habilitação técnica relacionada com a natureza do exame (BRASIL, 1948).

Assim, conforme estabeleceu o mestre Hely Lopes Meirelles, “os limites do poder de polícia administrativa são demarcados pelo interesse social em conciliação com os direitos fundamentais do indivíduo assegurados na Constituição da República [...]” (LAZZARINI apud MEIRELES, 1994, p. 79).

Ainda, para subsidiar os responsáveis pela construção do projeto de sistematização da gestão dos incidentes críticos envolvendo bombas e explosivos, deve-se estabelecer a importância do papel da inteligência nas operações antibombas.

8.1.3 O papel da inteligência

A inteligência tem papel fundamental para as operações antibombas, no que diz respeito à prevenção dos atentados, visto que “não há como impedir a fabricação de uma bomba, mas é possível impedir sua instalação” (MATO GROSSO, 2009).

O Relatório da Comissão dos Ataques de 11 de setembro de 2001 **identificou como uma das causas de sucesso dos terroristas, os problemas na área de inteligência americana**, e a comissão recomendou ao governo norte-americano o aperfeiçoamento dessa atividade, destacando-se a necessidade de: **compartilhar informações, modernizar o sistema de coleta, análise e divulgação de dados e reestruturação das agências de inteligências, que não deveriam agir isoladamente** (LEÃO, 2016, p. 65, grifo nosso).

Ao estudar as falhas de três grandes incidentes ocorridos nos Estados Unidos da América, o professor Carl J. Jensen, doutor membro da Unidade de Análises Comportamentais da Academia Nacional do FBI, identificou cinco pontos comuns nas falhas de antecipação, preparação e na resposta emergencial desses incidentes (LEÃO, 2016).

Foram escolhidos pelo autor o ataque japonês a *Pearl Harbor*, em 7 de dezembro de 1941; o ataque ao *World Trade Center*, em 11 de setembro de 2001; e os efeitos do furacão *Katrina*, em agosto de 2005. Segundo Leão apud Jensen (2016), existiu, por

parte da inteligência e, por consequência, do governo estadunidense, **falta de imaginação e criatividade** para prever um evento de tais proporções. Houve **falha de entender estrategicamente a ameaça**, pois os órgãos não visualizaram o problema de forma ampla; havia **indisposição em compartilhar informações**; ocorreram **falhas em planejamento e treinamento**, principalmente para as respostas emergenciais, no gerenciamento das consequências; e **houve falha em agir decisivamente**.

No Brasil, a atividade de inteligência é regulamentada pela Lei n.º 9.883, de 7 de dezembro de 1999, que instituiu o Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN) e criou a Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), conforme estipulado no § 2.º do art. 1.º:

§ 2º Para os efeitos de aplicação desta Lei, entende-se como inteligência a atividade que objetiva a obtenção, análise e disseminação de conhecimentos dentro e fora do território nacional sobre fatos e situações de imediata ou potencial influência sobre o processo decisório e a ação governamental e sobre a salvaguarda e a segurança da sociedade e do Estado (BRASIL, 1999).

O referido diploma legal permitiu aos estados brasileiros a possibilidade de compor o SISBIN e, em 21 de dezembro de 2001, o Decreto n.º 3.695 estabeleceu o Subsistema de Inteligência de Segurança Pública (SISP) e o Decreto n.º 4.376, de 13 de setembro de 2002, dispôs sobre a organização e o funcionamento do SISBIN.

Segundo preceitua o art. 1.º do Decreto n.º 3.695, o SISP tem por finalidade “coordenar e integrar as atividades de inteligência de segurança pública em todo o País, bem como suprir os governos federal e estaduais de informações que subsidiem a tomada de decisões neste campo” (BRASIL, 2000).

Já o § 3.º do art. 2.º desse mesmo decreto definiu que cabe aos integrantes do Subsistema, no âmbito de suas competências,

[...] identificar, acompanhar e avaliar ameaças reais ou potenciais de segurança pública e produzir conhecimentos e informações que subsidiem ações para neutralizar, coibir e reprimir atos criminosos de qualquer natureza (BRASIL, 2000).

Conforme estudado pelo professor doutor americano, não se pode relegar as ações criminosas que utilizam bombas e explosivos em segundo plano, mesmo no Espírito Santo, que ainda consegue se manter fora da “zona quente” desses incidentes.

Como citado anteriormente, há uma escalada de aprendizagem dos grupos criminosos, em que a utilização de explosivos já faz parte do arsenal para o implemento de ataques ao patrimônio ou às forças policiais.

Conforme também relatado, o estado do Espírito Santo possui uma quantidade considerável de explosivos devido às inúmeras pedreiras de extração de rochas ornamentais.

Devido ao incremento de ações repressivas contra grupos que utilizam bombas e explosivos nos estados vizinhos, há uma possibilidade de que esses estabeleçam mais ações dessa natureza para a consecução dos assaltos.

Dessa forma, estabelecidas as normativas e demonstrada a importância da inteligência para a prevenção dos atentados e ações com bombas no Estado, deve-se, para finalizar o referencial teórico para o projeto de sistematização da gestão dos incidentes críticos envolvendo bombas e explosivos, definir as ações dos outros órgãos que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Espírito Santo.

8.1.4 Outros órgãos

Conforme exposto anteriormente, a gestão de incidentes críticos envolvendo bombas e explosivos exige a interação de vários órgãos para a consecução dos objetivos de salvar vidas, aplicar a lei e proteger o patrimônio alheio.

Entre esses órgãos afetos ao tema, o Corpo de Bombeiros Militar, a Defesa Civil, as Guardas Municipais e a Secretaria de Saúde do Estado têm papéis de destaque.

A Missão Constitucional do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo (CBMES) é descrita nas Constituições Federal e Estadual, conforme arts. 144 e 130, respectivamente:

Art. 144, § 5º. – [...] aos Corpos de Bombeiros Militares, além das atribuições definidas em lei, incube a execução de atividades de Defesa Civil (BRASIL, 1988).

Art. 130 - À Polícia Militar compete, com exclusividade, a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública, e ao Corpo de Bombeiros Militar compete a coordenação e a execução de ações de defesa civil, prevenção e combate a incêndio, perícias de incêndio e explosões em locais de sinistros, busca e salvamento, controle de tráfego de embarcações próximo às praias, rios e lagoas, elaboração de normas relativas à segurança das pessoas e dos seus bens contra incêndios e pânico e outras previstas em lei, no Estado do Espírito Santo (ESPÍRITO SANTO, 1989).

De acordo com o que foi estabelecido no Decreto n.º 7.257, de 4 de agosto de 2010, define-se Defesa Civil conforme art. 2.º, inciso “I”, como “o conjunto de ações preventivas, assistências, recuperativas e de socorro destinadas a evitar desastres e a minimizar seus impactos junto à população a fim de restabelecer a normalidade social” (BRASIL, 2010).

Há de se destacar que, além das missões regulares que podem ser encontradas em uma operação pós-incidental como combate a incêndio, busca e salvamento, resgate em estruturas colapsadas, o CBMES, em conjunto com o 1º Btl DQBRN, poderá atuar diretamente nas operações antibombas utilizando a equipe especializada em produtos perigosos, quando a natureza da explosão for considerada QBRN.

As unidades de produtos perigosos são uma parte importante da estrutura de resposta às ameaças QBRNE, podendo ser encarregadas do processo de descontaminação e resgate da população afetada. Para tal, se fazem necessários investimentos em recursos materiais e humanos, bem como o estabelecimento de novos procedimentos operacionais, tendo em vista que tais unidades, **antes de socorrerem as vítimas, devem receber das unidades antibombas informações quanto a segurança da área, tendo em vista a possibilidade de artefatos explosivos secundários que têm por alvo as unidades de resgate** (FORTES, 2012, p. 158).

Já as Guardas Municipais têm por “competência geral [...] a proteção de bens, serviços, logradouros públicos municipais e instalações do Município”, conforme o artigo 4º da Lei nº 13.022, de 8 de agosto de 2014, que dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais.

Além disso, a referida lei estabelece, em seu art. 5.º, as competências específicas das guardas municipais, respeitadas as competências dos órgãos federais e estaduais, a saber:

II - prevenir e inibir, pela presença e vigilância, bem como coibir, infrações penais ou administrativas e atos infracionais que atentem contra os bens, serviços e instalações municipais;

III - atuar, preventiva e permanentemente, no território do Município, para a proteção sistêmica da população que utiliza os bens, serviços e instalações municipais;

IV - colaborar, de forma integrada com os órgãos de segurança pública, em ações conjuntas que contribuam com a paz social;

[...]

VI - exercer as competências de trânsito que lhes forem conferidas, nas vias e logradouros municipais, nos termos da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), ou de forma concorrente, mediante convênio celebrado com órgão de trânsito estadual ou municipal;

[...]

VIII - cooperar com os demais órgãos de defesa civil em suas atividades;

[...]

XIII - garantir o atendimento de ocorrências emergenciais, ou prestá-lo direta e imediatamente quando deparar-se com elas;

[...]

XVII - auxiliar na segurança de grandes eventos e na proteção de autoridades e dignatários; e

XVIII - atuar mediante ações preventivas na segurança escolar, zelando pelo entorno e participando de ações educativas com o corpo discente e docente das unidades de ensino municipal, de forma a colaborar com a implantação da cultura de paz na comunidade local.

Parágrafo único. No exercício de suas competências, a guarda municipal poderá colaborar ou atuar conjuntamente com órgãos de segurança pública da União, dos Estados e do Distrito Federal ou de congêneres de Municípios vizinhos [...] (BRASIL, 2014, grifo nosso).

De acordo com a citada lei, não se podem menosprezar as competências da Guarda Municipal, considerando que “detêm conhecimentos específicos de várias regiões geográficas dentro do município, com vigilância móvel e fixa, podendo vir a atuar na prevenção, contenção e isolamento” (FORTES, 2012, p. 158) de uma operação antibomba.

Entre os órgãos mais empregados em uma operação antibombas, não se pode relegar a importância da Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo (SESA) nas ocorrências pós-incidentais, atuando nas ações especializadas de socorro de urgência por meio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e de saúde em geral.

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 tem como objetivo chegar precocemente à vítima após ter ocorrido alguma situação de urgência ou emergência de natureza clínica, cirúrgica, traumática, obstétrica, pediátrica, psiquiátrica, entre outras, que possa levar a sofrimento, a sequelas ou mesmo a morte. Trata-se de um serviço pré-hospitalar, que visa conectar

as vítimas aos recursos que elas necessitam e com a maior brevidade possível (ESPÍRITO SANTO, 2017).

Assim, o que se espera com a sistematização da gestão de incidentes críticos envolvendo bombas e explosivos no estado do Espírito Santo é que todos os órgãos somem esforços para o melhor desenvolvimento das ações antes, ao longo e depois dos incidentes e que não haja **paralisia, atuação descoordenada e reação tardia**.

Retomando, então, algumas partes do conceito de gestão pública, há necessidade de estabelecimentos de indicadores e metas das ações a serem desenvolvidas, a fim de conduzir a implementação das ações necessárias dentro dos recursos disponíveis e avaliar os resultados obtidos (FORTES, 2012). Dessa forma, sugere-se ainda estruturar um protocolo de intervenção policial especializada para acompanhar e avaliar o desempenho dos operadores envolvidos no teatro de operações durante e logo após a ocorrência.

8.2 ESTRUTURAÇÃO DO PROTOCOLO DE INTERVENÇÃO POLICIAL ESPECIALIZADA

A dinâmica operacional das operações antibombas no estado do Espírito Santo são tratadas, como já relatado, pelo Esquadrão Antibombas (EAB) da PMES, vinculado atualmente à Cia. Independente de Missões Especiais (CIMEsp).

No entanto, qualquer policial militar que deparar uma ocorrência de bombas é considerado como o primeiro interventor, cujas ações iniciais são muito importantes para o desenrolar da operação, para a sua própria segurança e de terceiros.

Ao analisar as respostas da entrevista do Sargento PMES Rébuli, também por meio do *formulário Google*, percebe-se um panorama preocupante em relação ao 1º interventor da PMES. Das duas perguntas realizadas, os 1º interventores foram avaliados da pior forma pelo Sargento, comandante do EAB capixaba. A primeira pergunta tinha o intuito de saber se os 1º interventores coletam e analisam os dados corretamente, no local do fato, tendo a resposta 1 (não coletam e analisam os dados corretamente). A segunda tratou da possibilidade de ainda existir manipulação do

objeto suspeito por esses policiais, obtendo-se a resposta 5 (existe ainda manipulação).

Entre as instituições nacionais estudadas, por meio da pesquisa de campo, 60% dispõem de algum tipo de protocolo (POP, Diretriz, etc.) estabelecido para os 1º interventores de seu estado para o atendimento de ocorrência envolvendo bombas e explosivos.

Além do protocolo, foi perguntado qual a forma de treinamento dos 1º interventores para o atendimento dessas ocorrências. Dentre as opções postas, 50% das instituições possuem disciplina afeta ao tema nos cursos de formações (CFSd, CFS e CFO). Treinamento pontual ofertado pela unidade de origem do 1º interventor, representa 30% das instituições. Essa metodologia é interessante, pois se pode utilizar inclusive a rede de ensino a distância da própria SENASP, que possui um bom curso nessa área. Ressalta-se que 100% das instituições pesquisadas oferecem algum tipo de treinamento pontual aos 1º interventores, ofertado pelo esquadrão antibombas.

Assim, para mitigar os problemas oriundos dessa falta de normatização, também como sugestão, inserido no APÊNDICE B, foi confeccionada uma minuta de portaria do Comando Geral da PMES para a tentativa de sistematização dessas ocorrências, que contará, com uma proposta de um Procedimento Operacional Padrão (POP) para os primeiros interventores, uma vez que

A gestão de incidentes críticos em defesa social é um processo complexo e multifacetado que exige competências específicas dos policiais militares e dos outros servidores públicos que realizarão a primeira intervenção, isso de acordo com o nível de capacitação e especialidade de cada um. **Saber o que fazer é fundamental para a resolução correta da situação** (COTTA, 2017, p. 59).

Será ainda colocado à disposição da PMES, um plano de ação para a implementação de medidas corretivas sobre essa dificuldade específica, sendo um projeto de capacitação *interna corporis* de 1º interventores (APÊNDICE C).

Sugere-se adaptar ainda o Protocolo de Intervenção Policial Especializada da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG) de Gerenciamento de Crises para os incidentes críticos envolvendo bombas e explosivos, pois “o protocolo é traçado e os passos em

que o trabalho será desenvolvido são concatenados numa ordem lógica, sistemática e coerente. Evitam-se, assim, surpresas e inconsistências” (COTTA, 2009, p. 56).

O recurso mais importante dessa ferramenta é a possibilidade de acompanhar e avaliar o desempenho dos operadores envolvidos no teatro de operações durante e logo após a ocorrência (COTTA, 2009), servindo como um roteiro para os técnicos explosivista e uma ferramenta de gestão para a PMES, que poderá, imediatamente ao término da operação, “utilizar o ciclo planejar, desenvolver, controlar e avaliar (PDCA⁵¹), verificar o que está sendo executado e, eventualmente, corrigir o que não está sendo atendido adequadamente na execução”, segundo Fortes (2012, p. 53).

Conforme a pesquisa de campo realizada, foi perguntado aos entrevistados se na instituição de origem há algum processo específico para avaliação das ações desenvolvidas nos incidentes críticos envolvendo bombas e explosivos e, dentre as dez unidades mais especializadas do Brasil, apenas uma (10%), obviamente a PMMG, possui esse tipo de ferramenta.

Segundo ensinamento de Cotta (2009), quando há participação efetiva das partes dentro do processo, surge a concepção de empoderamento (*empowerment*) de cada servidor público, que o estimula a uma participação mais efetiva, dotando-o, em consequência, de responsabilidades específicas.

O protocolo deverá funcionar ainda como uma espécie de *checklist*, permitindo que o gestor do incidente crítico avalie as medidas tomadas durante o desenrolar da operação.

Essa possibilidade está de acordo com o Plano Estadual de Segurança Pública 2015-2018 da SESP/ES, que estruturou o modelo de gestão da segurança pública sob a metodologia orientada com foco em resultados, outro aspecto da gestão pública citado por Fortes (2012).

⁵¹ Fortes (2012, p. 39). “O PDCA visa promover a padronização por meio da melhoria contínua, sendo utilizado nas mais diversas atividades e áreas. As fases do ciclo são representadas na sua sigla: Plan (planejar), Do (fazer), Check (verificar) e Act (agir)”.

Para tanto, é necessário estabelecer os aspectos do referido protocolo, a fim de descrevê-lo em partes para melhor entendimento.

8.2.1 Aspectos do protocolo de intervenção especializada

O protocolo estabelecido, impresso em 02 páginas, detalha os seguintes aspectos da gestão: 1) cabeçalho; 2) procedimentos nas ameaças de bombas; 3) procedimentos nas localizações de bombas; 4) procedimentos nas explosões de bombas; 5) procedimentos na finalização da ocorrência; 6) relacionamento com o primeiro interventor e outros órgãos; 7) gestão logística; 8) resumo do incidente crítico; 9) observações e sugestões; 10) fotos e croquis; e 11) fluxograma.

O protocolo terá um cabeçalho padrão da CIMEsp, já que será de responsabilidade do Oficial de Dia daquela unidade realizar o papel de **gestor da ocorrência**, ou seja, o responsável pelas decisões técnicas a serem tomadas, cabendo à maior autoridade ser o **gerente** de toda a crise, conforme doutrina estabelecida. O Comandante de Policiamento de Unidade (CPU) atua como **controlador do incidente**, isto é, exerce a coordenação e controle operacional do efetivo policial lançado na área sob sua responsabilidade territorial.

Esse cabeçalho vai conter as informações básicas do incidente que “podem ser utilizadas para fins estatísticos, para estudos, análises e localização da intervenção junto ao Sistema de Defesa Social” (COTTA, 2009, p. 56), conforme descrito no Quadro 12:

Quadro 14– Cabeçalho do protocolo de intervenção policial especializada

(continua)

POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO	
COMANDO DE POLÍCIA OSTENSIVO ESPECIALIZADO	
CIA INDEPENDENTE DE MISSÕES ESPECIAIS	
PROTOCOLO DE INTERVENÇÃO POLICIAL ESPECIALIZADA	
1. Tipologia inicial do incidente:	BOP n.º
2. Local:	
Logradouro:	N.º
Bairro:	Cidade:

Quadro 12 – Cabeçalho do protocolo de intervenção policial especializada

(conclusão)

3. Duração do empenho:	5. Formas de acionamento:
3.1 Data:	6. Formas de deslocamento:
4. Equipes empregadas:	7. Efetivo empregado (Qtd):

Fonte: Adaptação Cotta (2009).

Posteriormente, serão elencadas as medidas que o primeiro interventor, controlador do incidente crítico e os técnicos explosivistas devem adotar, dependendo da tipologia do incidente crítico, conforme preceituam os princípios operacionais descritos neste trabalho, coerente com o Procedimento Operacional Padrão (POP) sugerido.

Quadro 15 – Procedimentos nas ameaça de bombas

(continua)

VISÃO SISTÊMICA DA GESTÃO DOS INCIDENTES CRÍTICOS ENVOLVENDO BOMBAS E EXPLOSIVOS	AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS				
	Insuficiente	Regular	Bom	Muito bom	Ótimo
1. PROCEDIMENTOS NA AMEAÇA DE BOMBAS					
1.1 CIODES: despachar a guarnição para verificar a veracidade da informação e confirmação da tipologia do incidente.					
1.1.1 Os dados foram coletados adequadamente pelos telefonistas do <i>call center</i> .					
1.2 Se caracterizado como AMEAÇA DE BOMBAS:					
<u>1.2.1 Coleta de dados:</u>					
1.2.1.1 Procurar quem recebeu a ameaça.					
1.2.1.2 Procurar o responsável pelo local ameaçado.					
1.2.2.3 Preencher a Ficha de Análise Policial.					
<u>1.2.2 Análise de dados:</u>					
1.2.2.1 Classificar ameaça real ou falsa.					
<u>1.2.3 Decisão sobre abandono:</u>					
1.2.3.1 Optar por abandonar o local de acordo com a classificação da ameaça.					
1.2.3.2 Caso ocorra o abandono do local, providenciar para que aconteça de forma calma e organizada.					
<u>1.2.4 Busca:</u>					
1.2.4.1 Objeto suspeito localizado?					

Quadro 13 – Procedimentos nas ameaças de bombas

(conclusão)

1.2.4.2 Caso não seja encontrado o objeto suspeito, mas a ocorrência foi caracterizada como ameaça real, pois há risco iminente de ameaça (pessoa ameaçada, local estratégico, indícios de bombas-fitas isolantes, fios, odores fortes, etc.), acionar o esquadrão antibombas para realizar novamente as buscas;					
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--

Fonte: Adaptação Cotta (2009).

Na sequência do protocolo, são elencados os itens 2 e 3 (procedimentos quando os incidentes forem caracterizados como localizações e explosões de bombas, respectivamente), que não serão apresentados no corpo do texto, porque seguem a mesma rotina dos procedimentos dos incidentes caracterizados como ameaça de bombas.

Os procedimentos na finalização dos incidentes estão dispostos na quarta seção do protocolo e trazem a preocupação do gestor do incidente sobre as condições físicas dos operadores, dos relatos de danos ao ambiente, da necessidade de observar as formalidades de registro da ocorrência na polícia judiciária e de preservar as evidências e arrecadar dados para a confecção do relatório técnico dos explosivistas do EAB da PMES.

Quadro 16 – Procedimentos na finalização do incidente

(continua)

VISÃO SISTÊMICA DA GESTÃO DOS INCIDENTES CRÍTICOS ENVOLVENDO BOMBAS E EXPLOSIVOS	AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS				
	Insuficiente	Regular	Bom	Muito bom	Ótimo
4. PROCEDIMENTOS NA FINALIZAÇÃO DO INCIDENTE					
4.1. Verificar condições dos operadores.					
1.1. Relatar danos causado no ambiente, em caso de explosão.					
1.2. Recolher o artefato para confeccionar Relatório Técnico.					
1.3. Verificar e guardar equipamentos.					
1.4. Registrar o incidente na PC.					

Quadro 14 – Procedimentos na finalização do incidente

(conclusão)

1.1. Arrecadar dados para confeccionar o Relatório Técnico.					
-------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--

Fonte: Adaptação Cotta (2009).

Há ainda uma preocupação do gestor do incidente de coletar os dados dos primeiros interventores e dos agentes dos outros órgãos do Sistema de Segurança Pública e Defesa Social capixaba e de outras instituições participantes do gerenciamento da ocorrência para possibilitar, após o implemento do ciclo PDCA, o *feedback* (retorno) do que foi verificado como pontos positivos e negativos desse gerenciamento específico.

Quadro 17 – Relacionamento com o primeiro interventor e outros órgãos

VISÃO SISTÊMICA DA GESTÃO DOS INCIDENTES CRÍTICOS ENVOLVENDO BOMBAS E EXPLOSIVOS	AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS				
	Insuficiente	Regular	Bom	Muito bom	Ótimo
5. RELACIONAMENTO COM O PRIMEIRO INTERVENTOR E OUTROS ÓRGÃOS					
5.1. Primeiro Interventor:_____					
5.2. Controlador do Incidente:_____					
5.3. Gerente da Crise:_____					
5.4. Exército Brasileiro:_____					
5.5. Polícia Federal:_____					
5.6. Polícia Civil:_____					
5.7. CBMES:_____					
5.8. Defesa Civil:_____					
5.9. Serviço de Atendimento Médico de Urgência:_____					
5.10. Guarda Municipal:_____					
5.11. Imprensa:_____					
5.12. Comunidade local.					

Fonte: Adaptação Cotta (2009).

Para finalizar a parte específica de avaliação da condução do incidente crítico por todos os envolvidos no processo, o gestor verifica se as condições de logística postas nesse gerenciamento eram adequadas, oportunas e eficazes para a implementação das alternativas táticas em uma operação antibombas, bem como se estavam em plenas condições de uso.

Quadro 18 – Gestão logística

VISÃO SISTÊMICA DA GESTÃO DOS INCIDENTES CRÍTICOS ENVOLVENDO BOMBAS E EXPLOSIVOS	AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS				
	Insuficiente	Regular	Bom	Muito bom	Ótimo
6. GESTÃO LOGÍSTICA					
6.1 Provimento logístico eficaz, adequado e oportuno.					
6.2 Comunicação adequada.					
6.3 Celulares e baterias em condições.					
6.4 Veículos apropriados.					
6.5 Outros: _____					

Fonte: Adaptação Cotta (2009).

Em campos de entrada subjetivas, há ainda dentro do protocolo sugestionado as seções de 7) Resumo do Incidente Crítico; 8) Observações e Sugestões; e espaço para 9) Fotos e Croquis. Foi ainda estabelecido um fluxograma com objetivo de demonstrar as sequências de ações e procedimentos de uma forma visual, de melhor entendimento.

Há ainda um último elemento importante a ser vinculado a esse protocolo especializado, que é o registro dos incidentes adequado dos incidentes, visto que

O registro dos incidentes com bombas é fundamental para a prevenção. Através da coleta e análise de dados, é possível traçar o verdadeiro perfil do problema, suas características, seus custos operacionais e prejuízos causados, necessidade de investimentos, os procedimentos administrativos e as operações a serem desencadeadas (LEÃO, 2016, p. 225).

Dessa forma, percebe-se que a gestão dos incidentes críticos envolvendo bombas e explosivos exige dos órgãos de segurança pública procedimentos bem definidos e modernizados, com objetivo de garantir responsabilidades, atribuir funções específicas a cada policial envolvido no processo e garantir a integridade física das pessoas e dos bens materiais.

9 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A segurança pública do Espírito Santo tem passado por mudanças estratégicas importantes no intuito de preservar a tranquilidade pública, visando acompanhar o desenvolvimento do Estado sempre com o objetivo de prestar um serviço de qualidade à sociedade ordeira.

No estudo de bombas e explosivos, os cenários são preocupantes para a segurança pública, uma vez que, além das ações consideradas terrorismo, os “criminosos estão utilizando bombas e explosivos para práticas de diversas ações ilícitas, como dano, furto, roubo, extorsão, resgate de presos, resistência contra forças policiais e até homicídio”, segundo Leão (2016, p. 254).

Embora essa tipificação criminosa não gere números absolutos elevados, a gravidade dos fatos, o efeito avassalador da mídia negativa para o Estado e para sociedade e a possibilidade de aperfeiçoamento da técnica por parte dos criminosos exigem atenção especial das forças de segurança pública e defesa social do Espírito Santo.

No entanto, ainda que os policiais militares que integram o Esquadrão Antibombas da PMES tenham gerenciado satisfatoriamente os incidentes envolvendo bombas e explosivos desde a formação do grupo, não foi estabelecida nenhuma regulamentação interna ou da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Espírito Santo (SESP/ES) sobre essa especialidade no Estado.

A falta desses diplomas legais para a gestão desses incidentes críticos que estabelecem quais funções, responsabilidades e procedimentos que o policial militar e outros operadores dos órgãos afetos ao tema devam adotar nesse tipo de incidente acaba, por vezes, expondo a sociedade e a eles próprios aos grandes riscos que as ocorrências envolvendo bombas e explosivos oferecem.

Considerando essa base nessa observação e a realidade capixaba nesse contexto, foi definida a problemática deste texto científico, isto é, quais ações devem ser implementadas pela PMES para a gestão dos incidentes críticos envolvendo bombas e explosivos, considerando que a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) definiu que às polícias militares nacionais cabem as operações pré-

incidentais e incidentais e as policias civis devem ser designadas para as operações pós-incidentais.

Em virtude do ineditismo do tema na PMES, foi necessário construir todo o cabedal doutrinário relativo às operações antibombas para ter fundamentos teóricos, a fim de alcançar o objetivo geral: identificar as ações para a gestão dos eventos críticos envolvendo bombas e explosivos que devem ser adotadas pela Polícia Militar do Espírito Santo. Esta monografia se constitui de um volume de páginas considerável, ainda que a coordenação do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais não tenha definido um número máximo.

Avaliando a doutrina estabelecida nos países referências em operações antibombas, Colômbia, Israel, Espanha e Estados Unidos da América, o autor constatou que a primeira medida de gestão para a sistematização desse processo é a reestruturação do Esquadrão Antibombas da PMES.

Conforme descrito em seção própria, três ações são necessárias para a execução dessa primeira medida de gestão, que envolvem a formação de técnicos explosivistas, aquisição de novos equipamentos antibombas e estabelecimento, após cumpridas essas duas primeiras etapas do curso próprio de Técnico Explosivista Policial (CTEP), o que permitiria a multiplicação permanente de efetivo e o fortalecimento da doutrina própria.

Essas medidas de gestão são corroboradas pelos policiais respondentes do questionário, creditado como pesquisa de campo, uma vez que todos elencam a necessidade de equipamentos, efetivo qualificado e treinamentos específicos para a estruturação de uma unidade antibomba efetiva.

A pesquisa demonstrou também que o gerenciamento dos incidentes críticos envolvendo bombas e explosivos tende a extrapolar a capacidade de resposta exclusiva da Polícia Militar do Espírito Santo.

Com base nessa concepção, há necessidade de intervenções integradas. Para tanto, foi realizado um estudo das missões inerentes aos órgãos que compõem a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do estado, sendo sugerida a confecção de um

diploma legal para normatizar a atuação desses órgãos, a fim de mitigar possíveis conflitos de competências.

Foi ainda evidenciado no estudo que os primeiros interventores possuem papel de relevância para as operações antibombas, visto que suas ações iniciais são imprescindíveis para o desenrolar da operação.

No entanto, por não haver nenhum tipo de normatização para essa situação que envolva o primeiro interventor na PMES, foi construída uma minuta de Portaria em que consta o Procedimento Operacional Padrão (POP), apensado ao trabalho, que será disponibilizado para a avaliação do Comando Geral da PMES.

Como resultado ainda das ações a serem implementadas para o estabelecimento da gestão dos incidentes críticos com bombas e explosivos, foi adaptado o Protocolo de Intervenção Policial Especializada da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG) de Gerenciamento de Crises para os incidentes críticos envolvendo bombas e explosivos.

Essa ferramenta possibilitará acompanhar e avaliar o desempenho dos operadores envolvidos no teatro de operações durante e logo após a ocorrência (COTTA, 2009), servindo também como um roteiro para os técnicos explosivistas e uma ferramenta de gestão para a PMES.

Assim, entende-se que hipótese inicial foi verificada, porque as ações a serem implementadas na PMES devem ser no sentido de estabelecer uma doutrina antibombas no Estado, estruturar o Esquadrão Antibombas da PMES com efetivo e equipamentos adequados e sistematizar o processo de gestão de incidentes críticos envolvendo bombas e explosivos, por meio de diplomas legais ratificados pelo Comando Geral da PMES.

REFERÊNCIAS

1º BATALHÃO de Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear. **Wikipedia.org**. 2017. Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/wiki/1%C2%BA_Batalh%C3%A3o_de_Defesa_Qu%C3%ADmica,_Biol%C3%B3gica,_Radiol%C3%B3gica_e_Nuclear>. Acesso em 10 set. 17.

ACIDENTE com avião da TAM mata um em São Paulo. **Uol.com**. Distrito Federal, 10 abr. 1997. Disponível em <<http://www1.folha.uol.com.br/fol/geral/ge09071.htm>>. Acesso em 14 abr. 2017.

AGUILAR, P. **MACTAC - Multi-Assault Counter-Terrorist Action Capabilities**, 2ª Edição da Revista da PMESP “A Força Policial”, versão digital, 2016. Disponível em: <<http://goo.gl/jNdjvo>>. Acessado em 23 jun.17.

ATENTADOS terroristas em Paris. **G1.com**. São Paulo, 11 nov. 2015. Disponível em <<http://g1.globo.com/mundo/ao-vivo/2015/explosoes-e-tiroteio-em-paris.html>>. Acesso em 10 abr. 2017.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição [da] República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988.

_____. Decreto-Lei nº 3.689. Promulga o Código de Processo Penal. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 03 out. 1948. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del3689.htm>. Acesso em: 30 ago. 2016.

_____. Decreto nº 3.695, de 21 de dezembro de 2000. Institui o Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN) e criou a Agência Brasileira de Inteligência (ABIN). **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil** Brasília. 2000. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D3695.htm>. Acesso em: 25 jun. 2017.

_____. Decreto nº 4.376, de 13 de setembro de 2002. Dispõe sobre a organização e o funcionamento do Sistema Brasileiro de Inteligência, instituído pela Lei no 9.883, de 7 de dezembro de 1999, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil** Brasília. 2000. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4376.htm>. Acesso em: 25 jun. 2017.

_____. Decreto nº 7.257, de 4 de agosto de 2010. Regulamenta a Medida Provisória no 494 de 2 de julho de 2010, para dispor sobre o Sistema Nacional de Defesa Civil - SINDEC, sobre o reconhecimento de situação de emergência e estado de calamidade pública, sobre as transferências de recursos para ações de socorro, assistência às vítimas, restabelecimento de serviços essenciais e reconstrução nas áreas atingidas por desastre, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil** Brasília. 2010. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/Decreto/D7257.htm>. Acesso em: 25 jun. 2017.

_____. Lei nº 9.883, de 07 de dezembro de 1999. Que estabeleceu o Subsistema de

Inteligência de Segurança Pública (SISP). **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil** Brasília. 1999. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9883.htm>. Acesso em: 25 jun. 2017.

_____. Lei nº 13.022, de 8 de agosto de 2014. Dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil** Brasília. 2014. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13022.htm>. Acesso em: 26 jun. 2017.

_____. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). **Atlas da Violência 2016**. Brasília. 2016a. Disponível em: <http://infogbucket.s3.amazonaws.com/arquivos/2016/03/22/atlas_da_violencia_2016.pdf>. Acesso em: 25 jun. 2017.

_____. Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016b. Regulamenta o disposto no inciso XLIII do art. 5º da Constituição Federal, disciplinando o terrorismo, tratando de disposições investigatórias e processuais e reformulando o conceito de organização terrorista; e altera as Leis nos 7.960, de 21 de dezembro de 1989, e 12.850, de 2 de agosto de 2013. **Palácio do Planalto**, Brasília, 2013. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13260.htm>. Acesso em 30 abr. 2017.

_____. Ministério da Justiça. **Ocorrências Envolvendo Bombas e Explosivos - OBE**. Brasília, DF: Secretaria Nacional de Segurança Pública, SENASP: 2017.

Capixaba. Dicionário Priberam da Língua Portuguesa, 2008-2013. Disponível em: <<https://www.priberam.pt/dlpo/capixaba>>. Acesso em: 01 mai. 2017.

CARLOS Marighella. **Portal Memórias da Ditadura**. São Paulo. 2017. Disponível em: <<http://memoriasdaditadura.org.br/biografias-da-resistencia/carlos-marighella/index.html>>. Acesso em: 07 jun. 2017.

CARTA de Curitiba. **I Encontro Nacional dos Comandantes de Unidades Antibombas das Polícias Militares do Brasil**. Paraná. Versão digital, 2014.

CHICAGO, University of. Chicago. 2017. Disponível em: <http://cpostdata.uchicago.edu/search_results_new.php>. Acesso em: 02 mai. 2017.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES DO RAMO FINANCEIRO et al. **6ª Pesquisa Nacional de Ataques a Bancos**. Paraná, 2013.

CORPO que cai. **Desastres aéreos.com**. São Paulo. 1997. Disponível em: <http://www.desastresaereos.net/acidentes_tam3.htm>. Acesso em: 08 mai. 2017.

COTTA, F. A. **Protocolo de Intervenção Policial Especializada: uma experiência bem-sucedida da Polícia Militar de Minas Gerais na Gestão de Eventos de Defesa Social de Alto Risco**. Revista Brasileira de Segurança Pública, Ano 3 Edição 5 ago./set., Versão digital, 2009.

_____; SOUZA, M. C. **Operações Antibombas**. Revista, ampliada e ilustrado. Belo Horizonte: Grupamento de Ações Táticas Especiais, 2015.

_____; SARDINHA, M. F. **Gestão de Incidentes Críticos em Defesa Social**. Belo Horizonte: Grupamento de Ações Táticas Especiais, 2016.

_____. Gestão de Incidentes Críticos com Bombas e Explosivos. **Revista Brasileira de Segurança Pública**. São Paulo. Ano 3, 5, Ago/Set. 2009. Disponível em: <<https://sisge.pm.pb.gov.br/revista/index.php/sisge/article/view/30/pdf>>. Acesso em: 05 ago. 2017.

_____. Protocolo de Intervenção Policial Especializada. **Segurança Pública em Revista**. v. 1, nº 1, p. 57-71, jan/jun 2017. Disponível em: <http://www.forumseguranca.org.br/institucional/wpcontent/uploads/2009/09/revista_fbsp_05_dossie_3.pdf>. Acesso em: 05 ago. 2017.

DA SILVA, E. L.; MENEZES, E. M. **Metodologia da Pesquisa e Elaboração de Dissertação**. Florianópolis: UFSC, 2005.

DEGAUT, M. **O Desafio Global do Terrorismo**: Política e Segurança Internacional em tempos de instabilidade. Brasília, 2014.

DITADURA Militar no Brasil (1964 – 1985). **SóHistória.com**. 2017. Disponível em: <<http://www.sohistoria.com.br/ef2/ditadura/>>. Acesso em: 05 ago. 2017.

DECKES, F. **Radiografia do terrorismo no Brasil – 66/80**. São Paulo: Ícone, 1985.

DE SOUZA, Marcelo Tavares. **Ocorrências Policiais de Alta Complexidade: O Batalhão de Missões Especiais no Atendimento de Ocorrências Envolvendo Perpetrador Emocionalmente Perturbado**. PMES/CAO-UVV, 2009.

DIGITAL Vanguard ROV. **Med-Eng**. 2017. Disponível em: <<https://www.med-eng.com/Products/RemotelyOperatedVehiclesRobots/DigitalVanguardROV.aspx>>. Acesso em: 04 abr. 2017.

EMULSÃO, o que é. **SóQ.com**. 2017. Disponível em: <<http://www.soq.com.br/curiosidades/c42.php>>. Acesso em: 13 jun. 2017.

EOD 10 Suit & Helmet. **Med-Eng**. 2017. Disponível em: <<https://www.med-eng.com/products/personalprotectiveequipment/medengeodiedd/eod10suithelmet.aspx>>. Acesso em: 04 abr. 2017.

ESPÍRITO SANTO (Estado). **Constituição [do] Estado do Espírito Santo**. Vitória: Assembleia Legislativa, 1989.

_____. Lei nº 3.196, de 09 de janeiro de 1978. Diário Oficial [do] Espírito Santo. Vitória. 1978.

_____. Lei nº 4.070, de 1 de março de 2017. Diário Oficial [do] Espírito Santo. Vitória. 2017.

_____. Lei Complementar nº 533 de 29 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a organização básica e fixa o efetivo da Polícia Militar do Espírito Santo e dá outras providências. **Diário Oficial [do] Espírito Santo**. Vitória. 2009.

_____. SAMU. **Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo**. Vitória. 2017. Disponível em: <<http://saude.es.gov.br/Search?q=samu&culture=pt-BR>>. Acesso em: 13 jun. 2017.

ESPÍRITO SANTO. Polícia Militar do Espírito Santo. DA SILVA, C. S. **Proposta do IV Curso de Ações Táticas Especiais**. Vitória: 2009, versão digital.

_____. _____. **Relatório Técnico nº 01/2014**. Vitória: 2014a, versão digital.

_____. _____. **Relatório Técnico nº 09/2015**. Vitória: 2015, versão digital.

_____. _____. **Relatório Técnico nº 03/2016**. Vitória: 2016, versão digital.

_____. _____. TEIXEIRA, M. E. S. **Relatório de Serviço da Cia de Operações Especiais do BME**. Vitória: 2014c.

_____. _____. **Plano estratégico da PMES 2016/2019**. Vitória: Link Editoração, 2016.

_____. Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social. **Plano Estadual de Segurança pública 2015-2018**. 2015. Atualizado em jan.17. Disponível em: <<https://sesp.es.gov.br/plano-de-seguranca-publica-2015-2018>>. Acesso em 14 mar. 2017.

FIRST Responder Support Tools (FIRST) Windows PC Application. **Ara.com**. Disponível em: <<https://www.ara.com/products/first-responder-support-tools-first-windows-pc-application>>. Acesso em 14 mar. 2017.

FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION. **Incident reporting form and bomb squad activity reporting form**. FBI: Bomb Data Center General Information Bulletin. Washington, v. 97-3, 1997.

FEDERAL Emergency Management Agency. **FEMA 508-6: typed resource definitions**. Washington: FEMA, 2007.

FERNANDES, E. O. **As ações terroristas do crime organizado no Brasil**. Disponível em <<http://www.defesanet.com.br/terror/noticia/24246/As-acoes-terroristas-do-crime-organizado-no-Brasil/>>. Acesso em 21 ago. 17.

FORTES, M. A. **A política pública para resposta às ameaças químicas, biológicas, radiológicas, nucleares e explosivas**. Rio de Janeiro, 2012. Disponível

em <<http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/10031/Disserta%C3%A7%C3%A3o%20PP%20amea%C3%A7as%20QBRNE.pdf?sequence=1>>

FUGA de 32 detentos termina com dois mortos no Complexo Penitenciário de Pedrinhas. **Imigrante.com**. 2017. Disponível em <<http://imigrante.com/oestadoma/noticias/2017/05/22/tentativa-de-resgate-termina-com-dois-presos-mortos-em-pedrinhas.shtml>> Acesso em 21 ago. 17.

GERHARDT, T. E; SILVEIRA D. T: **Métodos de Pesquisa**. Porto Alegre. 2009. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/cursopgdr/downloadsSerie/derad005.pdf>>. Acesso em: 05 set. 2017.

GLOBAL Terrorism Index: Institute for Economics and Peace. Sydney. Australia. 2016. Disponível em: < <http://economicsandpeace.org/wp-content/uploads/2016/11/Global-Terrorism-Index-2016.2.pdf> >. Acesso em: 04 jul. 2017.

GÓIS, J. C.; VIEIRA, A. **Manual do Operador de Produtos Explosivos**. Coimbra, Portugal, 2001. Disponível em: <<https://pt.scribd.com/document/210406809/Manual-Do-Operador-de-Produtos-Explosivos>>. Acesso em: 04 abr. 2017.

GRAHAM, A. **Compartilhando experiências: uso de estudos de caso para aprendizagem organizacional**. In: GRAHAM, Andrew. Estudos de caso: Como escrever e usar estudos de caso para ensino e aprendizagem no setor público. Brasília: Enap, versão digital 2010. p. 71-89.

GRUPO de trabalho II – requisitos de admissão e seleção para ingresso no Curso De Técnico Explosivista Policial, 2014. Paraná. 2014. versão digitaloizanda.

HOFFMAN, Bruce. **Inside Terrorism**. Nova Iorque. 2006. Disponível em: <<https://cup.columbia.edu/book/inside-terrorism/9780231126991>>. Acesso em 20 abr. 2017.

JUNIOR, Silva et al. **Dificuldades para o Uso da Tecnologia da Informação**. Porto Alegre: READ – *Revista Eletrônica de Administração*. Porto Alegre, v. 4, n. 2, Art. 20, jul./dez. 2005 Disponível em: <<http://www.rae.com.br/eletronica/index.cfm?FuseAction=Artigo&ID=2108&Secao=ARTIGOS&Volume=4&Numero=2&Ano=2005>>. Acesso em: 10 abr. 2017.

KOTZ, D. **Injury toll from Marathon bombs reduced to 264. Boston: The Boston Globe**: 2013. Disponível em: <<http://www.bostonglobe.com/lifestyle/health-wellness/2013/04/23/number-injured-marathon-bombing-revised-downward/NRpaz5mmvGquP7KMA6XsIK/story.html>>. Acesso em 23 abr. 2017.

LAZZARINI, A. Limites do Poder de Polícia. Rio de Janeiro, 198:69-83, out./dez. 1994. Disponível em: <bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rda/article/download/46412/46739>. Acesso em 10 abr. 2017.

LEÃO, D. J. A. **Doutrina para Operações Antibombas**. São Paulo: USP, 2000.

_____. **A Importância das Unidades Antibombas.** EAB Scientia. Ed. 01. Paraná, 2014.

_____. **Operações Antibombas: uma introdução à doutrina e organização dos esquadrões de bombas e ao enfrentamento aos crimes envolvendo bombas e explosivos.** 1ª ed. São Paulo: Ícone, 2016.

LEITE, S. F., 2015. Estamos começando a viver a quinta onda do terrorismo internacional? **Portal Fator Brasil.** 2015. Disponível em: <http://www.revistafatorbrasil.com.br/ver_noticia.php?not=300906>. Acesso em 10 abr. 2017.

LIGACÃO de angolanos com tráfico é provada. **O Globo.com.** Rio de Janeiro, 04 out. 1995. Disponível em <<https://oglobo.globo.com/rio/ligacao-de-angolanos-com-traffic-provada-4538796#ixzz4rNqwbrMO>>. Acesso em 12 abr. 2017.

LIVRO-bomba fere diplomata no Itamaraty. **Uol.com.** Distrito Federal, 10 abr. 2015. Disponível em <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/1995/10/04/brasil/55.html>>. Acesso em 17 abr. 2017.

LOCAL police. **Bureau of Justice Statistics.** 2013. Disponível em: <<https://www.bjs.gov/index.cfm?ty=tp&tid=71>>. Acesso em: 07 jun. 2017.

LUPIKA, M. **Bombing of Boston Marathon, where three are killed and hundreds injured, latest example of how none of us are truly safe.** Disponível em <<http://www.nydailynews.com/sports/more-sports/lupica-boston-marathon-bombs-show-run-scared-article-1.1317780>>. Acesso em 17 abr. 2017.

MARIGUELLA, C. **Manual do Guerrilheiro Urbano.** São Paulo: Sabotagem, versão digital, 2003. Disponível em: <<https://www.documentosrevelados.com.br/wp-content/uploads/2015/08/carlos-marighella-manual-do-guerrilheiro-urbano.pdf>>. Acesso em 23 abr. 2017.

MATO GROSSO. Polícia Militar do Mato Grosso. **Apostila de Procedimentos em Ocorrências com Explosivos,** 2008.

MUNIZ, V. **Famílias de PMs protestam na frente de DPM de Feu Rosa, na Serra.** 03 fev 2017. Disponível em: <<http://www.gazetaonline.com.br/noticias/cidades/2017/02/familias-de-pms-protestam-na-frente-de-dpm-de-feu-rosa-na-serra-1014020608.html>>. Acesso em: 16 jul. 2017.

MINAS GERAIS. Polícia Militar. Comando Geral. **Diretriz Geral para Emprego Operacional da Polícia Militar de Minas Gerais.** Belo Horizonte, Comando Geral: 3ª Seção do Estado-Maior da PMMG, 2014.

_____. Polícia Militar. Memorando n. 30213.5/13 – EMPM, de 6 de maio de 2013 – que trata de manuseio de explosivos encontrados em ocorrências de arrombamento a caixa eletrônico. Belo Horizonte, 2013.

_____. Polícia Militar. **Normas Gerais de Ação do Esquadrão Antibombas**. Belo Horizonte: Grupamento de Ações Táticas Especiais, 2016.

ONU. **Manual de Polícia para Ações Antibombas**, Timor Leste. Versão digital, 2001.

ROBERTA, A. **CONTRASP divulga Pesquisa Nacional de ataque a bancos e carros-fortes de 2016**. Disponível em < <http://contrasp.org.br/noticia/contrasp-divulga-pesquisa-nacional-de-ataque-a-bancos-e-carros-fortes-de-2016/>>. Acesso em 13 jun. 2017.

PLANTÃO O Globo 13/09/98. **Ilumina.com**. Rio de Janeiro. 1998. Disponível em < <http://www.ilumina.org.br/planto-o-globo-130998-bomba-derruba-uma-torre-de-transmisso-de-energia-da-usina-de-itaipu-para-regio-sudeste-rio-13-a-explosao-de-uma-bomba-1h59-da-madrug/>>. Acesso em 13 jun. 2017.

PONTUAL, J. Prefácio. In: AMORIM, C. **Comando Vermelho A História Secreta do Crime Organizado**. Rio de Janeiro: Record, 1993.

POLICIAL morre em explosão ao tentar desarmar bomba no Egito. **G1.com**. São Paulo, 06 jan. 2015. Disponível em <<http://g1.globo.com/mundo/noticia /2015/01/policial-morre-em-explosao-ao-tentar-desarmar-bomba-no-egito.html>>. Acesso em 10 abr. 2017.

PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE. **Um Guia do Conhecimento em Gerenciamento de Projetos (Guia PMBOK®)**. 5ª Edição. 2013.

RIO DE JANEIRO. Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. **BOPE – Batalhão de Operações Especiais**. Rio de Janeiro: 2017. Disponível em <<https://pmerj.rj.gov.br/bope-batalhao-de-operacoes-especiais/>>. Acesso em 15 mai. 2017.

SANTOS, L. R. **Trinitrotolueno (TNT)**. Disponível em <<http://www.infoescola.com/compostos-quimicos/trinitrotolueno-tnt/>>. Acesso em 15 mai. 2017.

SOUZA, W. M. **Gerenciamento de crises: negociação e atuação de grupos especiais de polícia na solução de eventos críticos**. São Paulo, 1955.

SOUZA, A. S. et al. **Medidas Preventivas em Ocorrências Envolvendo Bombas e Explosivos**. SENASP, 2012.

STREAMING - Aprenda a Criar e Instalar Sua Rádio ou TV na Internet. **Interrogação Digital**. São Paulo. Disponível em <<http://www.interrogacaodigital.com/central/livro-streaming/>>. Acesso em 13 jun. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. Biblioteca Central. **Normalização e apresentação de trabalhos científicos e acadêmicos**. 2. ed. - Vitória, ES: EDUFES, 2015.

_____. **Normalização de referências: NBR 6023:2002**. Vitória, ES: EDUFES, 2015.

U.S. Department of Homeland Security. **Improvised explosive device (IED) attack**. 2007. Disponível em: <https://www.dhs.gov/xlibrary/assets/prep_ied_fact_sheet.pdf>. Acesso em 20 jul. 2017.

VASCONCELOS, F. C. G. C.; SILVA, L. P, ALMEIDA; M. A. V. **Um Pouco Da História Dos Explosivos: da Pólvora ao Prêmio Nobel**. Brasília. 2010. Disponível em: <<http://www.s bq.org.br/eneq/xv/resumos/R0011-1.pdf>>. Acesso em 20 jul. 2017.

VIATURA Antibomba para Operações Especiais. **Berkana**. 2017. Disponível em: <<http://berkana.com.br/produto/caminhao-do-esquadrao-antibombas-bope/>>. Acesso em 04 abr. 2017.

WEHRI, M. T. **Preventing an Improvised Explosive Device (IED) Terror Campaign in The United States**. Disponível em: <<http://www.dtic.mil/dtic/tr/fulltext/u2/a475851.pdf>>. Acesso em 10 jul. 2017.

WATER jet disrupter. **Beijing Topsyky Century Holding**. 2017. Disponível em: <<http://topskytech.en.made-in-china.com/product/DoMJRquOrwUS/China-Eod-Explosive-Ordnance-Disposal-Machine-water-jet-disrupter-.html>>. 04 abr. 2017.

WELLAUSEN, S.S. **Terrorismo e os atentados de 11 de setembro**. Tempo Social; Rev. Social, 2012. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/ts/v14n2/v14n2a05.pdf>>. Acesso em 15 ago. 2017.

X-RAY Images. **Novo DR**. 2017. Disponível em <<https://www.novo-dr.com/security-gallery>>. Acesso em 14 ago. 2017.

APÊNDICE A – Questionário de pesquisa de campo

Questionário - Monografia CAO/PMES

Com objetivo de estruturar um protocolo de gestão dos incidentes críticos envolvendo bombas e explosivos na Polícia Militar do Espírito Santo, tendo como base artigo científico do 1º Ten PMMG Francis Albert Cotta (2017), há necessidade de conhecer a realidade dos estados que possuem doutrinas antibombas estabelecidas. Assim, solicito aos nobres companheiros que preencham o seguinte questionário de pesquisa.

Ao final da coleta, este oficial se compromete em remeter os dados da pesquisa para todos.

Certo de contar com o apoio dos nobres colegas,

Cordialmente,

VLE

Cap PMES André Pratti Lemos
CTEP/2008 - SENASP
Celular: 27 99974-7670
e-mail: apratti1104@hotmail.com, apratti1104@gmail.com

* Required

CABEÇALHO

1. A) Instituição: *

2. B) Unidade: *

3. C) Posto/Nome/Função: *

1) Sobre a Estruturação das Unidades Antibombas:

4. Qual a localização, no organograma da instituição, encontra-se a unidade antibomba? *

5. Considerando as particularidades de seu estado, como está organizada a unidade antibombas em relação ao regime de trabalho dos operadores e sua dedicação ao tema, tendo por base as definições de Leão (2016)? *

Mark only one oval.

- Em tempo integral (24 horas disponíveis na base) e exclusivamente dedicados ao tema.
- Em tempo integral (24 horas disponíveis na base) e não exclusivos ao tema (realizam outras funções na unidade).
- Em tempo parcial (Um período disponível na base, ex. 12h, e restante em sobreaviso) e exclusivamente dedicados ao tema.
- Em tempo parcial (Um período disponível na base, ex. 12h, e restante em sobreaviso) e não exclusivos ao tema (realizam outras funções na unidade).

6. Considerando regime de trabalho dos operadores e sua dedicação ao tema, o tempo-resposta no atendimento de ocorrência em seu estado é aceitável? *

Mark only one oval.

- Sim.
- Não.

7. Qual seria a medida de gestão para diminuir o tempo-resposta, caso a resposta anterior seja "NÃO"?

Check all that apply.

- Necessidade de equipes em tempo integral.
- Disponibilização de recursos de transporte aéreo.
- Necessidade de ampliação e descentralização do esquadrão em bases no interior do estado.
- Necessidade de aumento da equipe disponível diariamente, em virtude de incidentes simultâneos.

8. Em relação a organização da equipe, qual a escala, quantos operadores diários e qual a missão de cada um? *

9. Ainda sobre os Recursos Humanos, como é feito o recrutamento dos operadores para unidade antibombas? Há alguma restrição aos candidatos (Op. Especiais/Ações Táticas Especiais)? Como são avaliados as condições físicas e psicológicas dos candidatos? *

10. Feito o recrutamento, como é realizada a seleção dos candidatos para integrarem a unidade antibombas (por meio de cursos -internos ou externos- treinamentos dentro da equipe, duração? *

11. Qual a forma de manutenção ou melhoramento do treinamento do grupo? Qual a periodicidade? Há recursos para o intercâmbio entre unidades? *

12. Existe algum documento que rege a estruturação das unidades antibombas? *

Mark only one oval.

- Sim.
- Não.

2) Sobre os Equipamentos Antibombas:

13. C) Como é (foi) realizada a aquisição dos referidos equipamentos?

Check all that apply.

	Roupa antibombas.	Raio-x portátil.	Canhão disruptor.	Diruptores genéricos.	Material de demolição.	Ganchos e linhas.	Robô.	Kit de ferramentas.	Kit de Busca Visual.	Escudo antifracturação.	Braço Manipulador.	Cães.	C st
Compra pela instituição.	<input type="checkbox"/>												
Compra pela Sec. de Segurança Pública do estado.	<input type="checkbox"/>												
Compra pela Sec. Nacional de Segurança Pública (MJ).	<input type="checkbox"/>												
Doação.	<input type="checkbox"/>												
Confeccionado dentro do próprio grupo.	<input type="checkbox"/>												

14. D) Como é (foi) realizada a aquisição dos explosivos e acessórios para emprego em operações e treinamentos pelo esquadrão antibombas?

Check all that apply.

- Compra pela instituição.
- Compra pela Sec. de Segurança Pública do estado.
- Compra pela Sec. Nacional de Segurança Pública (MJ).
- Doação.

5) Princípios Operacionais - 1º INTERVENTOR

∩ 1º Interventor tem papel fundamental na preservação de vida e no processo de gestão dos incidentes envolvendo bombas e explosivos, segundo Cotta (2017).

15. **Existe algum protocolo (POP, Diretriz, etc) estabelecido para os 1º interventores de seu estado para o atendimento de ocorrência envolvendo bombas e explosivos? ***

Mark only one oval.

- Sim.
 Não.

16. **Qual(is) seria(m) esse(s) documento(s)?**

17. **Qual a forma de treinamento dos 1º interventores para o atendimento de ocorrência envolvendo bombas e explosivos? ***

Check all that apply.

- Disciplina nos cursos de formações (CFSd, CFS e CFO).
 Treinamento pontual ofertado pela unidade de origem.
 Treinamento pontual ofertado pelo esquadrão antibombas.
 Não há treinamento específico para primeiro interventor.

18. **No local do fato, os 1º interventores coletam e analisam os dados corretamente? ***

Mark only one oval.

	1	2	3	4	5	
Não coletam e analisam os dados corretamente.	<input type="radio"/>	Coletam e analisam os dados corretamente.				

19. **H) Há ainda registros de manipulação do objeto suspeito pelos 1º interventores? ***

Mark only one oval.

	1	2	3	4	5	
Não há manipulação.	<input type="radio"/>	Existe ainda manipulação.				

Gestão de Incidentes Envolvendo Bombas e Explosivos

20. **F) Na sua instituição há algum processo específico para avaliação das ações desenvolvidas nos incidentes críticos envolvendo bombas e explosivos? ***

Mark only one oval.

- Sim.
 Não.

21. **G) Qual(is) seria(m) esse(s) processo(s)?**

Sugestões e Comentários:

22. **A) Nesse campo há oportunidade para sugestões e comentários.**

23. **B) Se for possível e conveniente, não se furtem em encaminhar via e-mail (apratti1104@hotmail.com ou apratti1104@gmail.com) documentos de interesse (principalmente Diretriz e POPs), ESTATÍSTICAS de emprego das unidades antibombas, entre outros.**

APÊNDICE B – Minuta de portaria Cmdo Geral

PORTARIA Nº ____/2017-CMDO GERAL, DE ____/____/____

Dispõe sobre a sistematização a gestão de incidentes críticos envolvendo bombas e explosivos no Espírito Santo e dá outras providências.

O **CORONEL QOCPM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 5º, X, no Art. 6º, VII, e no Art. 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 533, de 28/12/2009

CONSIDERANDO a necessidade de regular o emprego da Companhia Independente de Missões Especiais (CIMEsp) e o emprego das demais unidades da Polícia Militar em ocorrências que envolvam artefatos explosivos;

CONSIDERANDO o altíssimo risco envolvendo possibilidades de erro em ações ou omissões envolvendo artefatos explosivos;

CONSIDERANDO que os procedimentos tomados de forma inadequada podem gerar um grande desastre causando perdas de vidas e/ou patrimônio;

RESOLVE:

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º As instruções para o planejamento e a execução das ações de segurança pública e defesa social nos incidentes com bombas e explosivos, em locais públicos ou particulares, no Espírito Santo, são estabelecidas por esta Portaria.

Art. 2º As ações a que se refere o art. 1º desta portaria são pertinentes ao acionamento dos recursos operacionais Polícia Militar do Espírito Santo para o isolamento do local, o controle de trânsito, a evacuação das pessoas, a busca, a localização, a desativação do artefato explosivo ou substância explosiva e auxílio a outros órgãos.

Art. 3º Para os efeitos desta Portaria, a desativação compreende todas as ações que são desencadeadas por pelo Esquadrão Antibombas da Polícia Militar do Espírito Santo após a localização de um artefato explosivo, substância explosiva ou objeto suspeito, com a finalidade de tornar os materiais seguros para remoção, transporte, manuseio, apreensão e para os trabalhos periciais e investigativos, tornando seguro

o ambiente ou a situação em que foram encontrados, a fim de preservar, nessa ordem de prioridade, a vida, bens materiais, provas e vestígios.

Parágrafo único. As alternativas operacionais utilizadas para a desativação são a remoção, desmontagem, neutralização e destruição, considerada a possibilidade técnica de preservação do objeto no interesse da apuração da infração penal e de sua autoria.

Art. 4º As situações não emergenciais, não são objeto desta Portaria.

Art. 5º As emergências relacionadas a substâncias explosivas e/ou artefatos explosivos em aeronaves que se encontrem pousadas no Aeroporto Internacional de Vitória ou em voo no espaço aéreo do Espírito Santo estão reguladas pelo Plano de Emergência Aeronáutica, elaborado pela Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO.

Art. 6º Para os efeitos desta Portaria considera-se:

I - Os incidentes críticos: são fenômenos sociais de quebra da normalidade que colocam em risco, de maneira mais contundente, as vidas das pessoas que de alguma forma serão afetadas por eles, isso é, servidores públicos responsáveis pela intervenção, tais como: policiais militares, bombeiros, guardas municipais, médicos e socorristas, as vítimas e os cidadãos-infratores;

II - Incidentes com bombas e explosivos: são situações de intervenção policial onde há a possibilidade de existência ou a confirmação de bombas, produtos explosivos ou explosões com características criminosas;

III - Material explosivo, também chamado de explosivo: é uma substância reativa que contém uma grande quantidade de energia potencial e, ao ser ativada por uma fonte de energia, seja térmica (calor) ou mecânica (choque ou fricção), decompõe-se bruscamente liberando um grande volume de gases, suscitando uma alta pressão e elevada temperatura;

IV - Bombas: são artefatos, dispositivos ou mecanismos confeccionados para causar destruição e danos de forma dolosa. Podem produzir efeitos explosivos, incendiários, tóxicos, bacteriológicos, radiológicos e nucleares.

V - As operações antibombas: compreendem os procedimentos adotados por Esquadrões Antibombas para garantir a segurança e a integridade de pessoas, bens materiais e da ordem pública, quando ameaçados ou lesionados por bombas e explosivos.

VI - Operações pré-incidentais: compreendem as operações de segurança e prevenção que antecedem o incidente com bombas e as operações de busca e localização de bombas e explosivos.

VII - Operações de desativação: compreendem as ações que são desencadeadas após a localização de uma bomba, explosivo ou objeto suspeito, com a finalidade de tornar os materiais seguros para o manuseio, transporte e para o trabalho pericial ou investigativo.

VIII - Operações pós-incidentais: compreendem as operações realizadas após uma explosão ou depois de terem sido realizadas as operações preventivas ou de desativação.

IX - Operações especiais: compreendem o apoio técnico e operacional às unidades táticas e de operações especiais dos órgãos policiais ou militares com a utilização de explosivos;

X - Esquadrão Antibombas: pode ser definido genericamente como setor especializado da polícia militar para atuar contra ações terroristas e criminosas que usam bombas e explosivos;

XI - A ordem de prioridade de segurança para as operações antibombas: é assim definido: em primeiro lugar está à preservação das vidas humanas, posteriormente, dos bens materiais e, por último, das provas e evidências.

XII - São critérios de ação para tomada de decisões:

- a) A necessidade;
- b) Validade do risco e;
- c) Aceitabilidade das ações.

XIII - Ameaça de bombas: tratam de informação ou suspeita sobre uma bomba em um determinado lugar, mas não se tem certeza se o fato é verídico ou onde ela se encontra. Ou ainda, a localização de um objeto cuja circunstâncias da localização indique que ele possa ser uma bomba;

XIV - Ameaça falsa ou ameaça não confirmada: são situações quando as informações ou análise da suspeita forem consideradas infundadas, não havendo elementos ou provas que confirmem a possível existência da bomba;

XV - Ameaça real ou ameaça confirmada: são as ocorrências que existem elementos materiais ou testemunhais que comprovem ou confirmem a possível existência da bomba;

XVI - Localização de bombas: quando for localizado um objeto suspeito de ser uma bomba, por populares ou após uma vistoria preventiva ou ainda uma busca reativa após uma ameaça de bomba;

XVII - Explosão de bombas: incidentes em que ocorre a explosão criminosa de uma bomba ou explosivo, exigindo como resposta ações de resgate e contenção do sinistro, isolamento e preservação do local para equipes de investigação e perícia criminal;

XVIII – A Melhor decisão operacional deve ser baseada em três critérios:

- a) A alternativa mais segura;
- b) A alternativa menos danosa e;
- c) A Alternativa mais econômica.

CAPÍTULO II - DA OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES

Seção I - Das Responsabilidades

Art. 7º A atuação da Polícia Militar tem como missão restabelecer a ordem, detectando que o objeto é uma bomba, e, nesse caso, desativá-la e torná-la segura, ou confirmar que se trata de um objeto sem risco e cuja suspeita foi improcedente, podendo atuar nos quatro tipos de operações;

Art. 8º A Companhia Independente de Missões Especiais (CIMEsp), órgão de execução e unidade operacional de caráter especial, subordinado ao Comandante Geral da Polícia Militar do Espírito Santo, fica responsável pela gestão de todas as operações incidentais, devendo ser acionada também para as operações pós-incidentais, em locais públicos ou particulares, no Espírito Santo, e apoiar, se solicitado, aos órgãos com competência federal no âmbito de suas atribuições.

Seção II - Das Atribuições da Polícia Militar

Art. 9º Compete ao primeiro efetivo da Polícia Militar, que chegou ao local da ocorrência, a fiel observância aos procedimentos de primeiras respostas descritos no ANEXO I desta portaria.

Art. 10 Compete, exclusivamente, à Companhia Independente de Missões Especiais (CIMEsp), ressalvadas as competências dos órgãos federais no âmbito de suas atribuições:

I - As buscas preventivas em casos de rotina ou em locais de eventos com presença de dignitários;

II - As buscas reativas em caso de objeto localizado;

III - As ações de contramedidas (neutralização, remoção, desativação e destruição);

IV - Os cursos, treinamentos, adestramentos, instruções, palestras e recomendações ao efetivo da Polícia Militar e outras instituições que solicitarem, com a devida autorização do Comandante do Geral;

V - As ações pós-incidentais (confecção de relatórios técnicos);

VI - O uso de explosivos em Operações Policiais Especiais;

VII - Treinar pessoal de segurança pública e defesa social e segurança do setor privado para operar efetivamente durante explosivos incidentes do dispositivo;

VIII - Disponibilizar formação e informação sobre a ameaça de bombas para o setor público e privado em geral;

IX - Estimular o desenvolvimento de planos, técnicas, táticas e procedimentos de cada órgão para, após avaliação, poderem ser empregados nas operações antibombas;

X - Validar a eficácia dos planos, procedimentos e programas através de exercícios práticos realistas.

Parágrafo único. Será confeccionado relatório técnico da desativação e/ou, quando for o caso, da destruição, feitas pelo Esquadrão Antibombas da CIMEsp, logo após a realização de qualquer delas, para imediato encaminhamento à Delegacia de Polícia competente, sem prejuízo da realização do competente exame de corpo de delito e outras perícias.

Art. 11 O gestor do incidente deve preencher o Protocolo de Intervenção Especializada, conforme ANEXO II, com o objetivo de servir como um roteiro para os técnicos explosivista e uma ferramenta de gestão para o sistema.

Art. 12 Fica facultada à Polícia Militar por meio dos respectivos Comandos de Polícia Ostensiva (CPO), a celebração de protocolos operacionais em conjunto com outros órgãos públicos e privados, visando o cumprimento dos dispositivos nesta Portaria.

Seção II - Dos Acionamentos

Art. 13 Constatado o incidente envolvendo bombas e explosivos, caberá ao Centro Integrado de Defesa Social do Espírito Santo (CIODES) ou, no caso do interior não abrangido, do policial responsável pela coordenação operacional do efetivo, a execução dos protocolos necessários para o acionamento da Companhia Independente de Missões Especiais (CIMEsp) quando necessário.

Parágrafo único: Para fins de sequência das ações, o Oficial Coordenador de Operações da Polícia Militar do Espírito Santo vinculado ao CIODES ou, no caso do interior não abrangido, o policial responsável pela coordenação operacional do efetivo, exercerá a função de acionador dos outros órgãos, caso necessário.

Seção IV - Do Comando e do acesso ao local da operação

Art. 14 Uma vez iniciada, o comando da operação deverá ser do Oficial de maior posto no local, seguindo a doutrina de Gerenciamento de Crises, cabendo ao gestor do incidente crítico (CIMEsp) a decisão técnica e o controlador do incidente (CPU) as missões de coordenação e controle do efetivo da tropa ordinária.

Parágrafo único. As ações envolvendo ameaça ou risco de explosões ilegais de substâncias explosivas e/ou artefatos explosivos são eventos críticos e, por isso devem seguir a doutrina específica.

Art. 15 O efetivo empregado nas ações de busca reativa, vistoria, remoção, neutralização, desmontagem e destruição deverá ser exclusivo da CIMEsp durante a operação, sendo vedado o acesso de outras unidades além do perímetro de isolamento realizado pelo policiamento de área, ressalvada a necessidade de emprego da Unidade Especializada no uso de Cães, nos casos de uso do cão especialista em faro de explosivos por meio da Cia Especial de Operações com Cães (CEOC), nos casos de incêndio decorrente de uma explosão, ou do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) na existência de feridos em decorrência deste evento.

Art. 16 No caso das substâncias explosivas e/ou artefatos explosivos estiverem associados a materiais químicos, bacteriológicos, radiológicos ou nucleares (QBRN), a CIMEsp acionará outros órgãos públicos competentes a lidar com tal tipo de ameaças, e ficará responsável pela preservação e isolamento do local.

Seção III - Do Encerramento da Operação

Art. 17 O gerente da crise dará por encerrada a operação antibombas após o restabelecimento da ordem pública.

Art. 18 O gestor do incidente deverá coletar dados de todos os chefes dos órgãos empenhados na operação antibombas para o preenchimento do Protocolo de Intervenção Especializada.

Art. 19 Após o encerramento da operação antibombas, deverá o fato ser registrado conforme procedimento vigente ou em relatório próprio para arquivo e controle.

CAPÍTULO III - DO TREINAMENTO PARA A OPERAÇÃO

Art. 20 Ficam as OME obrigadas à realização de treinamentos anuais de ações do 1º interventor, para o efetivo operacional, visando à prevenção, controle e resolução de incidentes críticos envolvendo bombas e explosivos.

Parágrafo único. Outros órgãos públicos e privados poderão ser convidados a participarem dos treinamentos a critério da Polícia Militar.

Art. 21 Esta Portaria entra em vigor na data da publicação e ficam revogadas às disposições em contrário.

Vitória/ES, ____ de _____ de _____.

CEL NYLTON RODRIGUES RIBEIRO FILHO
Comandante Geral

PORTARIA Nº ____/2017-CMDO GERAL, DE ____/____/____

ANEXO I

PROCEDIMENTO OPERACIONAL

POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO
OCORRÊNCIA ENVOLVENDO ARTEFATOS EXPLOSIVOS
Atendimento de ocorrência envolvendo artefatos explosivos
ATIVIDADES CRÍTICAS
<ol style="list-style-type: none"> 1. Coleta de dados sobre a ameaça; 2. Classificação do tipo de ameaça; 3. Confirmação da existência de artefato explosivo no local; 4. Acionamento da unidade especial (CIMEsp – Esquadrão de Bombas); 5. Decisão quanto à evacuação de pessoas do local.
SEQUÊNCIA DAS AÇÕES
<ol style="list-style-type: none"> 1. Procurar, a guarnição designada, quando da chegada ao local da ameaça, a pessoa ameaçada, o solicitante ou o responsável pelo local; 2. Preencher, de acordo com os dados colhidos da pessoa ameaçada ou solicitante, a Ficha de Análise Policial (Esclarecimento Item 10); 3. Classificar e preencher na Ficha de Análise Policial, de acordo com os dados colhidos, a ameaça como falsa ou real (Esclarecimento Item 5); 4. Proceder à varredura, quando o artefato ainda não tiver sido localizado (Esclarecimento Item 6); 5. Optar por desocupar o local de acordo com a classificação da ameaça (Esclarecimento Item 8); 6. Isolar o local, quando localizado artefato explosivo, buscando alterar minimamente a rotina, evitando pânico nos presentes (Esclarecimento Item 9); 7. Acionar o CIODES, solicitando unidade especial (CIMEsp), e providenciar o fluxo de tráfego a fim de facilitar sua entrada no ponto crítico; 8. Coletar os dados sobre o objeto encontrado ou identificado, (volume, dimensão, etc.); 9. Coletar os dados sobre a interação dos cidadãos com o objeto até este momento (Alguém já removeu? Alguém já tocou? Há quanto tempo esse objeto está no local?); 10. Verificar nas proximidades do artefato a presença de materiais inflamáveis, explosivos ou tóxicos que não tenham relação com o objeto encontrado e retirá-los, se houver condições seguras para tal ação; 11. Vigiar o local, não permitindo o uso de elevadores e equipamentos eletrônicos, bem como acender luzes e/ou interruptores (Possibilidade de erro nº 8); 12. Confeccionar o Boletim de Ocorrência Policial Militar – BO/PM (Ação corretiva nº 4); 13. Sugerir ao responsável pelo local que elabore ou operacionalize um plano de segurança e evacuação, informando sobre o setor pertinente da Polícia Militar, para orientações.
RESULTADOS ESPERADOS
<ol style="list-style-type: none"> 1. Que os dados colhidos sejam completos e reflitam a realidade; 2. Que uma vez localizado o artefato explosivo seja cumprido o princípio dos três “NÃOS” (Esclarecimento item 7); 3. Que a presença da Polícia Militar cause tranquilidade e segurança; 4. Que a decisão operacional conforme dados selecionados seja a mais segura, menos danosa e mais econômica.
AÇÕES CORRETIVAS
<ol style="list-style-type: none"> 1. Caso a caracterização da ameaça seja falsa, sob a devida orientação dos policiais da guarnição, iniciar imediatamente a varredura preventiva, sendo acompanhada pela pessoa ameaçada, solicitante, funcionários, frequentadores ou moradores do local ameaçado (Esclarecimento item 6); 2. Caso ocorra a varredura, identificar os locais já vistoriados como: <ol style="list-style-type: none"> a. Liberado; b. Possui objeto ou ponto que necessite de confirmação; c. Possui objeto suspeito localizado. 3. Caso as informações colhidas atendam todos os requisitos de uma ameaça real, acionar unidade especial, promover o isolamento e a evacuação de forma planejada e organizada, destinando o local exato para permanência das pessoas, e ainda que todos levem consigo seus pertences (Esclarecimentos itens 8 e 9);

4. Caso não seja encontrado o objeto suspeito, orientar a(s) pessoa(s) do local ameaçado para que retorne(m) à rotina, e sugerir ao solicitante que compareça ao distrito policial da área e registre a ocorrência;
5. Caso não seja encontrado o objeto suspeito, mas a ocorrência foi caracterizada como ameaça real pois há risco iminente de ameaça (pessoa ameaçada, local estratégico, indícios de bombas-fitas isolantes, fios, odores fortes, etc.), acionar o esquadrão antibombas para realizar novamente as buscas;
6. Caso ocorra explosão de algum tipo de artefato, providenciar o isolamento e apoios especiais. (CIMEsp, CBMES, SAMU, Polícia Técnico-Científica, Guarda de Trânsito Municipal, etc.).
7. Caso o ambiente em que deve ser feita a varredura seja fechado, com a devida cautela, procurar abrir portas, janelas e outras aberturas, a fim de expandir a área de evacuação de agentes em forma gasosa;
8. Caso ocorra uma evacuação do local, providenciar para que aconteça de forma calma e organizada;
9. Caso a varredura seja resultante de uma ameaça de bomba com tempo pré-determinado, encerrar a busca 30 (trinta) minutos antes da hora prevista e reiniciar somente 30 (trinta) minutos após esse horário. Se não houver tempo pré-determinado, procurar relacionar a ameaça com algum evento de relevância naquele ambiente;
10. Caso haja denúncia de veículo contendo artefato explosivo, evitar contato físico com este, verificar a classificação da ameaça (real ou falsa) através do proprietário ou usuário, o tempo de imobilização naquele local, os aspectos externos e internos do veículo (sinais de adulteração, pacotes ou fiações expostas). Promover o isolamento num perímetro mínimo de 100 metros com retirada de pessoas e objetos capazes de aumentar o efeito de uma possível explosão e acionamento da unidade especializada

POSSIBILIDADES DE ERRO

1. Evacuar, antecipadamente, o local e de forma desorganizada;
2. Não buscar evitar acidentes e cometimento de delitos (roubo, furto, etc.) durante a evacuação do local;
3. Não arrolar testemunhas;
4. Não gerenciar o fluxo do trânsito de forma a facilitar a chegada da unidade especial;
5. Não transmitir dados importantes da ocorrência ao CIODES, para outras providências, como: acionamento de apoio policial, CBMES, etc.;
6. Fumar, provocar ação de produto inflamável, acender luzes através de interruptores, ou permitir o uso de equipamentos eletrônicos;
7. Tentar remover, desativar, transportar, expor ou armazenar o artefato explosivo;
8. Entrar em ambiente que esteja exalando cheiro de materiais inflamáveis e/ou outros produtos químicos em geral.

ESCLARECIMENTOS

- **Item 1 – Artefato explosivo:** é todo e qualquer objeto preparado, armadilhado ou dissimulado para provocar criminosamente algum tipo de dano, quer seja explosão, incêndio, projeção de fragmentos ou emissão de produtos tóxicos, bacteriológicos ou radioativos. Classificação:

➤ **Artefato convencional (industrializado e comercializado):** são os construídos e empregados regularmente, como granadas, minas, petardos, materiais e acessórios bélicos, além de acessórios de detonação, produtos explosivos militares e comerciais. Caracteriza esse tipo de artefato o processo de fabricação convencional e regular, dentro de padrões de controle e distribuição.

➤ **Artefato improvisado:** são os construídos sem nenhum padrão ou controle, de forma improvisada, artesanal ou caseira. Somente a pessoa que construiu, conhece suas características e funcionamento.

OBS: É importante ter consciência de que ser considerado “artesanal” ou “improvisado” não significa falta de tecnologia ou pouco poder destrutivo.

- **Item 2 – Explosivo:** é uma substância capaz de fornecer, através de uma reação química rápida, grande volume de gases elevados a altas temperaturas pelo calor desprendido na reação.

- **Item 3 – Bomba:** é o artefato confeccionado com carga explosiva, sistema de iniciação e mecanismo de acionamento, capaz de provocar destruição através da formação de ondas de choque e de fragmentação.
- **Item 4 – Técnico explosivista policial:** é o integrante de unidade especial que possua formação técnica para o trabalho com artefatos explosivos, coordenação de buscas, vistorias, manuseio e desativação dos mesmos.
- **Item 5 – Classificação das ameaças de artefatos explosivos:** Para fins de atuação policial, as ameaças devem ser classificadas em ameaças falsas ou reais. Essa classificação irá fundamentar todas as tomadas de decisão do policial ou das autoridades responsáveis pelo gerenciamento da crise:

➤ **Ameaça falsa** é aquela que não existe prova ou confirmação da existência de artefato explosivo no local informado. Por mais convincente que possa ser o ameaçador, nenhuma evidência física, nenhum objeto suspeito ou nenhum outro elemento confirma os dados da ameaça. Fatores que caracterizam uma ameaça como falsa:

- Antecedente de falsa ameaça para este local de ocorrência;
- Circunstâncias fúteis relacionadas com a ameaça (dia de prova em escolas, vésperas de feriado, incidentes amplamente divulgados na mídia);
- Nenhum objeto suspeito localizado pelos ameaçados;
- Não há identificação de testemunha da preparação do atentado;
- Não há indicação da localização exata do artefato;
- Não há resíduos materiais explosivos ou de componentes do artefato;
- Não há antecedentes de atentado desse nível no local ameaçado;
- Não há qualquer circunstância relevante relacionada com a ameaça;
- Não há alvo (pessoa, instalação, etc.) que possa ser ameaçado;

➤ **Ameaça real** é aquela em que há a localização de um objeto suspeito ou o ameaçador forneça provas do artefato, bem como, a existência de elementos de prova que a materialize. Fatores que caracterizam uma ameaça como real:

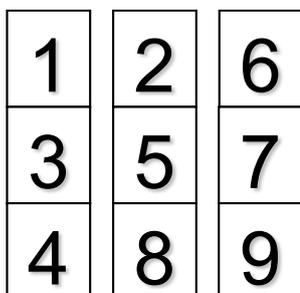
- Objeto suspeito localizado pelos ameaçados;
- Identificação de testemunha da preparação do atentado;
- Indicação da localização exata do artefato;
- Resíduos materiais de explosivos localizados;
- Antecedentes de atentados no local ameaçado;
- Circunstâncias relevantes relacionadas com a ameaça;
- Existe alvo (pessoa, instalação, etc.) que possa ser ameaçado.

A diferença básica entre ameaça **falsa** e **real** está na materialidade do objeto suspeito e não na sua confirmação como ato criminoso. Por mais que o ameaçador seja convincente ou insistente, sem uma evidência material, a ameaça deve ser encarada como falsa. Entretanto, classificar uma

ameaça como falsa não significa ignorá-la, muito pelo contrário, **TODA AMEAÇA DEVE SER GERENCIADA COMO SE REALMENTE HOUVESSE UMA BOMBA**, devendo ser adotados todos os cuidados determinados neste procedimento operacional padrão.

- **Item 6 – Varredura:** é uma técnica operacional para identificar objetos suspeitos de serem artefatos explosivos ou, ainda, objetos passíveis de estarem relacionados com esse tipo de incidente. Deve ser realizada por equipes de duas pessoas, no máximo, sempre de fora para dentro e de baixo para cima, conforme os níveis elencados a seguir:
 - **1º NÍVEL** – do solo à cintura: compreende o piso, tapetes, cestos de lixo, embaixo dos móveis, armários, gavetas;
 - **2º NÍVEL** – da cintura à altura dos olhos: compreende estantes e armários, sobre os móveis, quadros, janelas;
 - **3º NÍVEL** – da altura dos olhos ao teto: compreende quadros, luminárias, sobre estantes, aparelhos de ar condicionado;
 - **4º NÍVEL** – espaços adjacentes: compreende pisos removíveis, tetos falsos, exterior de janelas, parapeitos (Ação corretiva nº 1).
 - **Técnicas de Varredura:** Processo de fazer divisões imaginárias do local a ser vistoriado, de forma a organizar e minimizar o trabalho:

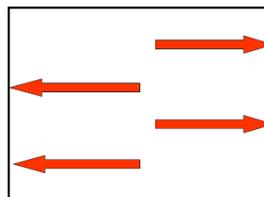
Divisão em Quadrantes



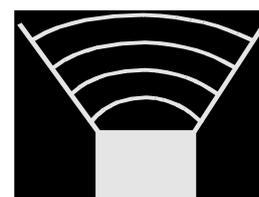
Sequencia Espiral



Zonas Longitudinais



Arcos Capazes



Havendo dúvidas sobre qualquer procedimento a ser realizado, contatar via fone ou rádio a tropa especial (CIMEsp).

- **Item 7 – Princípio dos três “NÃOS”:** O primeiro procedimento a ser adotado, quando da localização e identificação de um objeto que possa ser artefato explosivo, é:
 - **NÃO TOCAR!**
 - **NÃO MEXER!**
 - **NÃO REMOVER!**
- **Item 8 – Critérios para desocupação:**
 - Não desocupar o local quando a análise de ameaça for falsa e o artefato não localizado.
 - Isolar o local quando a análise da ameaça for real, o artefato localizado, o cálculo dos danos controlado e o acesso de pessoas e objetos restrito.

➤ Desocupar o local quando a análise da ameaça for real, o artefato não localizado, o cálculo de danos elevado e o acesso de pessoas e objetos ao local livre (Ação corretiva nº 3).

• **Item 9 – Distâncias de segurança:**

TABELA DE DISTÂNCIAS DE EVACUAÇÃO			
Peso avaliado do objeto suspeito	Distância de ação letal	Distância mínima	Distância recomendável
Até 1 kg	10 m	50 m	100 m
Até 4 kg	15 m	100 m	200 m
Até 10 kg	20 m	150 m	300 m
Até 100 kg	35 m	300 m	600 m
Mais de 100 kg e veículos	100 m	500 m	1.000 m

OBS: A base científica usada nas tabelas de distância de evacuação são cálculos de avaliação de sobrepressão e projeção de estilhaços. Denominado pela Força Aérea Norte-Americana de "Fator K".

Item 10: FICHA DE PREENCHIMENTO DA GUARNIÇÃO DESIGNADA – ANÁLISE POLICIAL

1. TESTEMUNHAS:

Atendente da ameaça:

Nome:

Função:

Documento:

Responsável pelo local ameaçado:

Nome:

Função:

Documento:

2 DADOS COLETADOS:

• **Fatores que caracterizam a ameaça como FALSA:**

- Antecedente de falsa ameaça para este local de ocorrência;
- Circunstâncias fúteis relacionadas com a ameaça (dia de prova em escolas, vésperas de feriado, incidentes amplamente divulgados na mídia);
- Nenhum objeto suspeito localizado pelos ameaçados;
- Não há identificação de testemunha da preparação do atentado;
- Não há indicação da localização exata do artefato;
- Não há resíduos materiais de explosivos ou de componentes do artefato;

- Não há antecedentes de atentado nesse nível no local ameaçado;
 Não há qualquer circunstância relevante relacionada com a ameaça;
 Não há alvo (pessoa, instalação, etc.) que possa ser ameaçado;
 Outros

dados:

• **Fatores que caracterizam a ameaça como REAL:**

- Objeto suspeito localizado pelos ameaçados;
 Identificação de testemunha da preparação do atentado;
 Indicação da localização exata do artefato;
 Resíduos materiais de explosivos localizados;
 Antecedentes de atentados no local ameaçado;
 Circunstâncias relevantes relacionadas com a ameaça;
 Existe alvo (pessoa, instalação, etc.) que possa ser ameaçado.

- **PERGUNTA-CHAVE:** Por que esse local poderia ser alvo de um atentado a bomba?

3. ANÁLISE DAS CARACTERÍSTICAS (preencher conforme respostas acima):

- Indícios de ameaça falsa
 Indícios de ameaça real

4. DECISÃO OPERACIONAL

• **EVACUAÇÃO**

- Não evacuar o local
 Evacuação total do local
 Evacuação parcial do local
 Áreas e distâncias da evacuação:

• **BUSCAS**

- Busca com auxílio de pessoas locais
 Busca com policiais
 Busca cancelada. Motivo:
 Necessidade de apoio especializado
 Objeto suspeito localizado
 Explosão
 Outro:

• **ACIONAMENTOS**

- Esquadrão Antibombas
 Corpo de Bombeiros
 Ambulância
 Outros:

5. FINALIZAÇÃO DA OCORRÊNCIA

- Nada localizado, área liberada
 Ação de equipe especializada
 Registro no Distrito Policial
 Outros:

6. POLICIAL ENCARREGADO

Nome: _____

Identidade: _____

Unidade: _____

ANEXO II (PORTARIA Nº ___/2017-SESP/ES, DE ___/___/___)

PROTOCOLO DE INTERVENÇÃO ESPECIALIZADA

POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO COMANDO DE POLÍCIA OSTENSIVO ESPECIALIZADO CIA INDEPENDENTE DE MISSÕES ESPECIAIS PROTOCOLO DE INTERVENÇÃO POLICIAL ESPECIALIZADA					
1. Tipologia do incidente:				BOP nº	
2. Local:					
Logradouro:				Nº	
Bairro:			Cidade:		
3. Duração do empenho:			5. Formas de acionamento:		
3.1 Data:			6. Formas de deslocamento:		
4. Equipes empregadas:			7. Efetivo empregado (Qtd):		
VISÃO SISTÊMICA DA GESTÃO DOS INCIDENTES CRÍTICOS ENVOLVENDO BOMBAS E EXPLOSIVOS			AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS		
			Insuficiente	Regular	Bom
1. PROCEDIMENTOS NAS AMEAÇAS DE BOMBAS					
1.1 CIODES: despachar a guarnição para verificar a veracidade da informação e confirmação da tipologia do incidente.					
1.1.1 Os dados foram coletados adequadamente pelos telefonistas do call center.					
1.2 Se caracterizado como AMEAÇA DE BOMBAS:					
<u>1.2.1 Coleta de dados:</u>					
1.2.1.1 Procurar quem recebeu a ameaça.					
1.2.1.2 Procurar o responsável pelo local ameaçado.					
1.2.2.3 Preencher a Ficha de Análise Policial.					
<u>1.2.2 Análise de dados:</u>					
1.2.2.1 Classificar ameaça real ou falsa.					
<u>1.2.3 Decisão sobre abandono:</u>					
1.2.3.1 Optar por abandonar o local de acordo com a classificação da ameaça.					
1.2.3.2 Caso ocorra o abandono do local, providenciar para que aconteça de forma calma e organizada.					
<u>1.2.4 Busca:</u>					
1.2.4.1 Objeto suspeito localizado?					
1.2.4.2 Caso não seja encontrado o objeto suspeito, mas a ocorrência foi caracterizada como ameaça real pois há risco iminente de ameaça (pessoa ameaçada, local estratégico, indícios de bombas-fitas isolantes, fios, odores fortes, etc), acionar o esquadrão antibombas para realizar novamente as buscas;					

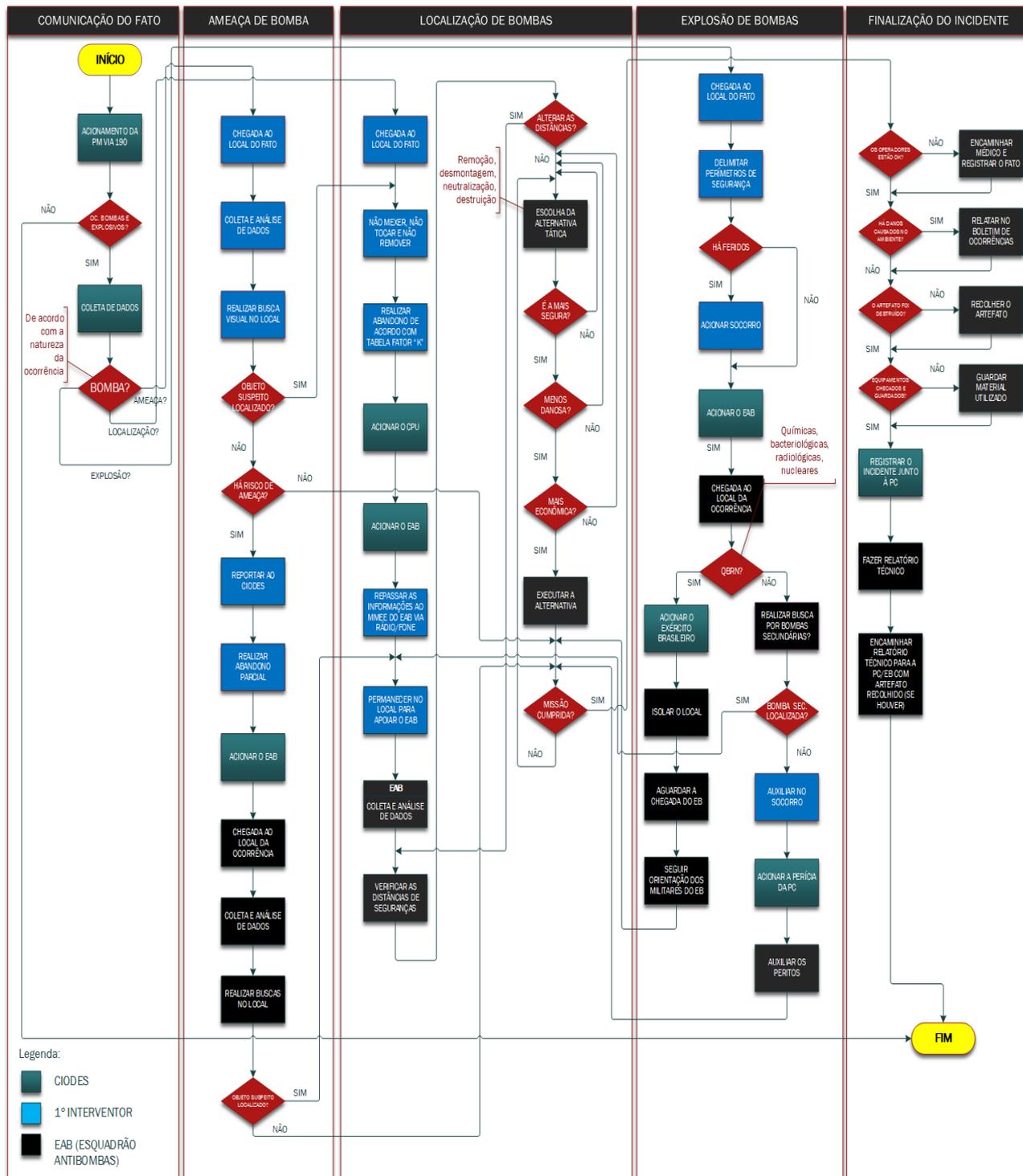
VISÃO SISTÊMICA DA GESTÃO DOS INCIDENTES CRÍTICOS ENVOLVENDO BOMBAS E EXPLOSIVOS	AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS				
	Insuficiente	Regular	Bom	Muito bom	Ótimo
2. PROCEDIMENTOS NAS LOCALIZAÇÕES DE BOMBAS					
2.1. Confirmar a existência do objeto					
2.2. Não manipular o objeto.					
2.3. Acionar o Controlador do Incidente (CPU).					
2.4. Realizar abandono do local buscando alterar minimamente a rotina, evitando pânico nos presentes.					
2.5. Delimitar os perímetros de segurança.					
2.6. Informar o CIODES, solicitando unidade especial (CIMEsp).					
2.7. Coletar os dados sobre o objeto encontrado ou identificado, (volume, dimensão, etc.).					
2.8. Coletar os dados sobre a interação dos cidadãos com o objeto até este momento (Alguém já removeu? Alguém já tocou? Há quanto tempo esse objeto está no local?)					
2.9. Repassar dados corretamente ao EAB.					
2.10. O EAB coleta e analisa dados.					
2.11. Verificar (EAB) as distâncias de segurança e as corrigir se for o caso					
2.12. Identificar (EAB) o objeto suspeito remotamente (raio X, se disponível).					
2.13. Escolher (EAB) a alternativa tática para lidar com o artefato (remoção, desmontagem, neutralização ou destruição);					
2.14. Verificar se a alternativa tática é a mais segura, menos danosa e mais econômica. Caso contrário, rever alternativa;					
3. PROCEDIMENTOS EM EXPLOSÃO DE BOMBAS					
3.1. Não manipular o objeto.					
3.2. Acionar o Controlador do Incidente (CPU).					
3.3. Delimitar os perímetros de segurança.					
3.4. Informar o CIODES, solicitando unidade especial (CIMEsp).					
3.5. Socorrer possíveis feridos.					
3.6. Simultaneamente, iniciar buscas para localização de bombas secundárias					
3.7. Acionar a perícia da PC.					
3.8. Acionar apoios especiais (CBMES, Defesa Civil, SAMU, Guarda de Trânsito Municipal, etc.)					

VISÃO SISTÊMICA DA GESTÃO DOS INCIDENTES CRÍTICOS ENVOLVENDO BOMBAS E EXPLOSIVOS	AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS				
	Insuficiente	Regular	Bom	Muito bom	Ótimo
4. PROCEDIMENTOS NA FINALIZAÇÃO DO INCIDENTE					
8.1. Verificar condições dos operadores.					
8.2. Relatar danos causado no ambiente, em caso de explosão.					
8.3. Recolher o artefato para confecção de Relatório Técnico.					
8.4. Verificar e guardar equipamentos.					
8.5. Registrar o incidente na PC.					
8.6. Confeccionar o Relatório Técnico.					
5. RELACIONAMENTO COM O PRIMEIRO INTERVENTOR E OUTROS ÓRGÃOS					
10.1.Primeiro Interventor:_____					
10.2.Controlador do Incidente:_____					
10.3.Gerente da Crise:_____					
10.4.Polícia Civil:_____					
10.5.CBMES:_____					
10.6.Defesa Civil:_____					
10.7.Serviço de Atendimento Médico de Urgência:_____					
10.8.Guarda Municipal:_____					
10.9.Imprensa:_____					
10.10. Comunidade local.					
6. GESTÃO LOGÍSTICA					
6.1 Provitmento logístico eficaz, adequado e oportuno.					
6.2 Comunicação adequada.					
6.3 Celulares e baterias em condições.					
6.4 Veículos apropriados.					
6.5 Outros:_____					
7. RESUMO DO INCIDENTE CRÍTICO					
9. OBSERVAÇÕES E SUGESTÕES					

10. FOTOS E CROQUIS

11. FLUXOGRAMA

FLUXOGRAMA INCIDENTE CRÍTICO ENVOLVENDO BOMBAS E EXPLOSIVOS



APÊNDICE C – Plano de ação

Problema: Ações inadequadas no teatro de operações				
Causa: 1º interventor sem treinamento adequado				
Projeto: Capacitação por meio de curso para o 1º interventor no atendimento de ocorrências envolvendo bombas e explosivos.				
Meta: 100% do efetivo operacional capacitado em ações do 1º Interventor em ocorrências envolvendo bombas e explosivos até dezembro de 2019				
Indicador: Percentual do efetivo capacitado em ações do 1º Interventor em ocorrências envolvendo bombas e explosivos até dezembro de 2019				
Ações (O que fazer?)	Responsáveis (Quem?)	Recursos	Prazo (Quando?)	Indicador (medi a efetividade da ação)
Definir grade curricular para o curso	CMT Pelopes	05 horas/trabalho; 01 computador	FEV/18	Grade curricular definida no prazo estabelecido
Definir corpo docente para o curso	CMT Pelopes	20 horas/trabalho; 01 computador	FEV/18	Corpo docente definido no prazo estabelecido
Definir logística para o curso	CMT Pelopes	15 horas/trabalho; 01 computador	FEV/18	Logística definida no prazo estabelecido
Confeccionar proposta de curso, (contendo justificativa, objetivos, organização, público alvo, definição de turmas, definição de vagas por turma, local e horário, grade curricular e corpo docente) para aprovação por parte da Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa (DEIP)	SCMT CIMEsp	10 horas/trabalho; 50 folhas de papel; 01 computador	MAR/18	Proposta de curso confeccionada no prazo estabelecido

Publicar em boletim interno da PMES curso aprovado pela DEIP	DEIP-Divisão de Instrução	05 horas/trabalho; 01 computador	MAR/18	Curso publicado no prazo estabelecido
Indicar os policiais militares para frequentarem o curso, por turmas, obedecendo o número de vagas.	Comandantes de Organizações Militares Estaduais (OME)	05 horas/trabalho; 01 computador	ABR/18	Policiais militares indicados para o curso dentro do prazo estabelecido
Formar primeira turma do curso de 1º interventor no atendimento de ocorrências envolvendo bombas e explosivos	CMT Esquadrão Antibomb)	400 horas/trabalho; equipamentos específicos	MAI/18	1ª turma do curso iniciada no prazo estabelecido
Finalizar a última turma do curso de 1º interventor no atendimento de ocorrências envolvendo bombas e explosivos	CMT Esquadrão Antibomba	400 horas/trabalho; equipamentos específicos	NOV/18	Última turma do curso concluída no prazo estabelecido
Realizar avaliação do curso junto a DEIP	SCMT CIMEsp	30 horas/trabalho; 01 computador; 01 data show	DEZ/18	Avaliação do curso realizada junto à DEIP no prazo estabelecido

ANEXO A – Relatório Técnico Nº 009/2015

RELATÓRIO TÉCNICO**Nº 009/2015****1. Assunto:**

Desativação de Artefato Explosivo;
Remoção de Material explosivo;
Destruição de Explosivo e Acessórios;

2. Interessado:

Serviço de Perícia Criminal – Linhares - Departamento de Criminalística - **SPTC - PCES**
Departamento de Polícia Rodoviária Federal – Quarta Delegacia da 12ª FRPRF/ES
Polícia Militar do Estado do Espírito Santo – 12º BPM
Transporte de Valores Brinks

3. Referência:

Relatório número 009/2015.
Boletim de Ocorrência de nº 25653938 – Z14C1 – 2015.

4. Descritivo da ocorrência:

Por volta de 20h10 min, fui acionado pelo Cap André, dando conta que na área do 12º BPM, mais precisamente BR 101 Norte KM 104 Sooretama, próximo ao posto fiscal do IBAMA, havia ocorrido uma tentativa de assalto ao carro forte da empresa **Brinks** transporte de valores, sendo que o veículo de identificação **B0926**, placa **AQE 9103 Curitiba PR**, havia sofrido uma emboscada na BR. Onde vários indivíduos armados com Fuzis cal 7,62, 5,56 e .30, efetuaram disparos contra o mesmo, momento então que os responsáveis (vigilantes) pela guarda e segurança do veículo, abandonaram o mesmo. Os assaltantes adentraram ao veículo e posicionaram duas cargas na porta interna do cofre no interior do mesmo e outra pelo lado de fora, as cargas foram acionadas e causaram um incêndio dentro do veículo destruindo e causando a queima de vários materiais, a carga que estava posicionada pelo lado externo pesando 3,800 Kg, foi lançada a mais ou menos 02(dois) metros de distância do veículo com a explosão. O explosivo que estava pelo lado de fora não detonou apesar da queima parcial do sistema de iniciação (Estopim Hidráulico), ter possivelmente queimado até o interior da espoleta.

5. Descrição do objeto:

a) Objeto 01

Detonador (Espoleta) número 08 corpo de metal(alumínio), sem inscrições.

b) Objeto 02

01(um) pedaço de estopim hidráulico parcialmente queimado utilizado como iniciador para espoletas, sem inscrições.

c) Objeto 03

Composto por (01) Artefato enrolado em fita silver tape de cor cinza que continha em seu interior uma massa explosiva de cor meio amarelada, pesando aproximadamente 3,800kg, após a retirada da fita foi possível identificar números e marcas.

5.1 Componentes dos objetos

5.1.1 Componente 01:

Iniciador comercial detonador padrão nº 8, empregado como componente do dispositivo de iniciação/acionamento do Artefato explosivo.

Origem: Não identificada.

Fabricante: Não identificado.

Marca: Não identificada.

Tipo: Detonador padrão nº 8

Nome comercial: Espoleta nº 8 – espoleta simples

Cor: Prata

Quantidade: 01 unidade

Comprimento total: 45 mm

Diâmetro: 6,4 mm

Peso: 1,6 g

Composição: Azida de chumbo, tetranitrato de pentaeritritol (PETN), encapsulado em um tubo metálico de Alumínio.

Dispositivo de iniciação: Estopim de Hidráulico

Lote: Não identificado

Data de fabricação: Não identificada

Prazo de validade: em sua embalagem original e estocado conforme condições, normais de temperatura e umidade, conforme regulamentação R105, o produto é garantido por 24 meses, após sua data de fabricação

Inscrições impressas: --.

5.1.2 Componente 02:

Composto por um revestimento externo de polietileno de cor branca e um núcleo de pólvora negra, acessório para iniciação de um alto explosivo primário

Origem: Não identificada.

Fabricante: Não identificado.

Marca: Não identificada.

Tipo: Acessório para iniciação de um Alto Explosivo Primário.

Quantidade: 01(um) pedaço pequeno

Comprimento: 3,5 cm (35mm)

Diâmetro: 5,10mm

Peso: Não determinado tendo em vista estar queimado.

Composição: revestimento externo de polietileno cor branca com um núcleo de pólvora negra.

Velocidade de queima: 140s/m a 150s/m

Dispositivo de iniciação: Fogo.

Lote: Não identificado.

Data de fabricação: Não identificada.

Prazo de validade: segundo o fabricante 2(dois) anos.

Inscrições impressas: Não identificada nenhuma inscrição.

5.1.3 Componente 03:

Alto explosivo comercial na forma de Emulsão Explosiva Encartuchado Explosiva.

Origem: Rod PE, Km 75, Engenho Herval, zona rural – Barreiros-PE.

CNPJ:06.234.633\0001-40 **I.E:** 031176500

Fabricante: EIQ Elefant indústria Química LTDA.

Marca: ELEGEL, EMULSÃO ENCARTUCHADA.

Tipo: Alto explosivo comercial.

Quantidade: Um pacote envolto com fita silver tape.

Comprimento do cartucho: não se apresentava em forma de cartucho

Diâmetro do cartucho: prejudicado

Peso do Material: 3,800kg.

Composição: Nitrato de amônio, oxidantes, combustíveis, agentes emulsificantes, sensibilizantes.

Velocidade de detonação: < 5000 m/s.

Dispositivo de iniciação: A partir de um detonador (espoleta) padrão nº 8.

Lote: 6 104754.

Data de fabricação: Não identificado.

Prazo de validade: Conforme regulamentação R105, o produto é garantido por 12 meses, após sua data de fabricação e ou condições de armazenamento.

Inscrições impressas no material recolhido e legíveis:

ELEGEL, EMULSÃO ENCARTUCHADA, Rod PE, Km 75, Engenho Herval, zona rural – Barreiros-PE. CNPJ:06.234.633\0001-40 - I.E: 031176500 - EIQ Elefant indústria Química LTDA. ELEFHANT POLVORAS E EXPLOSIVOS – DESDE 1866 – TRADE MARK – A mais Tradicional e Moderna Fábrica de Explosivos do Brasil – EXPLOSIVO1.1D 1 – UN N°0241 – 6 104754

6. Teste de Eficiência:

Teste nº 01 –

01(uma) Espoleta simples padrão nº 8, conectado a 300 mm de estopim Hidráulico e acionado utilizando-se acendedor à gás (isqueiro) para ignição do estopim e constatação da eficiência do explosivo (Acessório) em teste. (Conforme fotos de nº 06 a 10).

Resultado: Positivo

Constatado a queima do estopim de segurança em aproximadamente 45s (quarenta e cinco segundos), havendo a detonação total da Espoleta simples padrão nº 8.

Observação: A Espoleta padrão nº 8, recolhido na data da ocorrência foi destruída em uma área do BME, com segurança pelo técnico responsável.

Informo ainda que foi utilizado 300mm de Estopim Hidráulico pertencente a este esquadrão, para auxiliar no teste de efetividade executado, no material descrito acima.

Teste nº 02 –

O Estopim Hidráulico que foi utilizado para acionar a espoleta estava parcialmente queimado, foi recolhido e trazido ao BME para ser feito teste de eficiência, quando retirado do interior da Espoleta foi constatado que o mesmo ainda estava em perfeitas condições de funcionamento não sabendo precisar com certeza o porquê de não ter queimado até o final onde teria cumprido sua finalidade, pela análise do material pelo técnico que chegou à conclusão que o estopim foi rompido ao ser atingido pela onda de choque da outra explosão ocorrida dentro do carro forte. (Conforme fotos nº 11 a 13).

Resultado do teste: **Positivo**

Teste nº 03 –

01(uma) Carga de alto explosivo Secundário de 190g - Composta de emulsão encartuchada explosiva com as seguintes inscrições impressa: ELEGEL, EMULSÃO ENCARTUCHADA, Rod PE, Km 75, Engenho Herval, zona rural – Barreiros-PE. CNPJ:06.234.633\0001-40 - I.E: 031176500 - EIQ Elefant indústria Química LTDA. ELEFHANT POLVORAS E EXPLOSIVOS – DESDE 1866 – TRADE MARK – A mais Tradicional e Moderna Fábrica de Explosivos do Brasil – EXPLOSIVO1.1D 1 – UN Nº 0241 – 6 104754. Sendo submetido à ação de 01(uma) espoleta padrão nº 8, conectado a 300 mm de Estopim Hidráulico e acionado utilizando-se um acendedor à gás (isqueiro), para ignição e constatação da eficiência do explosivo em teste. (Conforme fotos nº 14 à 16).

Resultado do Teste: **Positivo**

Constatada queima do estopim hidráulico em aproximadamente 45s (quarenta e cinco segundos), o acionamento da espoleta padrão nº 8, ao final havendo a detonação parcial (baixa Ordem) da carga explosiva.

Teste nº 04 –

01(uma) Carga de alto explosivo Secundário de 1,150 kg - Composta de emulsão encartuchada explosiva com as seguintes inscrições impressa: ELEGEL, EMULSÃO ENCARTUCHADA, Rod PE, Km 75, Engenho Herval, zona rural – Barreiros-PE. CNPJ:06.234.633\0001-40 - I.E: 031176500 - EIQ Elefant indústria Química LTDA. ELEFHANT POLVORAS E EXPLOSIVOS – DESDE 1866 – TRADE MARK – A mais Tradicional e Moderna Fábrica de Explosivos do Brasil – EXPLOSIVO1.1D 1 – UN Nº 0241 – 6 104754. Sendo submetido à ação de 300 mm de Estopim Hidráulico, amolgado (introduzido) em 01(uma) espoleta padrão nº 8, escorvado (unido) a 01 (um) reforçador de pentolite (Explosivo) de 50g e acionado utilizando-se um acendedor à gás (isqueiro), para ignição e constatação da eficiência do explosivo em teste. (Conforme fotos nº 17 à 19).

Resultado do Teste: **Positivo**

Constatada queima do estopim hidráulico em aproximadamente 45s (quarenta e cinco segundos), o acionamento da espoleta padrão nº08, em conjunto com o reforçador, ocorrendo ao final a detonação total da carga explosiva.

Teste nº 05 –

01(uma) Carga de alto explosivo Secundário de 2,460kg - Composta de emulsão encartuchada explosiva com as seguintes inscrições impressa: ELEGEL, EMULSÃO ENCARTUCHADA, Rod PE, Km 75, Engenho Herval, zona rural – Barreiros-PE. CNPJ:06.234.633\0001-40 - I.E: 031176500 - EIQ Elefhand indústria Química LTDA. ELEFHANT POLVORAS E EXPLOSIVOS – DESDE 1866 – TRADE MARK – A mais Tradicional e Moderna Fábrica de Explosivos do Brasil – EXPLOSIVO1.1D 1 – UN Nº 0241 – 6 104754. Sendo submetido à ação de 300 mm de Estopim Hidráulico, amolgado (introduzido) em 01(uma) espoleta padrão nº 8, escorvado (unido) a 01 (um) reforçador de pentolite (Explosivo) de 50g e acionado utilizando-se um acendedor à gás (isqueiro), para ignição e constatação da eficiência do explosivo em teste. (Conforme fotos nº 20 à 23).

Resultado do Teste: **Positivo**

Constatada queima do estopim hidráulico em aproximadamente 45s (quarenta e cinco segundos), o acionamento da espoleta padrão nº08, em conjunto com o reforçador, ocorrendo ao final a detonação total da carga explosiva.

7. Quesitos Técnicos:

1. Trata-se de material explosivo?

R: Sim.

- Espoleta Simples padrão nº 8;
- Estopim Hidráulico;
- Emulsão Encartuchada Explosiva;
- O material analisado trata-se de explosivo comercial utilizado em pedreiras e outros.

2. Estava em pleno estado de eficiência?

R: Sim.

- Todos os materiais analisados apresentaram total eficiência durante o procedimento.

3. Poderia causar danos ou por em risco a integridade física de pessoas?

R: Sim

- Toda substância explosiva é perigosa no seu manuseio, transporte e armazenamento, sendo material controlado pelo Ministério da Defesa, através do Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados do Exército Brasileiro e seus órgãos competentes.
- Caso ocorresse a detonação dos explosivos analisados, seria suficiente para provocar lesões graves e até a morte das pessoas que detinham a posse ou próximas ao local da detonação, bem como danos materiais de grande monta em estruturas e materiais de grande ou média resistência.

- No caso de detonação parcial dos explosivos, os danos seriam inerentes à quantidade e o tipo do explosivo empregado.
- No caso do Estopim no momento em que foi acessado pelo indivíduo responsável pela colocação da Bomba, na estrutura do veículo em perfeitas condições, só não cumprindo com sua finalidade devido a condições alheias, não chegando a chama no interior da (espoleta) de N°08, evitando assim mais danos materiais.

8. Fotos:



Foto 01- Local da Ocorrência BR 101 Norte Sooretama



Foto 02 – Local onde o Explosivo estava jogado



Foto 03- Material explosivo apreendido



Foto 04 – Material Explosivo apreendido após retirada a fita



Foto 05 – todos os materiais que compunham o artefato



Foto 06 – Espoleta de N° 08 sem identificações em seu corpo



Foto 07 - Estopim Hidráulico parcialmente queimado



Foto 08 – Espoleta N°08, posicionada para teste de eficiência



Foto 09 – Espoleta N°08 detonação durante teste de eficiência

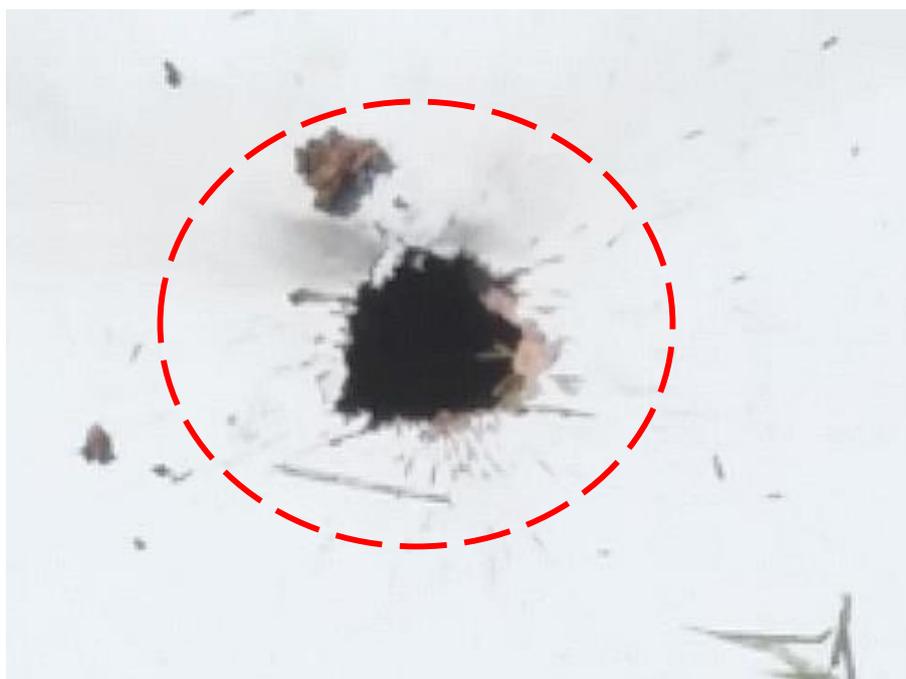


Foto 10 – Resultado da detonação durante teste de eficiência



Foto 11 – Estopim Hidráulico, posicionado para teste de eficiência



Foto 12 – Estopim Hidráulico, durante o teste de eficiência



Foto 13 – Estopim Hidráulico, queima total, teste de eficiência, chispa suficiente para acionar a espoleta.



Foto 14 – Explosivo posicionado para teste de eficiência



Foto15 – Detonação do Explosivo durante teste de eficiência



Foto 16 – Resultado da detonação do Explosivo durante teste de eficiência, 190 Gramas



Foto 17 – Explosivo posicionado para teste de eficiência



Foto 18 – Detonação do Explosivo durante teste de eficiência



Foto 19 – Resultado da detonação do Explosivo durante teste de eficiência, 1,150 kg



Foto 20 – Explosivo preparado para teste



Foto 21 – Explosivo posicionado para teste de eficiência



Foto 22 – Detonação do Explosivo durante teste de eficiência



Foto 23 – Resultado da detonação do Explosivo durante teste de eficiência, 2,460kg



Foto 24 – Imagem do ímã para fixar o Explosivo ao carro forte



Foto 25 – marcas, logotipos e numerações

Conclusão

Após os testes concluídos nos materiais recolhidos pelo Esquadrão Antibomba do BME, foi constatado que a Espoleta simples N°08 estava em condições de detonação, cumprindo assim com sua finalidade principal que era fornecer energia para a ativação do explosivo secundário.

O Estopim recolhido no local parcialmente queimado, após ser analisado pelo técnico explosivista, na sede do BME, foi verificado o rompimento, por causas alheias a vontade do responsável(assaltante) por sua colocação, interrompendo a chegada do fogo(chispa) ao interior da espoleta, evitando assim o acionamento da mesma.

A Emulsão Encartuchada Explosiva (explosivo) apreendido no local da ocorrência, após os testes foi verificado que havia perdido propriedades por causa do manuseio e armazenamento inadequado, haja vista que, uma espoleta simples nº 08, não produziu energia de ativação suficiente para detonação total de 190 gramas do material apreendido, o que só foi possível quando o técnico explosivista adicionou um reforçador de 50 gramas de Pentolite, a outras duas cargas sendo: 01(uma) carga de 1,150 Kg e 01(uma) carga com 2,460 Kg de emulsão, sendo que ambas as cargas foram totalmente destruídas com a explosão.

Mesmo estando o material explosivo em condições inadequadas, considerando a quantidade total de 3,800 kg, uma simples espoleta seria suficiente para provocar a explosão de mais de 50%(cinquenta por cento) de toda a massa explosiva, o que por si só já seria suficiente para causar a morte das pessoas que detinham a posse do material ou próximas ao local da detonação, bem como danos materiais de grande monta em estruturas e materiais de grande ou média resistência.

Devido as condições dos materiais explosivos, utilizados por pessoas inescrupulosas fica a seguinte orientação ao se depararem com este tipo de material em ocorrências, manter uma área de segurança de no mínimo **90 metros se possível e não Mexer, não Tocar e não Remover.**

Outrossim informo ainda que foram utilizados nos testes para constatação de eficiência os seguintes materiais pertencente a este esquadrão: 03(três) metros de Estopim Hidráulico, 03(três) Espoletas Simples nº 08 e 02(dois) Reforçadores (Booster) de 50 gramas (cinquenta) de Pentolite.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Guia de Utilização de Explosivos e Acessórios de Detonação. Britanite IBQ Indústria Química S.A, Quatro Barras, 2011.
- Aragão, Ranvier Feitosa. Incêndios e Explosivos: uma introdução a engenharia forense.
- José Carlos Góis, António Vieira, António Carlos Galiza, Pedro Bernardo, Celeste Gomes e Helder I. Chaminé. Manual do Operador de Produtos Explosivos.
- Site da EIQ Elefant indústria Química LTDA.

Vitória, 18 de agosto de 2015.

ASSINADO NO ORIGINAL

2º Sgt. QPMP-C Marcos **Rebuli** da Rocha, RG 12794/2

Técnico Explosivista Policial

Blaster

Comandante do Esquadrão Antibombas

ANEXO B – Orçamento dos equipamentos antibombas



Comércio de Equipamentos Táticos - LTDA - EPP
CNPJ 19.422.463/0001-70 - INSC. EST. 90651279-35

19.422.463/0001-70

SOSSUL DEFENDER - COMÉRCIO DE
EQUIPAMENTOS TÁTICOS LTDA.

AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 650
REBOUÇAS - CEP 80.230-030
CURITIBA - PR

À

Polícia Militar do Estado do Espírito Santo

Companhia Independente de Missões Especiais - CIMEsp

At. Sgt. Rebuli

PLANILHA DE PREÇOS EM DÓLARES AMERICANOS

DESCRIÇÃO – FABRICANTE	QTDE.	MODELO	PREÇO UNITÁRIO (US\$)	PREÇO TOTAL (US\$)
Traje Antibombas completo – Med-Eng/ Police Survival	1	EOD10	113,601.00	113,601.00
Conjunto de Ferramentas EOD – Med-Eng/ Police Survival	1	HAL GS KIT	13,012.00	13,012.00
Conjunto de Ferramentas para Acesso a Edifícios – Med-Eng/ Police Survival	1	HAL BK	10,334.00	10,334.00
Conjunto de Ferramentas para Acesso a Veículos – Med-Eng/ Police Survival	1	HAL VK	10,334.00	10,334.00
Conjunto de Ferramentas para Acessos – Med-Eng/ Police Survival	1	HAL AK	10,334.00	10,334.00
Conjunto de Ferramentas para Operador – Med-Eng/ Police Survival	1	HAL SKT	9,915.00	9,915.00
Dispositivo robótico para manipulação – Med-Eng/ Police Survival	1	TM600	16,005.00	16,005.00
Raio-X portátil – Vidisco/ Police Survival	1	SPARX	84,520.00	84,520.00
Furgão para operações antibomba – Med-Eng/ Police Survival	1	BASIC BR EOD	302,300.00	302,300.00

CONDIÇÕES COMERCIAIS

1. Prazo de validade da proposta: **60 (sessenta) dias**, a contar da data da apresentação.
2. Prazo de entrega dos equipamentos: **200 (duzentos) dias corridos**, contados da assinatura do Contrato.

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 650 Loja 3 - Bairro: Rebouças - CEP 80.230-030 - Curitiba - Paraná - Brasil
Telefone: (41) 3024-0951 site: www.sossuldefender.com.br – e-mail: faleconosco@sossuldefender.com.br



Comércio de Equipamentos Táticos - LTDA - EPP
CNPJ 19.422.483/0001-70 - INSC. EST. 90651279-35

3. O Os preços propostos incluem todas as despesas com transportes internacional.
4. Os tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o processo de importação são de responsabilidade da PMES.
5. Prazo de garantia: **12 (doze) meses** a partir da aceitação definitiva dos equipamentos, contra quaisquer defeitos de fabricação apresentados durante este período.
6. Forma de entrega: através da modalidade Incoterm CIP – Aeroporto Internacional Eurico Aguiar Salles / Vitória, importação pela PMES diretamente do representante oficial e exclusivo Police Survival LLC.

Curitiba, 14 de setembro de 2017

Jéssika Rosane da Silva